

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	85
ATOS DE LICITAÇÃO	144
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	162
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	198
MUNICIPALIDADES	214
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	228

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 038/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022						R\$
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO		CANCELAMENTO
	NSN	CFD	O N			
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.128.0009.4049		F				
Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde						
	1	3	240	14.353.982,00		0,00
SUBTOTAL			240	14.353.982,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	3	3	100	500.000,00		0,00
	3	4	100	0,00		500.000,00
SUBTOTAL			100	500.000,00		500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.						
	3	4	112	0,00		1.568.000,00
29101.12.363.2046.4090		F				
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.						
	3	4	112	1.568.000,00		0,00



SUBTOTAL			112	1.568.000,00	1.568.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2068.4099	F				
Desenvolvimento da Graduação.					
	3	4	100	0,00	1.233.200,00
29204.12.571.2068.4097	F				
Desenvolvimento da Pós-Graduação.					
	3	4	100	1.233.200,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.233.200,00	1.233.200,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0013.4126	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
	1	4	100	5.008.342,00	0,00
	3	3	100	0,00	1.524,00
	3	4	100	1.524,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.009.866,00	1.524,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.2075.4163	F				
Participar efetivamente nos fóruns de desenvolvimento (CODESUL, ZICOSUL, Brasil Central)					
	3	3	100	0,00	60.000,00
	3	4	100	60.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	60.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
51202.27.811.2079.4233	F				
Promoção e Incentivo a Prática Esportiva					
	3	1	100	250.000,00	0,00
51202.27.812.0014.4192	F				
Manutenção e Operacionalização da FUNDESORTE					
	3	1	100	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			100	250.000,00	250.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2059.4290	F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas					

57201.26.782.2061.4286	3	4	281	0,00	44.000.000,00
Construção, pavimentação e implantação de rodovias		F			
	3	4	281	44.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	44.000.000,00	44.000.000,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
71907.23.695.2072.4513		F			
Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS.					
	3	3	240	0,00	87.195,00
	3	4	240	87.195,00	0,00
SUBTOTAL			240	87.195,00	87.195,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
75901.13.392.2079.3220		F			
Reestruturação do Fundo de Investimentos Culturais de MS.					
	3	3	100	0,00	10.000,00
75901.13.392.2079.4226		F			
Fomento a Cultura Local Incentivando o Desenvolvimento de Projetos pela Comunidade.					
	3	3	100	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.000,00	10.000,00
TOTAL			100	7.063.066,00	2.054.724,00
TOTAL			112	1.568.000,00	1.568.000,00
TOTAL			240	14.441.177,00	87.195,00
TOTAL			281	44.000.000,00	44.000.000,00
TOTAL GERAL				67.072.243,00	47.709.919,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 300, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, três cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, seis cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e seis cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2022 26 DE ABRIL/2022**DOURADOS**

1 TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA 28.430.672-0

IVINHEMA

2 AMIDOS INCOL LTDA 28.403.392-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2022 26 DE ABRIL/2022**CAMPO GRANDE**

1 EMILLY REGIS NASCIMENTO 28.430.423-9

2 GARCIA E CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA 28.456.431-1

3 LEIDE NAURA SEVERINA CASTRO 00199065101 28.413.934-3

4 MARA LUCIA DE ABREU 44680929120 28.372.016-6

5 MORAIS LANCHONETE EIRELI 28.428.644-3

6 RENATA CANHETE 28.338.701-7

7 SUNSHINE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP 28.425.701-0

8 VALDIRENI DA SILVA 79509070106 28.356.538-1

DOURADOS

9 AMANDA SILVA SILVESTRE 00192081110 28.450.974-4

10 CHEFE CHINA RESTAURANTE LTDA 28.437.455-5

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 049/2022 26 DE ABRIL/2022**CAMPO GRANDE**

1 PIZZARIA PIZZARELLA LTDA 28.446.621-2

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO N. 004/2019

PROCESSO: 11/004.203/2019

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Estado de Fazenda e a OI S/A.

OBJETO: Prorrogar o Contrato Corporativo n. 004/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

ASSINAM: Lauri Luiz Kener, Rosalvo Oliveira Silva Junior e Francisco Arnaldo Silva Araújo

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Abril de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048 DE 26 DE ABRIL 2022

AGUA CLARA		
1	EMILIE NE OLIVEIRA PIRES SENTOMA 02026886156	28.447.128-3
AMAMBAI		
2	KAMILA PADOVAN MONTE REI 04929431174	28.421.239-3
ANASTACIO		
3	NAYARA DA SILVA SERVIAN 02045778100	28.358.830-6
APARECIDA DO TABOADO		
4	LIMACK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	28.462.226-5
BATAGUASSU		
5	THAIS DA SILVA OLIVEIRA 41455644803	28.442.313-0
6	VINICIUS RODRIGUES LODRON 42082607852	28.446.238-1
BELA VISTA		
7	FERNANDO FERREIRA 03117950133	28.455.206-2
BRASILANDIA		
8	TAISA FERNANDES 02190780179	28.375.529-6
CAMPO GRANDE		
9	ALEXSANDRA PAVAO MORENO 84925248120	28.438.749-5
10	ANTONIO EDMAR DE AZEVEDO 25715101859	28.443.458-2
11	ARIEL DORNELES DOS SANTOS 03555776150	28.450.992-2
12	AYANNA TAVANE VIEIRA PINTO TALEBI 97563471120	28.467.239-4
13	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA DA SILVA 07542312162	28.455.957-1
14	CECILIA MARIA FAUSTINO BENEVIDES - ME	28.418.485-3
15	CHARLES LEÃO MONTEIRO ME	28.413.066-4
16	CICERA CORDEIRO VALENCA 93789440191 - ME	28.428.140-9
17	CICERA JESUINO DOS SANTOS 54336678120	28.448.362-1
18	CLAUDIO JOSE DA COSTA 04869402840	28.373.944-4
19	CMBM ALIMENTOS LTDA	28.439.863-2
20	CONVENIENCIA E MERCEARIA BEBI MAIS LTDA	28.464.929-5
21	FLOR MORENA PERFUMARIA E COSMETICO LTDA	28.347.132-8
22	GILMAR PALOPOLI 92306110182	28.379.598-0
23	GIOVANNA RAMOS OTRE 02076922113	28.457.903-3
24	GISELE DE GIULI PEREIRA 29491032860	28.437.839-9
25	GUILHERME ALVES PEREIRA 47575557172	28.358.260-0
26	HOVELER & BENITEZ LTDA	28.462.416-0
27	IRACY FERNANDES DA SILVA 58325204168	28.361.313-0

28	ISABELLA RAMOS GOULART 01355042100	28.459.442-3
29	ISAIAS DE OLIVEIRA MELO FILHO 33889490182	28.409.985-6
30	J. C. A. MASCHIO	28.449.085-7
31	JF LOCACOES DE VEICULOS LTDA	28.452.288-0
32	JOAO PAULO ALVES RIBEIRO 08654116978	28.398.361-2
33	JORGE ALVES RODRIGUES 41550544853	28.405.926-9
34	JOSIANE FERREIRA DA SILVA 94991359104	28.407.921-9
35	KEILA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA 04924543101	28.429.790-9
36	LAURA DE REZENDE BOGARIM DA SILVA 00118225111	28.402.473-2
37	LAURA LUCIANE MARTINS VERAS PANIAGO 52795349191	28.459.802-0
38	LEANDRO TREVELLIN DA SILVA 04032807108 - ME	28.428.212-0
39	LIDIA CAREAGA 61425290159	28.434.344-7
40	LUCIA SOARES FIGUEIREDO D AVILA 13972952104	28.464.993-7
41	MARCELA ALA 03120442160	28.439.190-5
42	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MACEDO 42184657115	28.393.689-4
43	MARLI DO NASCIMENTO 03032242827	28.358.113-1
44	MICHEL SALOMAO TEIXEIRA SLEIMAN 01133215114	28.436.763-0
45	ONX TRANSPORTE EIRELI	28.446.882-7
46	ORLANDO LOPES NETO	28.440.088-2
47	PATRICK DA SILVA BALLATORE ME	28.413.848-7
48	RAYANNE NAYARA C DE AZAMBUJA ANDRADE 02115876130	28.430.340-2
49	RAYANNE SARTORI DIAS 03079377125 - ME	28.363.137-6
50	RENATA NATIELI REIS DE LIMA 02190191181	28.461.312-6
51	RESTAURANTE KACAROLA LTDA	28.360.581-2
52	ROCHA SILVA & SILVA POMPEU LTDA	28.349.131-0
53	SANDRA PIGOSSO DE OLIVEIRA SOUZA - ME	28.401.209-2
54	SILVA & PAEL LTDA	28.457.368-0
55	SILVIO RAUL PRIETO JUNIOR 05509510161	28.455.151-1
56	SUNO ENGENHARIA ELETRICA LTDA	28.447.392-8
57	WELLINGTON QUEIROZ FIGUEIREDO 03370903199	28.425.178-0
58	WILLIANE GONCALVES DE ARRUDA 05309607102	28.453.228-2

CASSILANDIA

59	JESSICA NIVEA ALVES DE FREITAS 07628754619	28.409.055-7
----	--	--------------

CORUMBA

60	CEILA HOLANDA DE ALMEIDA VARELA 00965427803	28.424.838-0
61	ELOISA PORTILHO FEITOSA 84738715100	28.434.994-1
62	VIVIEN AGUERO PINHO 00508867118	28.438.662-6

DOURADOS

63	APARECIDO GONCALVES CARDOSO 83008101887	28.430.443-3
64	CEZAR GROSS DA SILVA 02573443140	28.437.668-0
65	COMERCIO DE MATERIAIS DE ILUMINACAO MATOSO LTDA	28.433.217-8
66	DANIELLI SATURNINO DA COSTA 02954017104	28.458.533-5
67	GIOVANNA BENELLI ROSA SOARES 04803958106	28.427.898-0
68	L F MODAS LTDA	28.300.676-5
69	MARIA APARECIDA MORENO RIBEIRO 97019577849	28.374.043-4
70	MARTA ROSANIA FERNANDES SILVA BARATELA	28.454.313-6
71	MICHELLY DA SILVA BARUSSO PALMA 02442723107	28.441.760-2

72	OLIVIA DE SOUZA MONCAO 61449784100	28.362.320-9
73	PAIVA CALCADOS LTDA	28.446.004-4
74	PAULO CEZAR CANTERO DE SOUZA	28.432.084-6
75	REGINALDO DOS SANTOS 52917592168	28.377.120-8
76	RICARDO ALVES BATISTA 03008041132	28.378.108-4
77	WALTER DAMIAO 20839219920	28.452.174-4

FATIMA DO SUL

78	D. J. OLIVEIRA DO BONFIM DA SILVA LTDA	28.465.182-6
79	INALIR MOREIRA RIBEIRO 02688262777	28.446.167-9

FIGUEIRAO

80	KELY PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA 63797461100	28.289.672-4
----	---	--------------

GLORIA DE DOURADOS

81	BONFIM & XAVIER LTDA	28.370.699-6
----	----------------------	--------------

IVINHEMA

82	CARLOS MURILO SOARES DA SILVA 01616352108	28.453.561-3
83	MARTINA FLORES JARA 03015413104	28.467.414-1
84	OLIVEIRA MECANIZACAO AGRICOLA LTDA	28.438.218-3
85	VINHAS TRANSPORTES EIRELI	28.454.534-1

JARDIM

86	CAROLINE SIQUEIRA MOREIRA 04001838117	28.443.439-6
87	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO BRUM 84231300100	28.444.945-8
88	OTAVIO GARCEZ NUNES 04645248146	28.466.341-7

MARACAJU

89	STEPHANY PERACCHIA BRAGA DE SOUZA	28.438.369-4
----	-----------------------------------	--------------

MIRANDA

90	FERNANDA GOMES DE MOURA 05742600135	28.462.262-1
----	-------------------------------------	--------------

MUNDO NOVO

91	DANIELA FERNANDES RIBEIRO 00907638155 - ME	28.437.844-5
92	VIVIANE THIESEN DIAS 98507419100	28.440.477-2

NAVIRAI

93	FABRIZIA Y F HOTA	28.395.256-3
----	-------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

94	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA PACIFICO 15099813810	28.387.803-7
95	DOCE PESCADOS EIRELI - ME	28.427.534-4
96	ELENICE NOGUEIRA DE SOUZA 23774657149	28.465.488-4
97	IVANILZA DE ANDRADE A DOS SANTOS 10104192852	28.406.875-6
98	MAYENE SILVA REVERTE 04768940188	28.448.857-7

PARANAIBA

99	DANILA MAIARA EDUARDA F FERREIRA 05107147143	28.378.888-7
100	FATIMA APARECIDA DE JESUS 44743637104	28.430.989-3
101	HELOISA SOUZA GOMES 01522055193	28.424.729-4
102	ILDECI DE OLIVEIRA RAMOS EMILIO 00529987112	28.443.961-4
103	J PEREIRA DE AGUIAR OLIVEIRA EIRELI	28.444.601-7
104	THATIELLE NUNES DA SILVA 16317046646	28.444.459-6

PEDRO GOMES

105	ANGELA MESSIAS DE REZENDE RAMOS 49029223120	28.384.430-2
-----	---	--------------

PONTA PORÁ

106	CARLA BEATRIZ CORVALAN TAVARES 02277273120	28.453.309-2
107	DENISE ELEN VIANA PLACIDO	28.453.153-7
108	ESPACO BIKE SERVICOS E COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	28.453.700-4
109	MARCY'S CAKE LTDA	28.463.266-0
110	PORAVEL VEICULOS LTDA	28.306.880-9
111	SANDRO DOS SANTOS PORTEL 00409757110	28.437.361-3
RIO BRILHANTE		
112	VANESSA SOUZA LEAO 01929726180	28.451.314-8
SIDROLANDIA		
113	SAMUEL SOUZA FERREIRA 04036886126	28.465.892-8
SONORA		
114	ELESSANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA 05229564407	28.418.669-4
TRES LAGOAS		
115	CHRISTIANE REGINA DE SOUZA DUARTE 31673664865	28.463.648-7
116	CLALDETE ALVES GOMES PEREIRA 02100748173	28.464.658-0
117	CLARICE DE CASTRO E SILVA FREITAS 94816646191	28.438.988-9
118	IZAEL DA SILVA CORREA FILHO 02208774167	28.450.910-8
119	JHONATAN JUNIOR LIMA DO AMARAL 37568157814	28.432.982-7
120	JOSE CHAGAS 00464853842	28.463.987-7
121	ROSIMEIRE MARTIN PEREIRA 84443944168	28.447.433-9
122	SUZE CRISTINA DE SOUZA MATOS 80810900106	28.386.353-6
123	TAIS FRANCIELLE DOS REIS COSTA FERNANDES 01087581176	28.466.298-4

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/SEFAZ**Nº Cadastral 14629****Processo:** 11/006554/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GD - GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**Objeto:** Prorrogar o prazo de duração e vigência do Contrato n. 004/2021 pelo período de 22 de março de 2022 a 31 de julho de 2022**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 15/03/2022**Assinam:** Lauri Luiz Kener e Marcus Vinícius Dourado Lenza**Extrato do Contrato Nº 0022/2022/SEFAZ****Nº Cadastral 17422****Processo:** 11/014.729/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**Objeto:** Aquisição de Switch - Tipo: SAN Fibre Channel 32Gbps 48 Portas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 0025/2021.**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 676.947,00 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais)**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura**Data da Assinatura:** 04/04/2022**Assinam:** Lauri Luiz Kener e Cristian Leite Limp de Azevedo

Extrato do Contrato Nº 0024/2022/SEFAZ**Nº Cadastral 17424**

Processo: 11/014.729/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA
Objeto: Aquisição de Servidor - Tipo: rack; Gabinete: para rack ocupando no máximo 1U de altura; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 0025/2021
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e cinco mil de reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 05/04/2022
Assinam: Lauri Luiz Kener e Renato Gomes Ferreira

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Extrato de Contrato**

Processo: 55/001.498/2021

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD e JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES.**OBJETO:** Contratação de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão bens Imóveis.

Ordenador de Despesas: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS.

Valor: 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Assinam: Édio De Souza Viegas e Josecelli Kildare Fraga Gomes.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 49/2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SAD**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 939, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.597, de 05 de agosto de 2021, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 1/2022, autorizada pela titular da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021 e 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, eliminará os processos e documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo. Anexo deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SAD

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 49/2022 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SAD.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS.

UNIDADE AVALIADORA: COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DOCUMENTAL/SAD.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2015	2019	27	Processos	
Informações Correlatas								
55/053574/2015 15/000322/2015 55/001064/2016 55/073487/2017 55/001058/2017 31/252112/2017 55/000370/2018 55/053901/2018 15/054853/2018 15/058445/2018 15/003634/2018 55/000567/2018 15/057672/2018 15/002897/2018 55/000227/2018 15/052445/2007 15/058424/2009 47/050643/2011 13/056214/2011 13/056215/2011 13/056216/2011 15/056230/2018 53/050023/2019 15/058112/2019 13/002182/2007 15/058799/2008 13/005863/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2016	2016	3	Processos	
Informações Correlatas								
55/064004/2016 55/064235/2016 55/000999/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.1	3.2.1.7	1997	1997	1	Processos	
Informações Correlatas								
04/002260/1997								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2015	2018	45	Processos	
Informações Correlatas								
55/073705/2017 55/074876/2017 55/000510/2017 55/000539/2017 55/000553/2017 55/000519/2017 55/000832/2017 55/000836/2017 55/000521/2017 55/000569/2017 55/000830/2017 55/000837/2017 55/000827/2017 55/000822/2017 55/000835/2017 55/000834/2017 55/000825/2017 55/000558/2017 55/000555/2017 55/000513/2017 55/000828/2017 55/000547/2017 55/000833/2017 55/000550/2017 55/000537/2017 55/000573/2017 55/000511/2017 55/000528/2017 55/000535/2017 55/000565/2017 55/000998/2017 55/000526/2017 55/064391/2017 55/070583/2017 55/000527/2017 55/000524/2017 55/070717/2017 55/073051/2017 55/054777/2018 55/001014/2017 55/001215/2017 55/057315/2017 55/000563/2017 55/052635/2015 55/000089/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2018	2019	2	Processos	
Informações Correlatas								
55/000751/2018 55/001160/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	2014	2	Processos	
Informações Correlatas								
13/000109/2006 13/001261/2014								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2018	2018	1	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
55/000600/2018								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	2018	101	Processos	
Informações Correlatas								

13/032494/2003 13/001704/2008 47/000427/2011 47/000217/2011 47/000420/2011 47/000290/2011 47/000440/2011 47/000447/2011 47/000031/2012 47/000458/2012 47/000013/2012 47/000571/2012 47/000084/2012 47/000030/2012 47/053583/2014 47/000001/2014 47/000251/2014 47/000436/2014 47/000437/2014 47/000334/2014 47/000062/2014 47/000264/2014 47/000044/2014 47/000262/2014 47/000263/2014 47/000257/2014 47/000258/2014 47/050491/2014 13/032494/2003 47/000338/2014 47/000338/2014 55/000434/2015 55/000329/2015 55/000687/2015 55/000903/2015 55/000202/2015 55/000583/2015 55/000685/2016 55/000687/2016 55/000339/2016 55/000274/2016 55/000929/2016 55/000857/2016 55/000052/2016 55/000512/2016 55/000372/2016 55/000275/2016 55/000686/2016 55/000739/2016 55/000740/2016 55/000276/2016 55/000510/2016 55/000513/2016 55/000655/2016 55/000371/2016 55/067090/2016 55/001170/2016 55/001300/2017 55/001324/2017 55/072315/2017 55/000979/2017 55/074948/2017 55/001114/2017 55/000981/2017 55/001101/2017 55/000158/2017 55/000210/2017 55/000209/2017 55/001337/2017 55/057202/2017 55/062581/2016 55/000742/2016 55/062428/2016 55/000930/2016 55/000888/2016 47/000288/2013 47/000216/2013 13/031921/2003 47/000100/2013 55/000582/2015 55/065751/2015 55/050907/2016 55/000695/2015 55/000696/2015 55/000584/2015 47/053721/2014 55/000201/2015 55/000793/2015 55/065421/2015 55/000887/2015 55/065642/2015 55/000886/2015 55/001013/2015 55/066927/2015 55/001214/2017 55/076162/2017 55/001187/2017 55/000660/2018 13/032008/2003 13/151473/2009 13/000643/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2018	2017	46	Processos	
Informações Correlatas								
13/300060/2008 13/002996/2008 13/067186/2009 31/650526/2010 13/000461/2010 13/054345/2010 13/000879/2010 13/000501/2011 13/300013/2011 47/000611/2012 47/000457/2012 47/000189/2012 13/000439/2012 13/000690/2012 13/000560/2013 13/001160/2014 13/001264/2014 55/000712/2015 55/058980/2015 55/000971/2015 55/000243/2015 55/000557/2015 55/000828/2016 55/000632/2016 55/052958/2016 55/000743/2016 55/000889/2017 55/000696/2017 55/000973/2017 55/000974/2017 55/001197/2017 55/000931/2017 55/051154/2017 55/050193/2017 55/000170/2018 13/054887/2008 13/002050/2008 13/000503/2013 21/554091/2013 55/052959/2018 55/000472/2018 13/005961/2007 13/001050/2009 13/061935/2009 13/000614/2009 31/600366/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2012	2020	21	Processos	
Informações Correlatas								
47/000393/2012 47/000094/2012 47/000385/2012 55/000810/2018 55/000855/2018 55/000958/2018 55/000996/2018 55/000225/2019 55/000063/2019 55/000614/2019 55/000642/2019 55/000900/2019 55/000709/2019 55/000694/2019 55/001284/2019 13/001976/2007 47/000245/2012 13/000353/2009 55/000639/2020 55/000675/2020 55/000638/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2005	2017	89	Processos	
Informações Correlatas								
13/004201/2005 13/001194/2006 13/000930/2006 13/004680/2006 13/000912/2006 13/001634/2006 13/002480/2006 13/004817/2006 13/006196/2007 13/006039/2007 13/007252/2007 13/006192/2007 13/007253/2007 13/006687/2007 13/006641/2007 13/003794/2007 13/006057/2007 13/006060/2007 13/006040/2007 13/300050/2008 13/003746/2008 13/003841/2008 13/003887/2008 13/003653/2008 13/152888/2008 13/001394/2008 13/000156/2008 13/001296/2008 13/000374/2009 13/000401/2009 13/001336/2009 13/000991/2010 13/152070/2010 13/001174/2010 13/000860/2010 47/000285/2011 47/000476/2011 13/000092/2011 47/000138/2011 47/000462/2012 47/000552/2012 47/000228/2012 47/000472/2012 47/000306/2012 47/000456/2012 47/000066/2012 47/000294/2012 47/000505/2012 47/000519/2012 47/000516/2012 47/000469/2012 47/000285/2012 47/000500/2012 47/000303/2012 47/000507/2012 47/000581/2012 47/000471/2012 13/001427/2013 47/000132/2014 47/000110/2014 47/000197/2014 47/000213/2014 13/350028/2014 13/300081/2008 13/002366/2008 13/152494/2008 13/006216/2007 47/000092/2013 13/000145/2009 47/000160/2013 47/000072/2013 13/000218/2009 47/000304/2013 13/003558/2008 47/000143/2013 13/002960/2008 47/000158/2013 47/000339/2011 47/000333/2012 13/002499/2007 47/000269/2012 47/000014/2012 13/002689/2007 13/000025/2007 13/000624/2007 47/000154/2012 13/001778/2007 47/000222/2012 55/000884/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2019	2020	3	Processos	Cancelado
Informações Correlatas								
55/001431/2019 55/050812/2020 55/050927/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	2017	4	Processos	
Informações Correlatas								

47/000359/2012 55/000987/2017 55/001093/2017 55/001211/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2014	2017	7	Processos	
Informações Correlatas								
47/000114/2014 47/000121/2014 47/050721/2014 47/000106/2014 47/000060/2014 47/000084/2014 55/001245/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2019	2019	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/001147/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.20	2012	2012	1	Processos	
Informações Correlatas								
47/000110/2012								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2009	2017	10	Processos	
Informações Correlatas								
13/000488/2009 47/000252/2012 55/062841/2015 55/000747/2015 55/062842/2015 55/000748/2015 55/066598/2016 55/001121/2016 55/050361/2017 55/000085/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.24	2019	2019	1	Processos	Cancelado
Informações Correlatas								
55/000854/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	2019	4	Processos	
Informações Correlatas								
13/003119/2004 13/004963/2005 55/001183/2019 55/000451/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1990	2009	14	Processos	
Informações Correlatas								
04/002468/1990 01/000716/1990 04/001103/1991 04/000210/1991 04/000269/1992 04/001062/1994 04/001655/1995 04/001391/1996 04/002274/1997 04/002581/1997 04/002078/1997 04/000636/1997 04/000068/1998 13/051996/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2004	2018	22	Processos	
Informações Correlatas								
13/003464/2004 13/003458/2004 13/003465/2004 13/003462/2004 13/004327/2007 15/002957/2008 13/001340/2009 13/001039/2010 13/001038/2010 13/000845/2010 15/062076/2012 13/000722/2012 15/052519/2015 55/000291/2015 55/050448/2018 15/051800/2013 13/000120/2013 13/068519/2013 13/000641/2013 13/002852/2004 13/003456/2004 13/003454/2004								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2013	2013	1	Processos	
Informações Correlatas								
47/000186/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2009	2009	2	Processos	
Informações Correlatas								
13/051537/2009 13/000274/2009								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2017	2018	4	Processos	
Informações Correlatas								
55/000081/2018 55/001088/2017 55/076165/2017 55/001243/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2008	2018	3	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
13/000008/2008 55/063953/2018 55/000892/2018								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.28	2019	2019	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/001147/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.31	2015	2017	2	Processos	
Informações Correlatas								
55/000836/2015 55/000282/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.32	2011	2017	3	Processos	
Informações Correlatas								
13/000174/2011 55/001191/2017 55/000580/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2012	2017	12	Processos	
Informações Correlatas								
47/000593/2012 13/000942/2013 55/050787/2015 55/050798/2015 55/000032/2015 47/000024/2013 47/000242/2013 55/000457/2017 55/001255/2017 13/150920/2008 13/150035/2010 13/001487/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.6	2011	2011	1	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
47/000129/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.8	2006	2017	5	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
13/001504/2006 55/001347/2017 55/001341/2017 55/001346/2017 55/001342/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.28	2017	2017	2	Processos	
Informações Correlatas								
55/073101/2017 55/001026/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.5	3.3.5.5	2020	2020	1	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
55/000003/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2008	2015	6	Processos	
Informações Correlatas								
13/001533/2008 13/003733/2008 13/000285/2008 55/000085/2015 55/000857/2015 55/065146/2015								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2008	2015	7	Processos	
Informações Correlatas								
13/055842/2011 27/151380/2011 13/003712/2008 13/055843/2011 27/151090/2011 55/000070/2015 13/150648/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2011	2019	4	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
47/000146/2011 55/058999/2018 55/000602/2018 15/050280/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.3	2017	2017	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/001319/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2017	2017	2	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
55/068715/2017 55/000901/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2017	2019	3	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
55/001232/2017 55/000974/2019 55/055310/2019 55/000939/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2019	2019	1	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
55/001205/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2016	2016	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/001217/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.4	1998	1998	1	Processos	
Informações Correlatas								
04/002471/1998								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.6	2003	2003	1	Processos	
Informações Correlatas								
13/031483/2003								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2011	2017	35	Processos	
Informações Correlatas								
47/000455/2011 47/000181/2011 47/000433/2011 47/000537/2012 47/000049/2012 47/000025/2014 47/000020/2014 47/000430/2014 47/000268/2014 55/000298/2015 55/000732/2017 55/000759/2017 55/000685/2017 55/000970/2017 55/000975/2017 55/001333/2017 55/001318/2017 55/000253/2016 55/070108/2015 55/000004/2016 55/000225/2016 55/000196/2016 55/000157/2016 55/000347/2016 55/068518/2015 55/000193/2016 55/000403/2016 55/000534/2016 55/000195/2016 55/068315/2015 55/068326/2015 55/069431/2015 55/000018/2016 55/000506/2017 55/001154/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

3	3.5	3.5.2	3.5.2.23	2016	2018	3	Processos	Indeferido
Informações Correlatas								
55/060032/2016 55/000921/2016 55/000112/2018								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2009	2017	3	Processos	
Informações Correlatas								
55/001252/2017 13/003223/2008 21/300355/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.25	2015	2018	4	Processos	
Informações Correlatas								
55/000087/2015 55/000075/2015 55/000078/2015 27/150403/2018								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2020	2020	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/000349/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2006	2017	63	Processos	
Informações Correlatas								
13/004490/2006 13/000787/2006 13/000461/2008 13/003791/2008 13/000459/2008 13/000962/2008 13/002456/2008 13/000849/2008 13/003448/2008 13/001210/2008 13/000326/2008 13/000809/2008 13/002834/2008 13/000586/2008 13/003268/2008 13/003268/2008 13/001636/2008 13/001284/2008 47/000030/2013 47/000172/2013 13/000247/2014 55/000809/2015 55/054332/2015 55/000333/2015 15/066534/2015 55/000971/2016 55/000710/2016 55/000891/2016 55/000905/2016 55/001122/2016 55/001033/2016 55/000890/2016 55/000901/2016 55/000411/2016 55/001125/2016 55/001055/2016 55/000761/2017 55/000661/2017 55/001097/2017 55/000788/2017 55/000771/2017 55/000581/2017 55/000225/2017 55/000214/2017 55/000921/2017 55/000864/2017 55/000909/2017 55/000962/2017 55/000364/2016 55/000526/2016 55/000532/2016 55/000190/2016 55/000368/2016 55/000464/2016 55/000282/2016 55/000710/2017 55/000964/2017 55/000582/2017 55/000965/2017 55/000192/2017 55/000069/2017 13/051703/2009 04/000170/1999								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2018	2020	17	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/000921/2018 55/000134/2018 55/000268/2018 55/000366/2018 55/000535/2018 55/000394/2018 55/000601/2018 55/000880/2018 55/000572/2018 55/000351/2018 55/000513/2018 55/000822/2018 55/000282/2020 55/000221/2020 55/000272/2020 55/000263/2020 55/000420/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2002	2011	3	Processos	
Informações Correlatas								
13/031194/2002 13/003475/2008 13/000650/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2016	2019	4	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/000992/2016 55/000346/2016 55/000402/2017 55/001257/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	1998	2017	17	Processos	
Informações Correlatas								
04/002395/1998 04/002444/1998 13/030799/2002 13/029842/2002 13/033300/2003 13/001046/2004 13/000507/2004 13/000025/2011 55/000671/2015 55/000670/2017 55/000764/2017 55/001213/2017 55/000789/2017 55/000737/2017 55/000982/2017 13/004230/2004 55/001057/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2018	2019	8	Processos	Cancelado

Informações Correlatas								
55/000924/2018 55/000730/2018 55/001189/2019 55/001198/2019 55/001093/2019 55/000885/2019 55/000664/2019 55/000032/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.8	2017	2017	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/000770/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.1	4.2.1.3	2001	2001	1	Processos	
Informações Correlatas								
13/000627/2001								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.4	4.2.4.1	2016	2016	2	Processos	
Informações Correlatas								
55/001155/2016 55/001079/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.5	4.2.5.1	2016	2016	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/000870/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.5	4.2.5.2	2015	2015	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/000460/2015								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.6	4.2.6.1	2016	2016	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/001140/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.3	4.3.1	4.3.1.1	2018	2020	2	Processos	
Informações Correlatas								
55/000084/2018 55/000311/2020								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.3	4.3.1	4.3.1.6	2021	2021	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/000153/2021								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.5	4.5.3	4.5.3.2	2014	2016	3	Processos	
Informações Correlatas								
13/000100/2014 27/150012/2016 55/000443/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.5	4.5.9	4.5.9.3	2010	2010	1	Processos	
Informações Correlatas								
13/001312/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1999	2013	3	Processos	

Informações Correlatas								
04/000039/1999 13/063733/2013 13/063725/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2017	2017	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/000049/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2017	2017	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/000105/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.13	2009	2009	3	Processos	
Informações Correlatas								
13/000022/2009 13/054775/2009 13/000588/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2009	2009	2	Processos	
Informações Correlatas								
13/000897/2009 13/000896/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.18	2011	2019	5	Processos	Cancelado
Informações Correlatas								
13/000661/2011 55/000707/2017 55/001157/2017 55/000105/2018 55/001188/2019								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.20	2017	2017	1	Processos	Perda de objeto
Informações Correlatas								
55/001125/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2014	2017	29	Processos	
Informações Correlatas								
47/000408/2014 47/000274/2014 47/000036/2014 47/000412/2014 47/000407/2014 55/001135/2015 55/000544/2015 55/000995/2015 55/001078/2015 55/001079/2015 55/000006/2016 55/000248/2016 55/000712/2016 55/000884/2016 55/000959/2016 55/000184/2016 55/000246/2016 55/000261/2016 55/067300/2016 55/001174/2016 55/000356/2016 55/000163/2017 55/000162/2017 55/000819/2017 55/000133/2017 55/000188/2017 55/000186/2017 55/000161/2017 55/000166/2017								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.8	2009	2009	1	Processos	
Informações Correlatas								
13/000021/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2016	2016	1	Processos	
Informações Correlatas								
55/000961/2016								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	2008	2018	50	Processos	
Informações Correlatas								

13/151063/2008 13/150139/2008 13/150166/2008 13/100323/2009 15/051830/2009 13/152699/2009 15/061731/2009 13/153104/2009 13/058648/2010 13/056389/2012 13/051148/2012 55/062737/2015 55/061762/2015 55/061530/2016 55/065598/2016 55/059309/2016 55/059318/2016 55/054752/2016 55/059434/2016 55/062427/2016 55/056259/2016 55/056429/2016 55/058873/2016 55/055579/2016 55/055584/2016 55/053854/2016 55/056261/2016 55/062250/2016 55/056262/2016 55/068096/2016 15/064521/2016 15/062653/2016 55/076388/2017 15/063010/2017 55/074618/2017 55/065441/2017 55/078210/2017 55/050291/2017 55/051150/2017 55/067550/2017 55/067835/2017 55/068509/2017 55/077155/2017 55/068149/2017 55/073242/2017 55/063363/2017 55/055749/2017 29/213482/2018 55/053049/2018 55/051438/2018								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
6	6.1	6.1.10	6.3.1.1	Início	Fim	3	Processos	
				2014	2019			
Informações Correlatas								
11/043349/2014 55/059272/2019 55/058621/2019								
Total Geral 740 Processos								

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreções.

Publicado no Diário Oficial 10.777, de 15 de março de 2022, p. 25-26.

RESOLUÇÃO CS/PGE/MS Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução CS/PGE/MS/Nº 10, de 27 de maio de 2021, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução CS/PGE/MS/N.º 10, de 27 de Maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º A Medalha do Mérito da PGE/MS obedecerá à forma, dimensões, emblemas e características descritas no **Anexo I**.

*Parágrafo único. A Medalha do Mérito da PGE/MS será acompanhada de Diploma com dizeres característicos, bôton e passador em modelo descrito no **Anexo I** desta resolução. "*

Art. 2º Fica acrescido à resolução CS/PGE/MS nº. 10 de 27 de maio de 2021, o **Anexo I** desta resolução.

Art. 3º Fica revogada a resolução CS/PGE/MS nº. 12, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de março de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

ANEXO I

À Resolução CS/PGE/MS Nº. 14, de 14 DE MARÇO DE 2022

Medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 1º. A Medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul terá as seguintes características:

I – A medalha será confeccionada em latão (tombac, liga metálica de cobre + zinco), na cor dourada, na forma



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

circular, com diâmetro de 5,5 centímetros de diâmetro e 4 milímetros de espessura;

II – No anverso, trará a identificação visual da Procuradoria-Geral do Estado, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº. 16.281, de 13 de setembro de 2019, circundando o emblema, terá em letra maiúscula a inscrição “MEDALHA DE MÉRITO DA PGE/MS”;

III – O verso trará o mapa do estado de Mato Grosso do Sul;

IV – Todas as inscrições e símbolos do módulo apresentarão elementos em alto e baixo relevo, polido, fosco e colorido quando necessário, conforme desenho aprovado;

V – A medalha será suspensa por uma fita gorgurão de 40mm de largura e 45cm de comprimento, em lista vertical nas cores azul e branco, que simbolizam as cores heráldicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O estojo da medalha terá as seguintes características:

I – O estojo será confeccionado em forma quadrangular, medindo 28 cm de comprimento por 18 cm de largura e 7 cm de altura, com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado;

II – Será revestido externamente com papel couro na cor azul marinho com fecho externo em metal dourado e com a imagem da Medalha do Mérito da PGE/MS em impressão dourada com 55mm x 55mm sobre o centro da tampa que será contornada com discreto friso dourado pela lateral;

III – A parte interna da tampa será revestida em veludo azul marinho e a parte interna do estojo será revestida em veludo na cor azul marinho, composta por uma peça removível rígida com puxador em fita de seda branca na parte superior e revestida por veludo na cor azul marinho, com os devidos espaços e encaixes para acomodar e prender a Medalha e seus complementos na parte frontal e na parte traseira revestida em papel couro na cor azul marinho, sem o veludo da tampa encostando-se às peças quando fechado o estojo.

Art. 3º. Os complementos da medalha terão as seguintes características:

I – O Bóton será confeccionado na forma circular de 1 cm de diâmetro, forrado com a mesma fita que suspende a medalha do mérito, no verso trará um fecho em latão modelo tipo borboleta.

II – O Passador da medalha será confeccionado em latão (tombac);

III – O Diploma será confeccionado com dizeres característicos à honraria;

IV – O Porta Diploma será confeccionado em capa dura revestido por fora em papel couro azul marinho externamente e veludo azul marinho internamente.



Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0030/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 17716**
Processo: 29/015.061/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Dr. Miguel Marcondes Armando, localizado no município de Ponta Porã/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 316.618,39 (trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Beatriz Milanezi Mazeto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0031/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral 17777**
Processo: 29/017.636/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e KAROLINE LEMOS DE MATOS LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professor Severino de Queiroz, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 240.055,15 (duzentos e quarenta mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Karoline Lemos Matos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Ansa Lucia Pereira Caravante**, CPF n. 446.393.091-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Liu Hsuan Han**, CPF n. 031.635.731-69, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Anelise Brasil Prado Martins**, CPF n. 238.359.231-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Vivane Gomes Ferreira Moraes**, CPF n. 001.538.971-55, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Patrícia dos Santos Figueiredo Ribeiro**, CPF n. 038.035.071-89, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Rosimilda Clemente Gomes**, CPF n. 367.949.101-87, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0050/2022/SES

N° Cadastral 17216

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ERIKA KANETA FERRI

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001565	11/02/2022	272,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 28/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Erika Kaneta Ferri

Extrato do Contrato/ Termo de Credenciamento Nº 0056/2022/SES**Nº Cadastral 17223**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LEONARDO GUIRÃO JUNIOR

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001559	11/02/2022	4.080,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 28/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Leonardo Guirão Junior

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento Nº 0062/2022/SES**Nº Cadastral 17226**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001553	11/02/2022	272,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 28/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fátima Alice de Aguiar Quadros

Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0064/2022/SES**N° Cadastral 17228****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARIA INESILA MONTENEGRO SAUER.**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001552	11/02/2022	272,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**Amparo Legal:** O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**Do Prazo:** Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.**Data da Assinatura:** 28/03/2022**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Maria Inesila Montenegro Sauer**Extrato do Contrato N° 0091/2022/SES****N° Cadastral 17720****Processo:** 27/002.055/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de equipamentos eletro médicos hospitalare (aparelho de anestesia, eletrocardiógrafo e bisturi eletrônico multiprocessado 400 w), para atender a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão (Carona) da Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 003/2021 do Estado de Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0038, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2022NE003193, emitida em 05/04/2022, no valor de R\$ 2.467.500,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).**Valor:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material o valor total de R\$ 2.467.500,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 suas alterações.**Do Prazo:** O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1.993.**Data da Assinatura:** 13/04/2022**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Ivani do Nascimento Campagnari**Extrato do Contrato/Termo de Credenciamento N° 0047/2022/SES****N° Cadastral 17210****Processo:** 27/002.152/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços nas ações de Telessaúde a serem oferecidas pela SES/MS na(s) área(s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme plano de trabalho.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0078	33903628	0100000000	2022NE001569	11/02/2022	272,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 28/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Alessandra Aparecida Vieira Machado

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022

Chamada nº 04/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, com fundamento no item 6 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022, vem a público para:

1. Retificar por incorreção a Chamada n. 03/2022, do Edital de Chamamento Público Sedhast n. 01/2022, publicada no dia 25 de abril de 2022, páginas 10 e 11, DOEMS n. 10.811 – Edição Extra, para:

Onde se lê:

3. CONVOCAR as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, apresentar o PLANO DE TRABALHO e demais documentos nos exatos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022.

Ord.	EIXO X
1	Casa Evangélica de Recuperação Unidos em Cristo – Amambai/MS

Leia-se:

3. CONVOCAR as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, apresentar o PLANO DE TRABALHO e demais documentos nos exatos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022.

Ord.	EIXO X
1	Casa Evangélica de Recuperação Unidos em Cristo – Amambai/MS
2	Instituto Atos de Amor – Campo Grande/MS

2. CONVOCAR a OSC **INSTITUTO ATOS DE AMOR – CAMPO GRANDE/MS** para, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, apresentar o PLANO DE TRABALHO e demais documentos nos exatos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 777, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Delega competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais e com amparo no disposto no art. 51, da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças para, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, emitir os atos administrativos e de pessoal abaixo especificados, sem prejuízo da possibilidade de seu exercício por esta autoridade originariamente competente:

- I – organizar escala de férias e a concessão de férias, mediante publicação do período do gozo;
- II – conceder licença para tratamento da própria saúde e da licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III – autorizar suspensão e interrupção de gozo de férias;
- IV – autorizar a alteração do segundo período de gozo de férias do servidor mediante apresentação de caso fortuito justificado em processo regular; quando este já estiver lançado no sistema SISGED;
- V – designar servidor para compor comissão;
- VI – indicar servidor para representar a Secretaria;
- VII – atestar folhas individual de frequência dos servidores;
- VIII – autorizar o credenciamento de servidor para conduzir veículos oficiais da Secretaria;
- IX – expedir atos e documentos que tratam os processos administrativos da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade e da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, observando a legislação vigente;
- X – designar servidor para desempenhar a função de gestor e fiscal nos convênios, contratos, termos de colaboração, de fomento, de cooperação, de cessão e de permissão de uso, celebrados por esta Secretaria de Estado;
- XI – designar servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação;
- XII – aprovar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- XIII – aprovar a relação de documentos passíveis a eliminação, na conformidade com a Classificação e a Tabela de Temporalidade;
- XIV – autorizar solicitações de veículos e diárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEMAGRO n. 775, de 4 de abril de 2022.

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 006/2022

Processo n. 71/011.420/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO n. 050, de 21 de março de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 15 e 17 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **resultado Preliminar** da única proposta apresentada ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 006/2022**. É facultado a interposição de recurso conforme Artigo 18 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e referido Edital de Chamamento, a ser protocolado no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO - Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Fundação de Pesquisa Agropecuária e Ambiental – FUNDAPAM CNPJ nº 00.652.199/0001-32	Tecnologias e Conhecimento para Agricultura Familiar - Tecnofam	78

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2022.

Comissão de Seleção

JOÃO LUIZ AULER KRABBE, matrícula n. 478959021

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matrícula n. 10926021

REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA MINERAL

Apostile-se o Edital de Convocação da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva Mineral, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.810, de 25 de abril de 2022, página 36, para:

Onde constou:

Dia: 28/04/2022 (Quinta-Feira)

Horário: 10:00 horas

Passe a constar:

Dia: 28/04/2022 (Quinta-Feira)

Horário: 14:30 horas

Jaime Elias VerruckSecretário de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar**Secretaria de Estado de Infraestrutura****Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0002/2022/SEINFRA****N° Cadastral 17470****Processo:** 57/008715/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e ORION AEROPORTOS**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR, DO AERÓDROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA - SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**Ordenador de Despesas:** Renato Marcilio da Silva**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26122001842730002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** R\$ 21.342,56 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei N° 8666/93 e suas alteraçõesGOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Do Prazo: 30 dias consecutivos de execução e 120 dias consecutivos de vigência.
Data da Assinatura: 18/04/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANTONIO FELIPE NEMAN

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2022 – SGI/COVEN N.º 31.598, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, CNPJ/MF n.º 37.226.651/0001-04.

PROCESSO N.º: 57/002.312/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à implantação de iluminação pública ornamental na Avenida Joaquim Pereira França, no município de Alcinópolis/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 002/57.312/2022.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 252.466,90** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), sendo **R\$ 102.466,90** (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa reais) da **CONVENIENTE** a título de contrapartida, e **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2076.3275.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000114, emitida em 29/03/2022, desembolsado em 02 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF nº 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA – CPF nº 609.135.681-04

Prefeito do Município de Alcinópolis/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo de Credenciamento N.º 0003/2021/SEJUSP

N.º Cadastral 17145

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e TOTE E GUEDES LTDA - ME

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Sonora/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCINEIDE GUEDES TOTE

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0004/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 17144****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e S M ALVES DOS SANTOS LTDA ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coxim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0009/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17250****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0012/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17273****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e GERSON CHAMBO PICININ - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Pedro Gomes/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON CHAMBO PICININ**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0016/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17271****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e M G DA COSTA & CIA LTDA - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Camapuã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIA GOMES DA COSTA

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0029/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17573****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e Funeraria e Pax Nipo Brasileira LTDA EPP**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Campo Grande/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 28/03/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDVALDO ARAKAKI**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0032/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17324****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e SILVA & PICININ LTDA ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coxim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCORELIO FABRICIO PICININ

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0033/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17327****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e IZABEL LIMA PEREIRA - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Camapuã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IZABEL LIMA PEREIRA**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0034/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17329****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERARIA COXIM LTDA**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coxim/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSUÉ SARAIVA DE SOUZA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0038/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17332****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 07/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSE ARAUJO DE LUCENA**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0040/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17334****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e OLIVEIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0045/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17201**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX PRIMAVERA SERVIÇOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de São Gabriel do Oeste/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS
Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0050/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17253**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ARTUR RODRIGUES DA SILVA - ME
Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Alcinoópolis/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS
Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ARTUR RODRIGUES DA SILVA

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0002/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 17152****Processo:**

31/002.010/2020

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e CS BARROS - ME

Objeto:

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Sonora/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento:

Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal:

LEI FEDERAL Nº 8666/93

Do Prazo:

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura:

07/04/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAOCIDES SANTOS BARROS

Extrato do Contrato Nº 0017/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 17429****Processo:**

31/002.685/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0004- PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903941, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0240000000 R\$ 94.824,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Valor:

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Amparo Legal:**Do Prazo:**

O contrato terá vigência a contar da sua assinatura sendo o término em 02/09/2022, atendendo o limite de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da emergência, não podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura:

07/03/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DÊNIS CARLOS DE SOUZA MEDEIROS

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0023/2014/SEJUSP**Nº Cadastral 3540****Processo:** 31/001.032/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS, representados por FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato nº 023/2014/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.032/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 19/04/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS (repres. por Financial Adm. de Imóveis Ltda)**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº231/2022****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.028/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.024/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.322/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.542/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.942/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.027/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.411/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.787/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.516/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.979/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.950/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/000.249/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2007	01	31/151.389/2007
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2007	01	31/001.175/2007
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2012	01	31/201.101/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/001.237/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.671/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/201.305/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.008/2014

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 065/2021.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº230/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1987	01	09/001.621/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1987	01	09/001.389/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1987	01	09/001.976/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1987	01	09/001.838/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1987	01	09/001.258/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1987	01	09/001.980/1987
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1989	01	09/000.350/1989
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1989	01	09/000.349/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.331/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.330/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.329/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.345/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.338/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.340/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.344/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.343/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.346/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.307/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.303/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.302/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	01	09/151.301/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.873/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.086/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.089/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.238/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.239/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.244/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.247/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.248/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.245/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.233/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.234/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.087/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.085/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.084/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.090/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.095/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.078/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.094/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.100/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.075/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.074/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.073/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.091/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.093/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.092/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/200.079/1999

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.201/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.202/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.204/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.203/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.240/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.236/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	01	09/201.237/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1999	01	09/200.688/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1999	01	09/200.687/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.484/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	01	09/200.469/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/000.770/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/000.760/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/000.758/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/000.725/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/000.739/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	01	09/000.726/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2000	01	09/200.259/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.196/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.197/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.194/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.177/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.178/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.179/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.180/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.181/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.195/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.182/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.183/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.184/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.185/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.187/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.188/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.189/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.186/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.405/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.445/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.445/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.444/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.406/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.407/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.403/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.401/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.156/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.187/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/201.140/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	01	31/000.144/2002
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.507/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2003	01	31/001.503/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/200.883/2010

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 065/2021.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JHENNIFER SARA VILELA ALVES	477756022	POLICIAL PENAL
Suplente:	PHILLIPE OLIVEIRA DE GOIS	477706022	POLICIAL PENAL

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/019.191/2022

CONTRATO N. 010/2022/AGEPEN/MS

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para pessoas físicas (e-CPF) tipo A3 e token – tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3, para atender as necessidades da AGEPEN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa/contratada, partes integrantes do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Substituto:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sendo necessário a substituição do fiscal titular FRANCISCO



AMÉRICO SANABRIA, designado no D.O. 10417 de 24/02/2021, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	65799021	DIRETOR DA UNIDADE
Suplente:	WANDERLEI CARDOSO	77067022	DIRETOR ADJUNTO
Suplente:	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	69992021	POLICIAL PENAL

Instituto Penal de Campo Grande

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.537/2017

CONTRATO N. 035/2018/AGEPEN/ MS

OBJETO: Objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS - IPCG, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes do ato convocatório e do presente instrumento contratual.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 010/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/017589/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas, nas dependências dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade, conforme despacho judicial.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 20 de abril de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 011/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/017592/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó, em atividades de fabricação de bolas esportivas, nas dependências dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a

produtividade, conforme despacho judicial.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 20 de abril de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato da Decisão do Contrato Nº 0048/2021/AGESUL

Nº Cadastral 14947

Processo: 57/101.530/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Etel Estudos Técnicos Ltda

Decisão: **DECIDO** aplicar à empresa Etel Estudos Técnicos LTDA – CNPJ n.º 76.509.686/0001-02, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ **73.704,40** (setenta e três mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), e **MULTA** no valor **R\$ 54.050,11** (cinquenta e quatro mil, cinquenta reais e onze centavos), pelo atraso injustificado do contrato, com esteio no artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.1, letras “a” e “b” do Contrato n.º 048/2021.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Assina: Emerson Antonio Marques Pereira

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato n. 0146/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9082

Processo: 57/101.531/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão de preços visando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 146/2017, cujo objeto consiste na aquisição de combustíveis - gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Valor: 2. Fica acrescida ao valor do Contrato n.º 146/2017, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, a importância de R\$ 2.364.131,28 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

2.1. Os preços unitários de aquisição de combustíveis passam a ser os seguintes:
Óleo Diesel S 500 - R\$ 5,7993;
Óleo Diesel S 10 - R\$ 5,9434;
Gasolina Comum - R\$ 6,5218.

Amparo Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/04/2022

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Eraldo Satyro da Silva

Extrato da Decisão do Contrato Nº 0200/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16108

Processo: 57/004.830/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Rede Construções LTDA - EPP

Decisão: Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato nº 200/2021, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, letra “a” do referido contrato, e ao passo **DECIDO** aplicar à empresa Rede Construções LTDA - EPP - CNPJ n.º 04.413.234/0001-11, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 16.951,20 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), e de **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, previstas respectivamente no subitem 10.2, letras “a” e “c,” do Contrato n.º 200/2021. Por fim, determino que seja dado conhecimento à empresa supracitada.

Data da Assinatura: 25/04/2022

Assina: Emerson Antonio Marques Pereira

Extrato da Decisão do Contrato Nº 0241/2021/AGESUL

Nº Cadastral 16529

Processo: 57/006.553/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa REDE CONSTRUÇÕES LTDA

Decisão: **DECIDO:** RESCINDIR unilateralmente o Contrato n. 241/2021, com base nos artigos 77, 78, inciso IV e 79, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e na forma do item 8.1, alíneas “a” e “c” do instrumento contratual, bem como aplicar à empresa **REDE CONSTRUÇÕES LTDA**, as seguintes penalidades: **(a) MULTA** no valor de R\$ 139.739,73 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta

Data de Assinatura:

Assina:

e três centavos), pela inexecução total do contrato, com esteio no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e na forma do item 10.2, letra "b" do Contrato n.º 241/2021; **(b) SUSPENSÃO** temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal n. 8.666/1993 e na forma do item 10.2, letra "c" do respectivo contrato.

13/04/2022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 006 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Código de Conduta, Ética e Integridade, no âmbito da AGRAER e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "P" nº 5.638 de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.533, página 22 de 16 de novembro de 2017 e;

Considerando o que determina a Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e da Lei nº 2.195 de 18 de dezembro de 2000, que estabelece normas de conduta dos agentes públicos detentores de cargo ou função na Administração Estadual;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

Considerando os princípios constitucionais da economicidade, da eficiência e da duração razoável do processo administrativo;

Considerando que os compromissos de continuar prestando serviços de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica, Extensão Rural, Cartografia, Regularização Fundiária e Abastecimento; desenvolvidos com qualidade, eficácia e integridade técnica e ética, praticados com respeito humano e solidariedade, avançam, em face às diretrizes previstas pela nova legislação, no sentido de proceder e praticar os ajustes necessários e preconizados;

Considerando que o Código de Conduta e Integridade reafirma os princípios e os valores éticos, a serem trabalhados, cotidianamente, pelos conselheiros, dirigentes, gerentes, assessores, coordenadores e servidores, bem como, o público externo, fornecedores, prestadores de serviços, etc., no cumprimento de sua missão institucional à sociedade;

Considerando que a AGRAER, comprometida com as disposições contidas no Código, busca disseminar orientações de prevenção e correção de desvios de conduta;

Considerando o compromisso de todos, o zelo pelo correto uso dos dispositivos emanados no Código, operando como um farol a orientar decisões, visando preservar a imagem da AGRAER;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Código de Conduta, Ética e Integridade na AGRAER, bem como, criar a Comissão de Conduta, Ética e Integridade, conforme os ANEXOS I e III desta Portaria.

Art. 2º A Comissão de Conduta, Ética e Integridade ficará subordinada à Unidade Seccional de Controle Interno da AGRAER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria AGRAER n. 001 de 19 de fevereiro de 2020 e demais disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO I**CÓDIGO DE CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE****CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Estabelecer princípios e valores orientadores de condutas éticas e de integridade no desenvolvimento das atividades da Instituição.

Art. 2º Prevenir desvios de conduta, conflitos de interesse e promover o bem comum.

**CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 3º Aplica-se aos agentes públicos e pessoas jurídicas que estabeleçam vínculo jurídico com a AGRAER, mediante assinatura no termo de adesão.

§ 1º - Para fins desse dispositivo considera-se agente público: "todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior". (Lei Federal 8.429/1992 – artigo 2º).

I. As entidades mencionadas no artigo primeiro da Lei federal 8.429/1992 são aquelas integrantes da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público, entidades em que o erário tenha participação em sua criação ou custeio ou receba subvenção, benefício ou incentivo fiscal ou creditício de órgão público, etc.

§ 2º - Eventual suspensão ou interrupção do liame entre o agente público e a AGRAER não dispensam a observância deste Código.

**CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS, VALORES E COMPROMISSOS****Art. 4º – Integridade**

A AGRAER reconhece e valoriza as ações marcadas pela integridade, pela confiança, pela lealdade, pelo comprometimento, bem como, pelo respeito e pela valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Disciplinar ações com base na lei, orientando-se pela verdade no desempenho de suas atribuições, defendendo os interesses da Instituição e se comprometendo com as comunidades em que atuam;
- II. agir com integridade, honestidade, respeito e transparência em suas atividades, zelando pelo decoro, eficácia e lisura no trato com terceiros, sem obtenção de vantagens indevidas de qualquer natureza;
- III. Reconhecer o mérito de cada servidor, propiciar igualdade de acesso às oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional;
- IV. Atuar de forma proativa e preventiva, para evitar fraudes e corrupção, sob qualquer forma, que envolva ou não valores monetários, mitigando riscos de obtenção de vantagens indevidas como contrapartida em suas atividades em atendimento a terceiros;
- V. Manter conduta adequada no ambiente de trabalho ou fora dele, evitando participar direta ou indiretamente, de qualquer forma de assédio moral ou sexual;
- VI. Não utilizar do cargo, função ou de informações e bens móveis e imóveis da Instituição para favorecer interesses próprios ou de terceiros, bem como, não utilizar, divulgar ou repassar, metodologias e informações confidenciais da autarquia em benefício próprio;
- VII. Não exercer atividades conflitantes ou que concorram com os serviços prestados pela Instituição,

bem como, conduzir transações utilizando informações privilegiadas ou confidenciais em desacordo com a missão e os valores da Instituição;

- VIII. Não praticar a corrupção ativa e passiva, evitando conflito de interesses ou interesse particular, no que tange a peculato, extorsão, propina, conluio, agenciamento, informação ilegal e tráfico de influência, bem como, nepotismo e assédio.

Art. 5º – **Transparência**

A AGRAER, mantém compromisso e trabalha com incondicional respeito às leis e normas no desempenho de suas atividades, buscando, na sua política de transações e divulgação, atuar com conformidade, competitividade e transparência, em todos os seus atos, operando com responsabilidade nos compromissos e obrigações assumidos em contratos, convênios e acordos diversos.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Agir de forma proativa e contribuir para a melhoria de políticas públicas e diretrizes que promovam a cooperação e o intercâmbio técnico e administrativo com instituições parceiras, em planos, projetos e programas, de desenvolvimento rural sustentável;
- II. Tratar de forma transparente e adequada a política de divulgação de informações da Autarquia, no que tange ao Relatório de Atividades Anual e Mensagem do Governador para a Assembleia Legislativa;
- III. Comunicar ao superior hierárquico e/ou canal de denúncias, ocorrência de situações que possam sugerir o descumprimento deste Código e de demais normas obrigacionais;
- IV. Zelar pela boa gestão documental, não praticar plágio e indicar fonte em citações bibliográficas.

Art. 6º – **Sustentabilidade Ambiental**

A AGRAER se propõe promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da Pesquisa Agropecuária, da Assistência Técnica, da Extensão Rural, da Cartografia, da Regularização Fundiária e do Abastecimento, assegurando a melhoria na qualidade de vida dos produtores rurais e suas famílias e o bem-estar de toda a Sociedade.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Conduzir ações e adotar práticas que fortaleçam a socialização de conhecimento e tecnologias, de forma participativa e cooperada, com respeito aos direitos e valores éticos no tratamento das questões ambientais, sociais, culturais e econômicas;
- II. Incentivar o exercício da cidadania e da atuação voluntária como estímulo à criação de uma consciência ambiental com destinação correta de resíduos, inclusive gerando oportunidades a todos, ampliando o empreendedorismo, que tragam melhoria na qualidade de vida das pessoas e da Comunidade.

Art. 7º – **Dignidade Humana**

A AGRAER preza a vida e a cidadania, respeita a integridade física e moral das pessoas, bem como, as diferenças individuais e dos grupos sociais, com igualdade, equidade e justiça.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Capacitar e conscientizar seus empregados sobre a importância de evitar riscos à sua segurança e à de clientes e parceiros;
- II. Disseminar a cultura que iniba o uso de drogas, álcool e demais substâncias nocivas à saúde;
- III. Respeitar as diferenças individuais e evitar qualquer tipo de discriminação de raça, sexo, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condição física e mental, estado civil, ideologia política, condição de veterano ou novato.

Art. 8º - **Profissionalismo**

A AGRAER zela pelo desempenho profissional íntegro e responsável, calcado em valores sociais e respeito mútuo, na lealdade, na busca da excelência e do desenvolvimento da Autarquia.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Atender ao público interno e externo e desempenhar suas atividades com clareza, urbanidade, presteza, eficiência, responsabilidade e atitude positiva, evitando tratamento privilegiado e assegurando exatidão, transparência e objetividade na prestação de informações e de orientações às demandas solicitadas;
- II. Zelar pelo bom relacionamento com outros profissionais e instituições com que se relaciona, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Art. 9º - **Impessoalidade**

A AGRAER prima pela prevalência do interesse público em suas decisões e ações, pautando-se pela objetividade e imparcialidade e uso racional dos seus recursos.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Agir com isenção no sentido de que sejam produzidas decisões que visam a um tratamento isonômico entre iguais;
- II. Ser imparcial nas decisões demonstrando as razões e fundamentos sobre as quais incidiram a pertinência e a conveniência administrativa;
- III. Adotar critérios objetivos em suas decisões;
- IV. Zelar para que as decisões conduzam ao interesse coletivo.

Art. 10 - **Legalidade**

A AGRAER atua com respeito à legislação, às normas internas e aos princípios constitucionais, nas suas ações.

Parágrafo único - Compromissos:

- I. Cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e demais leis e normas vigentes;
- II. Manter-se informado e atualizado quanto à legislação e normas internas da Instituição, estando estas disponibilizadas no sítio eletrônico.

CAPÍTULO IV DA MISSÃO

Art. 11 A AGRAER tem a missão de promover a qualidade de vida da população sul-mato-grossense, com desenvolvimento sustentável no campo, por meio da pesquisa, da assistência técnica, da extensão rural, da regularização fundiária e do abastecimento.

CAPÍTULO V COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Art. 12 Instituir, com supedâneo no § 2º do artigo 256 da Lei n. 1.102/1990, a Comissão de Ética e Integridade no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER (ANEXO III).

Art. 13 A Comissão de Ética e Integridade tem por finalidade apurar as responsabilidades de servidores públicos lotados na AGRAER, por infração praticada no exercício das atribuições do cargo ou da função pública, nos termos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e demais normas contidas em legislação específica e vigente.

Art. 14 A Comissão de Ética e Integridade será constituída por Servidores da AGRAER, com formação acadêmica, efetivos e estáveis.

§ 1º Os servidores da Comissão de Ética e Integridade serão designados para atuação em cada caso concreto.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão de Ética e Integridade, o servidor que:

- I. estiver respondendo sindicância ou processo disciplinar.
- II. tendo sofrido penalidade, não tenha obtido cancelamento do consequente registro, nos termos do

caput do art. 131 da Lei n. 8.112/1990, que se aplica por analogia.

Art. 15 A Comissão de Ética e Integridade adotará, para a condução dos trabalhos, os ritos procedimentais estabelecidos na Lei n. 1.102/1990, bem como, os procedimentos disciplinares estabelecidos no § 2º do artigo 7º do Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de novembro de 2017.

Art. 16 A Comissão de Ética e Integridade, por intermédio do Presidente de cada caso concreto, poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 17 Os membros da Comissão de Ética e Integridade ficarão afastados de suas atribuições normais, sempre que necessário, durante a execução do processo ao qual foi designado.

Art. 18 Compete ao Presidente da Comissão de Ética e Integridade ou ao responsável pela Sindicância:

- I. Coordenar as atividades dos processos em que for designado como responsável;
- II. Designar um de seus membros para ocupar a função de Secretário, na hipótese da instauração de processo administrativo disciplinar;
- III. Designar o suplente para substituir membro titular da Comissão nas suas faltas ou impedimentos ou em caso de suspeição estabelecidas no artigo 257, da Lei 1.102/1990;
- IV. Fornecer, quando solicitado, relatório sobre os trabalhos do processo de sindicância e de processo administrativo disciplinar, em curso;
- V. Comunicar as ausências injustificadas dos membros da Comissão, bem como, o não atendimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos processos de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

Art. 19 A Comissão de Ética e Integridade ficará subordinada à Unidade Seccional de Controle Interno da AGRAER.

CAPÍTULO VI DAS VIOLAÇÕES DE CONDUTA

Art. 20 O desrespeito aos compromissos são violações de conduta e o Código destaca:

§ 1º– Atividades concomitantes:

- I. desenvolver ou prestar serviços de assistência técnica, consultoria e/ou assessoria, na forma remunerada direta ou indireta, de natureza permanente ou eventual, ainda que fora do expediente, a pessoa física ou jurídica que tenha ou possa ter vinculação direta com os serviços prestados pela Instituição;
- II. desenvolver ou praticar, de forma paralela e/ou simultânea com sua função na Instituição, atividades que sejam prejudiciais às atividades da Autarquia.

§ 2º– Conflito de interesse:

- I. Conflito de interesse decorre do confronto entre o interesse público e o interesse privado, que venha a comprometer o bem coletivo ou influenciar de maneira inadequada o desempenho da função pública.

§ 3º – Atos de corrupção e fraude:

- I. Corrupção ocorre quando o agente público oferece ou recebe algo para obter vantagem indevida por aliciamento, suborno, compra de bens, negociações de posições privilegiadas ou de interesse em benefício próprio e ou de terceiros, por meio de recursos monetários, havendo favorecimento de uma pessoa e prejuízo de outra;
- II. Fraude ocorre quando o servidor apresenta ou recebe, de forma consciente, documento falso, omite ou altera informações, simula situações ou utiliza artifícios para obter vantagem indevida.

§ 4º - Recebimento de presentes e outros benefícios:

- I. O agente público da AGRAER não pode exigir, aceitar, solicitar ou receber presentes e outros benefícios de qualquer valor ou qualquer ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação

ou vantagem de qualquer espécie, inclusive para familiar afim ou consanguíneo ou terceiro, quando o ofertante for pessoa ou entidade que:

- a. Tiver qualquer interesse em decisão que advenha do agente público individual ou coletivamente;
- b. Mantenha ou possa contrair relação comercial com a AGRAER;
- c. Seja procurador ou preposto das pessoas ou entidade referidas nas alíneas “a” e “b”.

CAPÍTULO VII DAS DENÚNCIAS

Art. 21 Qualquer pessoa física ou entidade regularmente constituída é parte legítima para formular denúncia sobre violações e descumprimento de orientações deste Código de Conduta e Integridade.

Art. 22 Os servidores que testemunharem, tomarem conhecimento ou sofrerem alguma conduta em desrespeito a este Código, deverão comunicar ou denunciar o fato aos superiores hierárquicos, ou à Presidência, ou à Ouvidoria ou à Comissão de Ética e Integridade, mediante carta ou pelo e-mail presidencia@agraer.ms.gov.br.

Art. 23 A AGRAER garantirá sigilo e não admitirá retaliações ou punições contra qualquer pessoa que apresentar denúncia, podendo aplicar sanções a quem agir de forma contrária a essa decisão.

CAPÍTULO VIII DO TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS

Art. 24 A AGRAER garantirá anonimato do denunciante por prazo indeterminado e a confidencialidade do processo de investigação e de apuração de responsabilidades, até a publicação da decisão administrativa definitiva.

§ 1º Os processos instaurados para apuração de prática em desrespeito a este Código e às normas éticas serão considerados “reservados”, conforme legislação específica, até que sejam concluídos.

§ 2º A Comissão de Ética e Integridade da AGRAER, depois de concluído o processo, separará os documentos e informações pessoais dos autos, mantendo-os protegidos de forma a resguardar o sigilo.

§ 3º A qualquer pessoa que esteja sendo investigada, será assegurada do direito de saber o que lhe está sendo imputado, de conhecer o teor da acusação e de ter vista aos autos, dirigindo-se ao Presidente da Comissão de Ética e Integridade.

Art. 25 Ao denunciante, sempre que solicitado, será garantido acesso restrito à sua identidade e às demais informações pessoais constantes das denúncias.

§ 1º Nos casos em que for adotado reserva de identidade, a AGRAER deverá encaminhar a denúncia aos órgãos de apuração sem o nome do denunciante.

§ 2º Nos casos de adoção de reserva de identidade em que a identificação do denunciante for indispensável à apuração dos fatos e houver justificativa formal, o nome do denunciante será encaminhado à Comissão de Ética e Integridade, que ficará responsável por restringir o acesso à identidade do denunciante a terceiros.

§ 3º A restrição de acesso estabelecida no caput deste dispositivo não se aplica, caso se configure denúncia caluniosa ou flagrante má fé por parte do denunciante.

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

Art. 26 A violação aos preceitos deste Código, após o devido processo administrativo por descumprimento do Código de Conduta e Integridade, poderá concluir pela absolvição ou pela aplicação de sanção de advertência, nos casos de menor gravidade ou censura, nos casos de maior gravidade ou de reincidência, em decisão fundamentada.

Parágrafo único - A Comissão de Ética e Integridade, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminharão cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.

Art. 27 As penalidades serão anotadas na ficha funcional do servidor.

Art. 28 As penalidades serão aplicadas pelo Diretor-Presidente, podendo ser delegadas.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 A AGRAER, repudia e não compactua com a prática da denúncia sem fundamentação, conspiratória ou vingativa, independentemente da fonte.

Art. 30 Este Código deverá ser disponibilizado aos agentes públicos, mediante assinatura dos formulários **Termo de Recebimento e Compromisso** (ANEXO II).

ANEXO II TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro que, nesta data, recebi o Código de Conduta, Ética e Integridade da AGRAER, cujas regras e orientações nele contidas, li, compreendi, concordo e assumo o compromisso de cumpri-las em minhas atividades profissionais.

Todas as atualizações julgadas necessárias pela AGRAER, serão automaticamente incorporadas a este Código de Conduta, Ética e Integridade e observadas por mim.

NOME:
MATRICULA:
DATA:
ASSINATURA:

ANEXO III

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA AGRAER

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 1º Fica instituído o Regimento Interno da Comissão de Ética e Integridade de que trata o Código de Conduta, Ética e Integridade da AGRAER.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Zelar pela observância do Código de Conduta e Integridade e pela assinatura do formulário "Prestação de Compromisso Solene";
- II. Responsabilizar-se pela divulgação do Código de Conduta e Integridade da AGRAER;
- III. Planejar e executar atividades periódicas que visem à prevenção de desvios éticos;
- IV. Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público e ainda conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de sanção ética;
- V. Apurar, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar infringência a princípio ou regra ético-profissional;
- VI. Conhecer de consultas, denúncias ou representações formuladas contra agente público, repartição ou setor em que haja ocorrido a falta, cuja análise e deliberação forem recomendáveis para

atender ou resguardar o exercício do cargo, emprego ou função pública, desde que formuladas por autoridade, servidor, qualquer cidadão ou entidade associativa regularmente constituída, com a devida identificação;

- VII. Fornecer, ao Setor de Recursos Humanos, os registros sobre a conduta ética e de integridade dos empregados, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para os demais procedimentos próprios da carreira do Servidor;
- VIII. Esclarecer dúvidas a respeito da aplicação do Código de Conduta e Integridade e solicitar orientações ao Conselho de Ética Estadual, quando necessário;
- IX. Seguir as normas e diretrizes emanadas pelo Conselho de Ética Estadual e atender prontamente suas solicitações;
- X. Adotar orientações de caráter geral ou específico, oriundas de consultas recorrentes ou relevantes;
- XI. Encaminhar sugestão ou consulta ao Conselho de Ética Estadual, quando considerar necessário;
- XII. Instaurar procedimento para apuração de descumprimento ao Código de Conduta e Integridade, concluindo pela:
 - a. absolvição;
 - b. advertência verbal ou escrita, nos casos de menor gravidade;
 - c. censura ética, nos casos de maior gravidade ou de reincidência na alínea "a";
 - d. remessa à Presidência recomendando análise quanto a violação de outros normativos internos ou legais.
- XIII. Não será conhecida ou analisada denúncia anônima;
- XI. No desempenho de suas competências, caberá à Comissão instaurar ou determinar providências para a instauração de procedimentos, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar infringência aos princípios e às regras constantes no Código de Conduta e Integridade da AGRAER.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão é composta de três membros titulares e dois suplentes, escolhidos e designados pelo Diretor-Presidente da AGRAER.

§ 1º O presidente da Comissão será designado pelo Diretor-Presidente.

§ 2º O membro titular, em seu impedimento, será substituído pelo suplente, convocado pelo Presidente da Comissão, em tempo hábil.

§ 3º A atuação, na Comissão de que trata este Regimento, não ensejará qualquer remuneração aos seus membros, e os serviços prestados serão considerados de alta relevância pela AGRAER.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão reunir-se-á pelo menos a cada 6 (seis) meses.

§ 1º A Comissão estabelecerá o dia e a semana no mês em que se reunirá, e, em caso de necessidade de alteração da data estabelecida, haverá necessidade de comunicação formal;

§ 2º Haverá, obrigatoriamente, relatório de todas as reuniões realizadas, ordinárias e extraordinárias, inclusive aquelas com a presença de Servidores submetidos ao Código de Conduta e Integridade, rubricado pelos membros em todas as páginas.

Art. 5º A Comissão poderá ter um secretário, designado dentre os Servidores lotados nas áreas de apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo em

qualquer unidade da AGRAER.

Art. 6º Atribuições do Presidente da Comissão:

- I. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Presidir as reuniões e os trabalhos da Comissão;
- III. Colocar em votação os assuntos submetidos à Comissão.

Art. 7º As reuniões da Comissão obedecerão ao seguinte roteiro:

- I. leitura e aprovação do relatório da reunião anterior e das medidas em andamento dos trabalhos da Comissão;
- II. discussão das medidas em andamento e da nova matéria;
- III. programação das ações necessárias aos próximos trabalhos da Comissão;
- IV. assuntos gerais.

Art. 8º Atribuições dos membros da Comissão:

- I. solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;
- II. instruir as matérias submetidas à deliberação;
- III. providenciar a instrução de matérias nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;
- IV. requisitar aos empregados submetidos ao Código de Conduta e Integridade, documentos, informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da Comissão.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Art. 9º A apuração de infração, pela Comissão, obedecerá o seguinte trâmite:

- I. conhecimento e registro do ato ou fato considerado antiético, de ofício, ou mediante denúncia fundamentada;
- II. exame do ato ou fato segundo, princípios, direitos, deveres e vedações, constantes do Código de Conduta e Integridade, em até 10 (dez) dias úteis;
- III. notificação ao denunciante para apresentar outras provas, se a Comissão entender necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- IV. notificação ao denunciado, em 10 (dez) dias úteis, para manifestar-se sobre a(s) irregularidade(s) em igual prazo;
- V. realização de diligências e coleta de provas pela Comissão, no prazo de 20 (vinte) dias úteis;
- VI. notificação ao denunciado para produzir provas, em 10 (dez) dias úteis;
- VII. encerrada a instrução, notificar o denunciado para apresentar alegações finais, em 10 (dez) dias úteis;
- VIII. preencher o formulário "Síntese de Ocorrência Ética";
- IX. notificação da decisão ao denunciado, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar pedido de reconsideração, dirigido ao Presidente da Comissão;
- X. análise e decisão do pedido de reconsideração pela Comissão;
- XI. notificação da decisão do pedido de reconsideração ao denunciado;
- XII. comunicação formal ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos, para arquivamento em pasta funcional, da aplicação de advertência verbal, escrita ou censura.

Art. 10 Quando a Comissão concluir que o Servidor, além da falta ética, poderá ser responsabilizado nas esferas, administrativa, civil ou penal, encaminhará cópia do procedimento à Presidência.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 O presidente da Comissão, na sua ausência, será substituído pelo membro mais antigo da Comissão e, no caso de empate, pelo que estiver há mais tempo na AGRAER.



Art. 12 Os membros da Comissão de Ética devem dar-se por impedidos quando:

- I. forem parte na causa;
- II. forem cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de alguma das partes, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- III. forem integrantes de órgão de administração ou direção, de pessoa jurídica parte na causa;
- IV. forem interessados no julgamento da causa em favor de uma das partes;
- V. solicitarem por motivo pessoal e justificado;
- VI. quando a parte acusada tiver relação de chefia direta.

§ 1º Poderá ser solicitado o impedimento de qualquer um dos membros da Comissão de Ética, por uma das partes envolvidas, desde que este comprove pelo menos uma das condições de impedimento, estipuladas.

§ 2º Compete à própria Comissão de Ética decidir sumariamente sobre o impedimento, à vista das alegações e provas, pessoalmente ou por carta com aviso de recebimento.

Art. 13 Todas as convocações e comunicações previstas neste Regimento Interno serão realizadas por escrito e entregues pessoalmente, por e-mail ou por carta com aviso de recebimento.

Art. 14 As matérias examinadas nas reuniões da Comissão são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final.

Parágrafo Único - Após esgotados todas as possibilidades de recurso, permanecerão sob sigilo as informações pessoais dos envolvidos.

Art. 15 Os membros da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de sua deliberação formal.

Art. 16 As alterações deste Regimento só poderão ser realizadas pela Comissão de Ética ou pela Presidência da AGRAER e os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão de Ética.

REPUBLICA-SE

DOE N.10.810 DE 25 DE ABRIL DE 2022 PÁGINA 42

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 046/2018

PROCESSO 71/600.083/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de **Santa Rita do Pardo**, CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto:

Constitui objeto do presente

- a) Alterar a cláusula oitava – da vigência e da rescisão, conforme segue:
I – Este Termo terá a vigência prorrogada até 27/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo de permissão de uso 046/2018 permanecem sem qualquer alteração.

Amparo Legal:

Decreto Estadual nº 15.808/2021.

Data da Assinatura:

30/04/2022

Assinam:

André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,
Lúcio Roberto Calixto Costa – CPF 316.411.898-86, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

RETIFICAÇÃO

No Edital de Citação/Intimação N. 11, de 20 de abril de 2022, na tabela que ordena nomes de empresas e administrados, retificar:

No Auto nº 316881-F no campo nome do autuado Agrosul Agropecuária Pet Shop Ltda,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Leia-se: Raça Produtos Agropecuários.

No Auto nº 318978-F no campo nome do autuado Rocha e Espíndola Ltda – ME

Leia-se: Agrosul Agropecuária Pet Shop Ltda.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Citação/Intimação N. 11, de 20 de abril de 2022.

PORTARIA IAGRO N. 125, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3446
2. Nº do registro MAPA: 10620
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CHAPTER
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 126, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3415
2. Nº do registro MAPA: 04821
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CURANZA
5. Ingrediente ativo: CIANTRANILIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2020 – Contrato CT-008/2021

CONTRATADO: QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Alteração do valor unitário, devido à redução de IPI, de 10% para 7,5%, conforme Decreto Federal nº 10.979 de 25/02/2022, passando este valor unitário de R\$ 50,47 para R\$ 49,3275; Com a alteração do IPI, o valor total do contrato passa para R\$ 373.280,10 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/04/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

PARTE: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02.031/2021

PROCESSO N. 31/015.664/2022

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TJ/MS, CNPJ n. 03.979.663/0001-98 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o atendimento à Vara dos Juizados Especiais da Comarca de Campo Grande e do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, onde houver serviços prestados por intermédio das unidades móveis de trânsito aos Juizados Especiais.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, Art. 116.

PRAZO: **60 (sessenta) meses, a contar da assinatura**
31.03.2022

DATA:

ASSINAM: **CARLOS EDUARDO CONTAR** – Presidente Desembargador do TJ-MS – CPF 201.604.101-34, e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI /DETRAN-MS N. 7, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRA/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ALEX JOSE DA SILVA		
Registro/PGU:	01127532516	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	017412/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SANDRA VALERIA MAZUCATO GRUBERT		
Registro/PGU:	01692448597	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010017/2017

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDUARDO LOESIA GOMES PAULINO		
Registro/PGU:	05357100642	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017975/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	EVALDO ALBINO BERNARDO		
Registro/PGU:	00389870800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014646/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NADIA IBRAHIM ALI BARBOSA		
Registro/PGU:	02675373542	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020137/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAUL MARTINS LEITE FILHO		
Registro/PGU:	01993844500	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020428/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	GILMAR DA SILVA		
Registro/PGU:	04719771180	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021069/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	HEITOR XAVIER GONCALVES		
Registro/PGU:	06344319690	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021673/2017
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOE GARCIA DE FREITAS		
Registro/PGU:	03381248357	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003839/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLEYTON CONCEICAO DA SILVA		
Registro/PGU:	03657989559	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004305/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ELTON MASSANORI ONO		
Registro/PGU:	02741514153	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011414/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MIRNA SAAD CRUZ		
Registro/PGU:	00096273312	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020015/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WILLIAN EDUARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	02003243350	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024239/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MAYKEL ROBSON LEITE CORREA		
Registro/PGU:	02918382994	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	024899/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE MANOEL DE SOUZA		
Registro/PGU:	01235337126	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025703/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA DE FATIMA VASCAM		
Registro/PGU:	01698713497	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	025814/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARIA IZABEL RODRIGUES GARCIA		
Registro/PGU:	00475599178	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026032/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO SOARES		
Registro/PGU:	01637742158	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	026043/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLAUDIO DE MAGALHAES PADILHA BAHMAD		
Registro/PGU:	03708487468	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	013486/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	BIANCA DA SILVA MUNIZ		
Registro/PGU:	05875288354	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013806/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	TIMOTHEO REIS PROENCA		
Registro/PGU:	00169142091	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013970/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00874759366	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	013164/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	REGIS MARLO MARTINS PEREIRA		
Registro/PGU:	04047691562	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014349/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	GUILHERME TAIAROL ZAMBAN		
Registro/PGU:	02793593990	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014705/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SEMILSON RODRIGUES DE FREITAS		
Registro/PGU:	02546474075	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	022518/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LEONARDO FREIRE THOMAZ		
Registro/PGU:	00271969343	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021807/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JORGE ALEXANDRE VILHARVA HATTENE		
Registro/PGU:	03726539081	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	000315/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	KELLI CRISTINA MATIAS		
Registro/PGU:	05330049540	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000472/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 8, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	KARLAN KASSIO RADWANSKI		
Registro/PGU:	00048254181	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024415/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 18 de abril de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 09/2022, 11 DE ABRIL DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/062689/2021	ARRENDATÁRIO IVONETE CAETANO DA SILVA	PROVIDO
31/083698/2021	C A PADILHA VEÍCULOS EIRELI	PROVIDO
31/066347/2021	CELSO BRAGA CORREA	PROVIDO
31/090318/2021	MARIO SILVIO RESENDE	PROVIDO

Dourados - MS, 11 de Abril de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 10/2022, DE 10 DE ABRIL DE 2022.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/0087243/2021	ANDERSON NEGRI MONTEIRO	IMPROVIDO
31/081713/2021	ANGELA ALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/008273/2022	CAIO SANTANA SILVA	IMPROVIDO
31/000565/2022	CARLOS ALBERTO ALVES	NÃO CONHECIDO
31/008264/2022	CLAUDIO DO NASCIMENTO GARCIA FILHO	IMPROVIDO
31/008262/2022	GLAUBER MARCEL MERGAREJO TURINI	IMPROVIDO
31/088113/2021	FERNANDO DA SILVA CONSTANCIA	IMPROVIDO
31/003532/2022	JOSÉ APARECIDO ZANETTI RICCI	IMPROVIDO
31/0002405/2022	MAUDHELENA DOS SANTOS TRELHA	IMPROVIDO
31/008269/2022	RENAN DE FRANCISCO SOARES	NÃO CONHECIDO
31/087004/2021	SILVANO BISPO TRINDADE	NÃO CONHECIDO
31/090821/2021	SILVIO RICARDO DICIÓCIO	IMPROVIDO
31/009545/2022	TACITO RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA	IMPROVIDO
31/009559/2022	TACITO RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA	IMPROVIDO
31/008512/2022	THIANE ARANTES DE AZAMBUJA	IMPROVIDO
31/009656/2022	VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA	IMPROVIDO
31/009582/2022	WALTER DE JESUS	NÃO CONHECIDO
31/009576/2022	WALTER DE JESUS	NÃO CONHECIDO
31/009565/2022	WALTER DE JESUS	NÃO CONHECIDO
31/009580/2022	WALTER DE JESUS	NÃO CONHECIDO
31/009584/2022	WALTER DE JESUS	NÃO CONHECIDO
31/086803/2021	WELLINGTON BEPLER FLAUZINO	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 11 de Abril de 2022.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS



PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2154, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/013966/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 086/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
7526316540	HSN-8530

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2155, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/008990/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 052/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1355348086-5	DOZ-8731

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2156, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/005965/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 036/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01313435754-1	OOP-4467

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2157, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/012641/2022, Auto de Investigação Preliminar n. 085/2022 – CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1166537860-8	OOQ-2314

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Procedimentos e Exigências Documentais para fins de obtenção de Prévia Autorização junto ao DETRAN-MS, pelos proprietários de Veículos, ou de seus representantes legais, para efeito de GRAVAÇÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE CHASSI, MOTOR e confecção de PLAQUETA com inscrição indicativa e obrigatoria dos pesos e capacidades registrados".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso Do Sul - Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os §§ 2º e 3º do Art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º da Resolução CONTRAN Nº 24, de 21/05/1998;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 581 de 23/03/2016, que acrescenta os §§ 3º e 4º Ao artigo 6º da Resolução CONTRAN nº 24/98;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 882, de 13/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 884, de 13/12/2021;

CONSIDERANDO os procedimentos previstos para efeito de Anulação e Remarcação do VIS - Numeração de Identificação Veicular na NBR15180/2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CONSIDERANDO o que consiste da Resolução CONTRAN nº 282 de 26/06/2008, sobretudo no Art. 10, suas alíneas e incisos;

CONSIDERANDO o disciplinado na Portaria Detran-MS "N" nº 104 de 18/08/2021, e PORTARIA Detran-MS "N" nº 113, de 12/11/2021;

CONSIDERANDO a LEI nº 13.726, de 8/8/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos serviços e estruturas para realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação, de chassi, motor de veículos automotores e reboques e semirreboques;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em se adotar para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, regramentos procedimentais uniformes no âmbito do Detran-MS e de suas Agências de trânsito;

RESOLVE:



DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Remarcação constitui-se num PROCESSO em que a Autoridade Executiva de Trânsito detentora do registro de veículos concede, no âmbito de sua jurisdição e mediante cumprimento de procedimentos administrativos estabelecidos, a "PRÉVIA AUTORIZAÇÃO" prevista em Lei.

§ 1º. As MARCAÇÕES ou REMARCAÇÕES são necessárias:

I - no Código VIN - Número de Identificação Veicular, também denominado Sequencial Identificador do Chassi, quando motivadas por deteriorações conseqüentes de intempéries e/ou acidentes, ou quando seus sequenciais não forem mais visíveis, parcial e/ou integralmente, ou ainda, quando adulterados por Furto/Roubo, cuja comprovação dê-se por meio de Laudo Pericial emitido por Instituição Pública e, também, por Determinação Judicial; cabendo, ainda, essas remarcações com vistas à adequação da NUMERAÇÃO VIN, a de acrescentar-se-lhe mais dígitos em seu Sequencial Identificador de Chassi, no caso seguinte:

a) Veículos oriundos de leilão conforme legislação vigente;

b) Veículos de fabricação artesanal, conforme art. 2º da Resolução CONTRAN nº 24/98;

c) Na existência ou não marcação ou gravação original (veículos importados sem tropicalização), conforme art. 2º da Resolução CONTRAN nº 24/98;

d) Quando não exista a segunda gravação de chassi, conforme artigos 2º e 4º da Resolução CONTRAN nº 24/98 que revoga a Resolução CONTRAN nº 659/85;

e) Todos os Veículos registrados no Estado de Mato Grosso do Sul, cuja fabricação tenha sido antes da publicação da Resolução CONTRAN nº 659/85, que dispunha sobre "número de identificação de veículos" - necessária, pois, em razão de que anteriormente o critério de montagem do chassi era de acordo com a conveniência de cada fabricante tornando-se comum o registro de numerações iguais, embora de montadoras diferentes, quando submetidos à vistoria for detectado a existência de outro veículo com a mesma "numeração", deverá, obrigatoriamente, seu chassi ser acrescentado de dígitos diferenciadores;

f) Para fins de adoção do previsto na alínea acima, faz-se necessária a comprovação de que o veículo vistoriado detém características de originalidade, bem como também, seja o outro, detentor da mesma numeração, submetido aos mesmos procedimentos;

g) Concluído o procedimento previsto na alínea "f", e detectado a igualdade na numeração identificadora desses veículos, deverá um dos sequenciais ser acrescido de dígitos alfanuméricos mediante processo de remarcação próprio, com cumprimento das exigências previstas nesta Portaria, que autorizará a marcação em seu chassi de dígitos diferenciadores, regrados na alínea "e" deste artigo, como obrigatórios.

II - No MOTOR, quando por motivo de desgaste não abrasivo não for possível a visualização dos dígitos em sua totalidade, desde que os caracteres visíveis sejam compatíveis com os do cadastro do veículo, sendo essa informação atestada pelo vistoriador em laudo de vistoria, afastando qualquer hipótese de adulteração;

III - No MOTOR, quando da realização de vistoria em veículos para efeito de regularização ou de transferência, "ELE" estiver desprovido da numeração de identificação de origem, ou seja, sem o sequencial identificador original gravado, convencionalmente, pelo seu fabricante e/ou montadora;

IV - Na reposição de BLOCO, quando ocorrer uma troca de bloco novo e/ou usado, e sem numeração de identificação, no motor; e

V - Na possibilidade de ocorrência através de determinação judicial e/ou mediante documento da autoridade policial competente ao órgão executivo de trânsito, atestando a inexistência de impedimento legal quanto à regularização, de BLOCO e/ou de MOTOR, considerando-se os contidos nos incisos I e II do Art. 8º da Resolução CONTRAN nº 282/08.

DO PROCESSO

Art. 2º Estabelecer para efeito de obtenção da prévia autorização para gravação, marcação e remarcação de chassi, de motor e, a obrigatoriedade de montagem de processo adequado à espécie, quando observadas as seguintes ocorrências no ato de vistorias destes:

I - os veículos cujos sequenciais identificadores do Chassi/VIN não forem passíveis de decalcagem e/ou de coleta óptica de seus dígitos formadores;

II - os motores que não apresentarem sequenciais identificadores nos locais a estes destinados pelo fabricante,



ou montador, e/ou serem possuidores de bloco de reposição virgem, ou usado, porém, sem identificação;

Art. 3º Para efeito de obtenção da PRÉVIA AUTORIZAÇÃO prevista no artigo 2º, são necessários os seguintes documentos:

I - preenchimento com firma reconhecida de formulário disponível no portal de serviços - "MEU DETRAN", pelo proprietário, conforme definido no art 4º desta Portaria, com indicação do item para o evento, se chassi, motor, podendo ser concomitante;

II - cópia do CRV ou ATPVe devidamente preenchido e com os sinais públicos de praxe, ou Carta de Arrematação, no caso de transferência de propriedade;

III - cópia do documento de identificação, se pessoa física; ou do cartão CNPJ, se pessoa jurídica, cujo representante da Empresa requerente deverá apresentar o contrato social, meramente para consulta, que o identificará como parte legítima para preenchimento do formulário previsto no item "1";

VI - auto de vistoria com indicação do resultado contendo:

a) Informações da atual situação do veículo, bem como a destinação da mesma, que no caso seria o de marcação, gravação, remarcação;

b) Laudo de constatação da condição verificada nos elementos de identificação do veículo, da necessidade real de promover-se a gravação, marcação ou remarcação, e com indicação clara - inclusive em fotografia, do local adequado e próprio à gravação a ser feita;

c) Decalques do chassi e do motor, obrigatoriamente, e da plaqueta do chassi - caso haja -, bem como dos componentes e agregados existentes, que deverão estar devidamente carimbados e assinados, ou, então, que estas mesmas informações estejam disponíveis no sistema informatizado utilizado pelo Detran-MS, mediante coleta óptica; bem como, também, fotografias dos selos e etiquetas de segurança, e do código VIS existente nos vidros - exceção aos reboques e semirreboques e veículos fabricados até 1990 -, bem como do veículo em suas partes frontal, lateral e traseira, além de outros itens que o vistoriador entender como relevantes ao Processo;

V - Comprovação de procedência do motor, bloco novo ou usado mediante nota fiscal original de venda que contenha identificação do número do motor fornecido e do número do chassi do veículo de destino, ou comprovante de compra e venda do mesmo pelo proprietário do veículo que possui o número do motor registrado, ou declaração emitida pelo proprietário responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência lícita do motor, conforme modelo anexo da Resolução CONTRAN nº 282/08, quando não houver seu registro nas Bases BIN e LOCAL;

VI - Guias de recolhimento com os códigos 2010 e 3005;

VII - Nos casos de substituição de peças, deverão ser apresentadas notas fiscais de venda e/ou documentos comprobatórios equivalentes e, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal;

Art. 4º Considera-se proprietário para fins desta Portaria a pessoa física ou jurídica em nome de quem o veículo esteja registrado no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM ou aquele em nome de quem há um registro de venda, ou ainda com recibo preenchido com reconhecimento de firma em seu nome.

Art. 5º Os documentos e recolhimentos de que tratam os itens do Art. 3º desta Portaria, deverão ser encaminhados à Divisão de Controle de Veículos - DICOV, que formalizará o processo após certificar-se do cumprimento de todas as exigências estabelecidas para a espécie.

Parágrafo Único. A responsabilidade de analisar o pedido e dar parecer será da DICOV; quanto ao deferimento para efeito de sua emissão, bem como para expedição da PRÉVIA AUTORIZAÇÃO será de responsabilidade da Diretoria de Registro e Controle de Veículos.

Art. 6º O prazo estabelecido para emissão da prévia autorização, estando o processo devidamente instruído e registrado, será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de protocolo do mesmo, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da administração.

I - A prévia autorização será válida por 60 (sessenta) dias. Expirado o prazo sem que seja realizado o serviço de remarcação, será recolhida a guia código 3005 a cada solicitação de renovação da mesma, respeitando o período de validade do processo;

II - O processo será válido por um ano, contado a partir da emissão da prévia autorização, expirado esse prazo o processo será arquivado, fazendo-se necessária a formalização de um novo processo de remarcação.

DA FINALIZAÇÃO



Art. 7º De posse da prévia autorização concedida, o proprietário deverá providenciar junto a uma das empresas credenciadas pelo Detran-MS a gravação, marcação, remarcação de acordo com a solicitação realizada, para efeito de cumprimento do que dispõe o § 2º do Art. 114, disciplinado no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 8º Concluídas as gravações nos termos da Lei, os processos poderão ser finalizados por qualquer uma das Agências de Trânsito do Detran que deverão efetuar a baixa da restrição desde que apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos que deverão compor o processo CGV:

I - Nota Fiscal do serviço de remarcação;

II - Autorização emitida pela DICOV;

III - Laudo de Vistoria;

IV - Foto do resultado da remarcação realizada.

Art. 9º Realizado o procedimento previsto no artigo anterior, será expedido o CRLV-e, contendo as novas informações que foram assentadas na base cadastral do veículo, em campos próprios, e dos campos de observações nos termos seguinte:

I - Nos eventos de REMARCAÇÃO DE CHASSI deverá ser inserido, obrigatoriamente, o número "1" no Banco de Dados informatizado do Detran-MS, e fazer constar a informação "chassi remarcado" - código 8040, no campo de observação do CRLV-e.

II - De modo geral, nos casos de REMARCAÇÃO DE MOTOR, deverá constar no campo cadastral próprio o novo sequencial identificador do motor do veículo, bem como anotado no campo de observações da nova documentação CRLV-e, a informação de "motor remarcado" por meio do código 8055.

Art. 10 As REMARCAÇÕES a serem efetuadas em veículos atenderão ao estabelecido na norma da ABNT vigente, de acordo com as orientações disciplinadas no art. 3º da Resolução CONTRAN nº 581/16, observando-se os procedimentos seguintes:

I - O Sequencial Identificador do Chassi/VIN deverá ser GRAVADO ou REMARCADO em profundidade mínima de 0,2 (dois décimos) milímetros;

II - A Identificação de que o VIN sofreu REMARCAÇÃO, dá-se pelo acréscimo de dois caracteres "R" em justaposição - um ao início e outro ao final, nos moldes exemplificados: **R*12345678910234789*R**.

III - As AUTORIZAÇÕES para REMARCAÇÕES expedidas pela Divisão de Controle de Veículos - DICOV terão indicadas em seu bojo o "local" onde deverá ser gravado o Código VIN reconstituído que, obrigatoriamente, deverá ser observado pela empresa credenciada de acordo com os incisos I e II deste artigo;

IV - Cumprida a etapa da GRAVAÇÃO, MARCAÇÃO ou REMARCAÇÃO pelas empresas credenciadas, deverá ser entregue ao proprietário uma cópia dos seguintes documentos: Nota Fiscal de serviços e fotografia colorida do resultado obtido.

Parágrafo Único. No que tange à marcação, gravação ou remarcação de veículos oriundos de leilão, deverá seguir os moldes da legislação vigente.

DAS ANULAÇÕES DE VIN

Art. 11 Em face de algumas ocorrências erráticas verificadas em remarcações do VIN promovidas por empresas credenciadas pelo Detran-MS, ou demais situações onde se faça necessária a anulação dos Sequenciais Identificadores de Chassi/VIN, observando-se os procedimentos contidos na Norma ABNT 15180/2004, nos seguintes termos:

I - Ao ser detectado em vistoria algum tipo de erro no VIN REMARCADO, deverá o Agente de Identificação/ vistoriador fazer um novo Auto de Vistoria, bem como, um novo Parecer com as observações de praxe contendo, inclusive, um novo local para ser, novamente, remarcado o chassi;

II - Em ato contínuo, o Proprietário e/ou seu Representante Legal deverá ser encaminhado à DICOV para dar ciência do ocorrido, onde apresentará toda documentação comprobatória dos erros verificados, no que aguardará, pois, a adoção de procedimentos próprios e com soluções adequadas à espécie;

III - Considerando os regramentos previstos na norma constante do caput deste artigo, a DICOV expedirá novas autorizações, de conformidade com o preconizado: uma para anulação do feito, e outra para uma nova remarcação;

IV - A autorização para anulação do VIN remarcado obedecerá à regra da justaposição de dois caracteres "A", que deverão ser gravados tão somente com um ao início e o outro ao final, nos moldes seguintes: **A*12345678910234789*A**;

V - Relativamente à nova autorização para remarcação será concedida nos moldes do inciso II deste artigo, também com indicação do local onde deverá ser remarcado, novamente, o Chassi/VIN;

VI - Cumpridas as etapas previstas constantes das novas autorizações expedidas, deverão ser atendidas as exigências contidas no inciso IV deste artigo.

DOS MOTORES IDENTIFICADOS POR PLAQUETAS

Art. 12. Todos os veículos registrados no Estado de Mato Grosso do Sul, quando submetidos à vistoria, cujos sequenciais identificadores de motor forem feitos através plaquetas afixadas por arrebites em seu bloco e em local convencional, com características de originalidade da fabricante e sem indícios de manuseio, deverão ser aceitos e coletados como números de identificação do motor, de fato, e constará, em regra, como informação obrigatória do banco de dados deste Detran-MS.

§ 1º Os veículos registrados no Estado de Mato Grosso do Sul, cuja numeração do motor seja por plaquetas, quando submetidos à vistoria e forem detectados indícios de manuseios e/ou falta de padrão do fabricante com comprometimento de sua originalidade, não poderá ser aceita nem coletada como número de identificação de motor devendo, pois, o Setor de Vistoria apreendê-los e comunicar à Corregedoria de Trânsito, em se tratando do Detran Sede, ou à Delegacia de Polícia local, quando se tratar das demais cidades, que se encarregará das diligências necessárias para esclarecimentos dos fatos, inclusive do encaminhamento destes ao Instituto de Criminalística para efeito de perícia;

§ 2º Nos casos dos veículos que foram submetidos à vistoria, com detecção de plaquetas fora dos padrões nos moldes dos parágrafos anteriores, apreendidos e encaminhados para perícia, e já com laudo de pericial - de cuja conclusão abstrai-se a ausência de crime e/ou a de fraude -, poderá o proprietário e/ou seu representante legal requerer a REMARCAÇÃO DE MOTOR, observando-se os requisitos seguintes:

I - O Proprietário promoverá a retirada da "plaqueta fora do padrão" e a depositará, para efeito de destruição, no Setor de Vistoria mediante pedido formal nos termos do anexo II desta Portaria - que deverá ser assinado na presença do servidor do Detran-MS que atestará a veracidade ou apresentará o pedido devidamente assinado e com firma reconhecida por autenticidade ou verdadeira, cujo recebimento ocorrerá mediante a aposição da assinatura do responsável nesse documento, no ato de entrega, em face desse evento;

II - Cumpridas as formalidades de acordo com disciplinado no inciso I deste §2º, e mediante apresentação do "Laudo Pericial", poderá o proprietário e/ou seu representante legal dar início ao processo de remarcação de motor, já previsto à obtenção da prévia autorização, nos termos disciplinados nos incisos do art. 2º desta Portaria.

III - Com efeito, o proprietário de veículo que tenha o sequencial identificador de motor por plaqueta, que esteja arrebitada em bloco e em local convencional sem manuseios e com características de originalidade, poderá a qualquer tempo e momento requerer, junto ao Detran-MS a sua remarcação definitiva nos termos disciplinados nesta Portaria devendo, para tanto, atender aos requisitos seguintes:

a) Promover a retirada da "plaqueta dentro do padrão", depositando-a para destruição no Setor de Vistoria mediante pedido formal, de conformidade com o Inciso I, §2, deste art. 9;

b) Após cumprimento dos regramentos previsto à espécie, deverá ser promovido o devido processo concernente à solicitação da prévia autorização para efeito de remarcação do motor, pelo proprietário e/ou seu representante legal nos termos assentados nesta Portaria;

c) Em regra, o novo sequencial identificador do motor e/ou a nova numeração a ser remarcada será concedida de acordo com o previsto nas alíneas e parágrafos do art. 10 constantes da Resolução CONTRAN nº 282/98.

DOS VEÍCULOS DE OUTRAS UF'S

Art. 13. Os veículos procedentes de outras UF's, cujos Sequenciais Identificadores do Chassi/VIN OU MOTOR não estiverem em condições possíveis e adequados para serem coletados nos termos da Legislação vigente e/ou que se enquadrem nos moldes descritos no Inciso 1º do Parágrafo único do Art. 1º desta Portaria, poderão ser regularizados no Estado de Mato Grosso do Sul obedecendo o seguintes procedimentos:

I - Transferir o veículo para a base do Estado de Mato Grosso do Sul, com a emissão do CRLV-e completo;

II - Inserir a restrição código 25 indicando a necessidade de remarcação;

III - Entregar documentação e guia de remarcação (código 2010 e 3005) ao requerente para posterior formalização do processo próprio à espécie.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É de responsabilidade do requerente a guarda dos documentos originais para juntada no processo CGV para emissão de CRLV-e com as devidas alterações realizadas no veículo.

Art. 15. Os casos omissos, e não abordados na presente Portaria, deverão ser reportados à Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE, que se incumbirá de promover quaisquer esclarecimentos, orientações e procedimentos previstos nos moldes e de acordo com as legislações em vigor.

Art. 16. Fica revogada a PORTARIA "N" n.º 17, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Anexo I

Modelo de pedido para remarcação de chassi, motor.

_____ (MS), _____ de _____ de _____.

Ao
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

Ref.: Pedido de remarcação de chassi e/ou motor.

_____,
CPF/CNPJ Nº _____, com endereço a rua/avenida _____
_____, Nº _____, CEP _____, no município de _____,
vem mui respeitosamente requerer autorização para "_____"
_____ do veículo cujas características seguem abaixo:

MARCA/MODELO: _____; PLACAS: _____;
_____; CHASSI _____; ANO DE FABR/MOD: _____;
_____/_____; COMB: _____; TEL. CELULAR (**campo Obrigatório**): _____;
_____; TELEFONE PARA CONTATO: _____.

*EMAIL: _____

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE E-MAIL VÁLIDO PARA ENVIO DE POSSÍVEIS DEMANDAS DO SETOR.

Nestes termos
Pede deferimento.

Assinatura do responsável legal (reconhecer firma)

Data de Entrada: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do
Servidor

Anexo II

Ao
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

Ref.: Entrega de plaqueta de identificação de motor

CPF/CNPJ Nº _____, com endereço a rua/avenida _____, Nº _____, CEP _____, no município de _____, vem mui respeitosamente depositar de **boa-fé** para destruição o **ELEMENTO PLAQUETA**, após sua retirada do bloco do motor do veículo de minha propriedade, IDENTIFICADO EM VISTORIA COMO SENDO O SEU SEQUENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO, para efeito do *caput* deste ANEXO, cujas características seguem abaixo:

MARCA/MODELO: _____; PLACAS: _____;
MOD: _____/_____ CHASSI _____; ANO DE FABR/ _____;
COMB: _____; TELEFONE (s) _____;
CELULAR _____.

PLAQUETA Nº: _____.

E-MAIL _____

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE E-MAIL VÁLIDO PARA ENVIO DE POSSÍVEIS DEMANDAS DO SETOR.

_____ (MS), ____ de ____ de ____.

Assinatura do depositante
(reconhecer firma)

Data de Entrada: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do
Servidor

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 16889/2021/DETRAN

Nº Cadastral 16889

Processo: 31/054.197/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA
Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.889/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 20/03/2022 e término em 19/05/2022.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 01/04/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e ELVIS RANGEL DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 17490/2022/DETRAN

Nº Cadastral 17490

Processo: 31/006.794/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CLARO S/A.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, para atender as demandas do CONTRATANTE, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente. LOTE II – Link de Dados Rede IP Simétrica – Básico – Dedicado – 01 Gbps.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904097 - Despesas de Teleprocessamento
Valor: R\$ 989.881,20 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir

de sua assinatura.
Data da Assinatura: 10/03/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, BRUNO CASTRO SOUZA e MARCUS VINÍCIUS VIOLENTO

Extrato do Contrato Nº 17727/2022/DETRAN**Nº Cadastral 17727**

Processo: 31/023.619/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos tipo van, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R\$ 2.292.800,00 (dois milhões e duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 31/03/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUIZ RAFAEL AYRES DE MORAES

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 226.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1040/2021-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Micaella Archanjo Martins.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, lote 04. VALOR: R\$ 95.175,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1040/2021-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Juarez Carnaíba.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2022 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela Sanesul. VALOR: R\$ 624.113,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.973/2020-01/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jesuino Martins de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 044/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 517/2020-02/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Suely Aparecida Carrilhos de Almôas.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 049/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. OBJETO: Alteração, a partir de fevereiro de 2022, da OI MÓVEL pela COZANI. PROCESSO: Nº 224/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rosalvo Oliveira Silva Júnior, Sr. Francisco Arnaldo Silva Araújo.



INTIMAÇÃO DE DEFESA

PROCESSO Nº 00.239/2021/GESAA/SANESUL

CONTRATADA: HUNG CHIH CHEN – ME (CCH COMÉRCIO).

OBJETO: Intimação para apresentação de defesa.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada para apresentar defesa em procedimento de rescisão unilateral de contrato, bem como aplicação de penalidade, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Robson Motizuki

OAB/MS 9635

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0137/2022/FCMS****Nº Cadastral 17808****Processo:** 75/000.830/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Emmanuel Marinho do Nascimento Filho - ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.830/2022, contrata com Emmanuel Marinho de Nascimento Filho, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor "Emmanuel Marinho" para à realização de 01 (um) Show de Poesia, com 30 minutos de duração, no dia 08 de abril de 2022 a partir das 18 horas, no evento 2º Encontro de Arte e Cultura que acontecerá na Praça Central – Avenida Duque de Caxias s/nº, em Caarapó/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 08 de abril de 2022.**Data da Assinatura:** 08/04/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Emmanuel Marinho de Nascimento Filho**Extrato do Contrato Nº 0144/2022/FCMS****Nº Cadastral 17815****Processo:** 75/000.788/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.788/22 contrata com Massa Promoções & Eventos LTDA - ME, representando em nome próprio o artista "Tony Massa", para à realização de 01 (um) Show Musical, com 2 horas de duração, no dia 16/04/2022 as 19hrs, pelo projeto Ações Culturais Participativas, no evento Sábado de Aleluia, na Rua Nestor Cardoso s/nº, Bairro Baía, em Nioaque/MS.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de abril de 2022.**Data da Assinatura:** 08/04/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Héilton de Oliveira Fialho

Extrato do Contrato N° 0147/2022/FCMS**N° Cadastral 17822****Processo:** 75/000.791/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RICARDO DE SOUZA SANTOS ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.147/2022 contrata através de Ricardo de Souza Santos ME, o grupo "Sertanejo 67", para à realização de 01 (um) show musical, com 02:30h de duração, no dia 19 de abril de 2022, às 19h, na Comemoração ao Dia do Índio na Aldeia Buriti, na Avenida Sete de Setembro s/nº Bairro Antigo posto da Funai- Dois Irmãos do Buriti/MS; pelo Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de abril de 2022.**Data da Assinatura:** 08/04/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ricardo de Souza Santos**Extrato do Contrato N° 0149/2022/FCMS****N° Cadastral 17824****Processo:** 75/000.806/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e RN FERREIRA LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.806/2022 contrata através de R N Ferreira LTDA, o cantor "Rodrigo Nogueira", para à realização de 01 (um) show musical, com 04:30h de duração, no dia 23 de abril de 2022, às 22h, na Concurso de Beleza Indígena 2022, na Quadra José Ribeiro da Silva s/nº - Paranhos/MS; pelo Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem pagos depois da execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 23 de abril de 2022.**Data da Assinatura:** 11/04/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Nogueira Ferreira**Extrato do Contrato N° 0156/2022/FCMS****N° Cadastral 17838****Processo:** 75/000.799/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.799/2022, contrata com Os Movidos Promoções e Eventos LTDA, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Elvis e Adriano" para à realização de 01 (um) Show Musical, com 02 hora e 15 minutos de duração, no dia 30 de abril de 2022 a partir das 21 horas, no evento 63º Aniversário do Município, que acontecerá no Centro de Eventos Profº. José Antônio Zanqueta, na Rua São José nº 14 (pavilhão azul), em Nova Andradina/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a ser

Amparo Legal: pago após a execução do show.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 11/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Claudinei Santi Brambila

Extrato do Contrato N° 0160/2022/FCMS**N° Cadastral 17847**

Processo: 75/000.836/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E RN FERREIRA LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.836/2022 contrata através de R N Ferreira LTDA, o cantor "Rodrigo Nogueira", para à realização de 01 (um) show musical, com 04h de duração, no dia 19 de abril de 2022, às 09h, na Comemoração ao Dia do Índio, na Aldeia Mãe Terra na TI Cachoeirinha – Miranda/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Nogueira Ferreira

Extrato do Contrato N° 0166/2022/FCMS**N° Cadastral 17871**

Processo: 75/000.795/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e RN FERREIRA LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.795/2022 contrata através de R N Ferreira LTDA, o cantor "Rodrigo Nogueira", para à realização de 02 (dois) show musical, com 03:30h de duração, no dia 16 de abril de 2022, às 19h, na Semana dos Povos Indígenas, na Aldeia Porto Lindo, CEP: 79.985-000 – Japorã/MS; e no dia 21 de maio de 2022, às 19h, na 111ª Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo, na Comunidade Quilombola de Santa Tereza, CEP: 79.728-000 – Figueirão/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 12/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Nogueira Ferreira

Extrato do Contrato N° 0171/2022/FCMS**N° Cadastral 17879**

Processo: 75/000.818/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.818/2022 contrata através de S4 Produções Artísticas LTDA, a dupla "João Bosco e Vinícius", para à realização de 02 (dois) show musical, com 01:30h de duração, no dia 27 de abril de 2022, às 23h, no 51ª Festa do Peão de Boiadeiro, na Av. João Pedro Pedrossian nº 2070 Vila São José II – Aparecida do

Taboado/MS; e no dia 11 de maio de 2022, às 22h, no 42º Aniversário do Município, no Calçadão Municipal na Avenida Presidente Dutra nº 1360 Centro – Douradina/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) cada apresentação, sendo que o pagamento respectivo a cada show deverá ocorrer com até 03 (três) dias úteis após a execução do mesmo.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 11 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 19/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luiz Montoya Samperi

Extrato do Contrato Nº 0173/2022/FCMS**Nº Cadastral 17901**

Processo: 75/000.823/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA - MEI

Objeto: A FCMS no processo nº 75/000823/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de "Oficina de Modelagem e Esmaltação em cerâmica do Projeto Artesania", ministrada pela artesã Andrea Pereira Lacet de Lima.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à contratada, pela realização do objeto do presente contrato descrito na cláusula primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por oficina, correspondentes ao preço de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) por hora/aula, valor a ser pago ao final da oficina, com a apresentação das devidas comprovações e nota fiscal de serviços. Valor total do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços nominados na cláusula primeira, no dia 22 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 18/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Andrea Pereira Lacet de Lima

Lista dos selecionados, no Processo Seletivo para participar do Edital de Seleção Pública Nº03/2022 de Artesãos e Entidades representativas do Artesanato Brasileiro, destinado a participação do 15º Salão De Artesanato - Raízes Brasileiras/Brasília, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados	
Artesão Individual	
1.º Lugar	Rosenir Batista
2.º Lugar	Olinda Vergilio
3.º Lugar	Creuza Vergílio
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul – UNEART/MS

2.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS – PROART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
4.º Lugar	Sindicato dos Artesão de Mato Grosso do Sul – SINARTE
Mestre Artesã	
Ana Vitorino da Silva Leodério	

Campo Grande, 26 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.808 do dia 20 de abril de 2022, página 65.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.631/2022-PROCESSO n. 51/000.402/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **CLUBE RIO BRILHANTENSE DE CICLISMO** - CNPJ/MF sob o nº 18.869.555/0001-30, em Rio Brilhante/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CICLISMO DE BASE", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000171 de 08/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 08/04/2022 até 08/12/2022.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Gerson Cesário da Silva – CPF 809.810.621-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.656/2022-PROCESSO n. 51/000.575/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS - ADGIM** - CNPJ/MF sob o nº 17.575.696/0001-87, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "DESISTIR JAMAIS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000183 de 13/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 13/04/2022 até 13/12/2022.

Data da Assinatura: 13/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Sarah Beatriz de Matos Pompeu – CPF 052.385.581-80.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 146/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17918, PROCESSO Nº.: 27/001.015/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº. 10176046-40, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100 – Curitiba/PR – CEP 81.170-52, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – FLUORURACILA 50 MG PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 147/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17919, PROCESSO Nº.: 27/001.015/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.677.933/0001-29, Inscrição Estadual nº. 748.229.315.111, com sede na Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 8, Jardim São Pedro – Hortolândia/SP – CEP 13.187-065, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – METOTREXATO 100 MG FRASCO - PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato N° 0140/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17884****Processo:** 27/000.824/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU** e **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de DESINFETANTE DE ORTOFTALALDEÍDO E FITA INDICADORA para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00010/2022 (Fls. 4/17)**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra n° 37752 (Fls. 204/205)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903022 e 33903035**, Fonte n. **0240000000**.**Valor:** R\$ 50.770,60 (cinquenta mil e setecentos e setenta reais e sessenta centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 18/04/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/FUNTRAB****N° Cadastral 11124****Processo:** 65/300.123/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e AGUAS GUARIROBA S/A**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 002/2019, previsto na Cláusula Primeira do II Termo Aditivo (f.476), que expira em 31 de março de 2022, passando a ter seu termo de encerramento em 31 de março de 2023.**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski**Amparo Legal:** Lei Federal**Data da Assinatura:** 15/03/2022**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 63, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Turismo, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Turismo, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Camila de Brito Antonucci Benatti Braga (Presidente), Dores Cristina Grechi, Emilio Davi Sampaio e Keslei Pires Alves.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.



Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 59, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Cláudia Heloiza Conte (Presidente), Vera Lucia Freitas Marinho, Ana Paula Camilo Pereira, Breno Gervazoni Barboza e Douglas Camilo Gonçalves.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 60, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Vera Lucia Freitas Marinho (Presidente), Cláudia Heloiza Conte, Rafael Oliveira Fonseca, Breno Gervazoni Barboza e Henrique de Oliveira Diniz Carvalho.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art.

1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 61, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Giselle Feliciani Barbosa (Presidente), Fábio Steiner, Murilo Battistuzzi Martins, Sergio Roberto Rodrigues e Aleciana Vasconcelos Ortega.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 62, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.



Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Marco Aparecido Queiroz Duarte (Presidente), Irene Coelho de Araújo, Adilson Lelis Nunes Júnior e Regina Litz Lamblém.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Republica-se por alteração nos membros da Comissão

Portaria UEMS-PROPI n° 33/2022, de 27 de abril de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos,(PPGDRS), Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, para o ano letivo de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos,(PPGDRS), Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Profa. Dra. Rosele Marques Vieira	Presidente
Profa. Dra. Eliana Lamberti	Membro
Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan	Membro
Prof. Dr. Jonattan Rodriguez Castelli	Membro
Prof. Dr. Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro
Prof. Dr. Moisés Centenaro	Membro
Profa. Dra. Laís Fernanda de Azevedo Silva	Membro (suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 27 de abril de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1094, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 71/404502/2020**, para a atividade de **AVICULTURA – COD. 3.34.1**, em nome de **MAKOTO SUZUKAWA**, no município de Terenos/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido à irregularidades da instrução processual, o processo de **CA-LIO n. 71/404502/2020**, para a atividade de **AVICULTURA – COD. 3.34.1**, em nome de **MAKOTO SUZUKAWA**, localizado no município de Terenos/MS.

Parágrafo único. Notifica-se o Requerente para paralisar imediatamente as atividades até a regularização do empreendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1095, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 71/404501/2020**, para a atividade de **AVICULTURA – COD. 3.34.1**, em nome de **PAULO MAKOTO KURASHIGE**, no município de Terenos/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, devido à irregularidades da instrução processual, o processo de **CA-LIO n. 71/404501/2020**, para a atividade de **AVICULTURA – COD. 3.34.1**, em nome de **PAULO MAKOTO KURASHIGE**, localizado no município de Terenos/MS.

Parágrafo único. Notifica-se o Requerente para paralisar imediatamente as atividades até a regularização do empreendimento.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1093, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1498/2021**, processo n. **02014/2021**, em nome de **ELZA ZIENTARSKI SCHEID**, no município de Terenos/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 01498/2021**, processo n. 02014/2021, em nome de **ELZA ZIENTARSKI SCHEID**, no município de Terenos/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004829, 25 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022226
Requerente	37.216.363/0002-50 - ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 5.45" - Longitude: -53° 25' 42.61" - Projeção:SAD69
Vazão Outorgada	232,70 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004830, 25 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021395
Requerente	006.211.459-04 - MANOEL ALCIDES FRACASSO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15' 14" - Longitude: -54° 38' 58" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	35,46 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004831, 25 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022452
Requerente	030.246.538-30 - ANGELA DUARTE CARDOSO ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 39.75" - Longitude: -53° 55' 40.62" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	16.431,83 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022453
Requerente	030.246.538-30 - ANGELA DUARTE CARDOSO ALVES

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 39.75" - Longitude: -53° 55' 40.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	85,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004832, 25 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023314
Requerente	112.368.648-32 - PAULO SERGIO MARTINS DE CAMPOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 39.51" - Longitude: -52° 0' 48.28" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	533,25 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004833, 25 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023228
Requerente	44.003.077/0001-90 - MAHIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 57' 23.53" - Longitude: -54° 17' 2.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	15,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004834, 25 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023100
Requerente	010.417.251-75 - DAN CALDEU SEBBEN
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 2.55" - Longitude: -53° 57' 58.97" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	12.568,33 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023101
Requerente	010.417.251-75 - DAN CALDEU SEBBEN
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 54.49" - Longitude: -53° 58' 22.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	8.716,67 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

PORTARIA IMASUL N. 1096 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Cisalpina.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, incumbido ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do seu art. 225;

Considerando as disposições do art. 27 da Lei n. 9.985, de 18 de junho de 2000, e nos termos dos art. 12, inciso I, e art. 16 do Decreto nº. 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Cisalpina, conforme extrato constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Disponibilizar o texto completo do Plano de Manejo da RPPN Cisalpina para consulta pública nos seguintes locais:

I - Sede da RPPN Cisalpina;

II - Gerência de Unidades de Conservação-GUC/IMASUL;

III - Página eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL na rede mundial de computadores no endereço <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO**EXTRATO DO PLANO DE MANEJO**

ESPÉCIE: Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Cisalpina

OBJETIVO: O plano de manejo é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 03 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser revisado pontualmente mediante relatório técnico de monitoria durante sua implementação, aprovado pela Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL.

O Plano de Manejo da RPPN Cisalpina apresenta a seguinte estrutura:

CAPÍTULO 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RPPN

- Ficha Resumo
- Acesso
- Histórico de criação da RPPN

CAPÍTULO 2. DIAGNÓSTICO DA RPPN

- Vegetação
- Fauna
- Relevo
- Espeleologia
- Recursos Hídricos
- Aspectos Culturais ou Históricos
- Infraestrutura de Apoio à RPPN
- Equipamentos e Serviços
- Ameaças ou Impactos na RPPN
- Atividades Desenvolvidas na RPPN
- Recursos Humanos
- Parcerias
- Publicações
- **Área da Propriedade**
- **Área de Entorno da RPPN**
- **Áreas de Conectividade**

CAPÍTULO 3. PLANEJAMENTO

- Objetivos de Manejo da RPPN
- Zoneamento
- Programas de Manejo
- Projetos Específicos

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SED/GAEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
(Processo n. 29/038826/2020)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2021 - SAD/SED/GAEN, de 11 de agosto de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, em substituição a candidata Ingrid Icety Insfran, classificada em 3º lugar, de acordo com a declaração expressa de desistência de vaga informada pela Secretaria de Estado de Educação por meio do Ofício n. 2005/SEGESP/GAB/SED/2022, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria Regional, de acordo com o endereço constante no Anexo Único deste Edital, na data e horário especificado, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.2. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

g) outros documentos especificados em edital próprio.

2. Endereços eletrônicos para a emissão das certidões:

a) <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> (crime eleitoral e quitação eleitoral)

b) <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> (primeiro grau em Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª região)

c) <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ações cível, criminal e crime militar (ambos os sexos))

d) <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (certidão militar federal - ambos os sexos)

e) <https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do> (ações cíveis e ações criminais)

f) <http://www.cgp.sejusp.ms.gov.br> (antecedentes criminais – Estadual)

g) <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (antecedentes criminais – Federal)

h) <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (qualificação cadastral no e-Social)

3. São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAEN/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

4. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/SED/GAEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021
GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 2 de maio de 2022

Horários: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Class.	Local
3100	BRUNA LEONÍDIA LOPES	Aquidauana	4º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana – Rua Estevão Alves Correa – 1434 Bairro- Alto CEP: 79200-000 - Tel. 3241-1061

EDITAL n. 10/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, em razão da publicação dos Editais de n. 8/2022 - SAD/FUNDTUR, de 19 de abril de 2022 e n. 9/2022 - SAD/FUNDTUR, de 25 de abril de 2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2022 – SAD/ FUNDTUR/BIOPARQUE/2022.

3. Torna-se sem efeito o Edital n. 5/2022 - SAD/FUNDTUR, de 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701016254	Adriana Francisca De Oliveira Marques	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701126674	Adriana Sa De Araujo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,75	2,25
115701074574	Adriana Spadaro Shinohara Duarte	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701096017	Agne De Campos Leguizamón	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701184466	Ailson Da Silva Echeverria	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701060750	Alanna Marques Gomes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50
115701184340	Alessandra Pereira Luiz	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
115701184009	Alexandra Campos Vesenick	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701161979	Alexsander Silva Arguelo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701183905	Aline De Lima Queiroz	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701004008	Aline De Paula Cardoso	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183971	Aline De Sá Lima	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184123	Allison Murilo De Arruda	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	4,25
115701184158	Amanda Maciel Assis	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701158832	Amanda Nascimento Dos Santos Zatti	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184440	Amanda Natália Timóteo	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	1,00	3,00	0,00	0,00	6,75
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00
115701183961	Ana Cristina Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	4,00
115701184200	Ana Karolina Da Costa Rocha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184431	Ana Paula Stefanini	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184433	André Vinícius De Souza Fattori	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184122	Andréa Cilene Bizerra	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184336	Andréa Do Espírito Santo Diniz	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183958	Andréa Regina Souza Delgado Figueiredo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701017949	Andreia Teixeira Batista (An- dreia)	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701182243	Andréia Zamboni	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,75	4,75
115701180255	Andressa Da Silva Ovando	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701182245	Andreza Gabriela Leão Alves	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50



Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701024470	Ani Karolini Dos Santos Dutra	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183965	Anne Gracielli De Araujo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701181272	Antonio Victor Ventura Santana	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701182077	Ariane De Melo Pereira Hoff	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183874	Ayhan Liell Zanella	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701167741	Bárbara Ellen De Medeiros Pinto	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701181626	Barbara Rodrigues Da Costa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183992	Beatriz Carneiro De Oliveira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184198	Bianca Marques Segura	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
115701184381	Billi Jean Leite Silveira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183908	Brenda De Oliveira Martins	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184386	Bruna Da Silva Andrade	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701183924	Bruna Sanae Moroto	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701184406	Camyle Arye Maruyama	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	1,50	0,00	2,75
115701184425	Carla Helena Farias Hofmann Verissimo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701173120	Carlos Kalebe De Oliveira San- tana	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701003098	Carmem Aparecida Da Silva Ho- zano	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701077556	Carolina Ferreira Pauliquevis	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184300	Carolina Ferreira Santos	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75
115701184258	Caroline Correia Da Costa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183906	Carolinne De Oliveira Andrade	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25
115701174710	Claides De Oliveira Martins	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184379	Claudeci Dos Santos De Araujo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180328	Claudia Cabral De Menezes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184228	Cristiane Baptista De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	2,00	1,50	0,00	0,00	4,75
115701183875	Cristiane Rosa Barauna De Oli- veira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184297	Cynthia Alexia Cunha Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184152	Dabini Dantas Soares	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701172749	Daniel Aranda Chaves Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184357	Daniel De Menezes Mendes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184414	Daniel Gutiérrez Franco	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701125518	Daniel Raizer De Oliveira Teixeira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701183902	Daniela Batista Rocha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701059322	Daniela Espinosa Soares	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184412	Daniela Figueiredo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184441	Daniele Lemos De Almeida	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701034799	Daniele Pinheiro Dos Santos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
115701184168	Danielle Narcisa Guimaraes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701117817	Danielly Garcia Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184188	Daniely De Souza Elias	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180323	Debora Cristina De Souza Ramos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184391	Debora Porfíria Furtado De Lima Maidana	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184061	Debora Quadros Moreira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,00	3,50
115701038549	Delma Ribeiro De Barros	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184325	Deniz Ferreira De Arruda	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701174815	Deysiane Nazario Ventura	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,50	0,50	0,00	2,00
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	4,75
115701184274	Doracy Soares Alfonso	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184424	Dyonathann Victor De Lima Chaves	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184409	Edineia Lazarotto Formagini	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	5,75
115701184098	Eduardo Augusto Cavalheiro Bodstein Lima	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701148622	Elaine Valdez Damascena	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,00	1,50	0,75	4,25
115701117753	Elianai De Oliveira Dias	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701047555	Elio Ferreira De Melo Júnior	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701142252	Elizandra Oliveira Pereira Lopes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,75	4,75
115701035875	Ellen Juliet Damasceno Capurro	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184126	Emanuela Hoegen	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701183866	Emanuelly Costa Ventura De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701180222	Emerson Flavio Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184398	Emillen Fernandes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701183933	Erica Leticia Do Prado Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
115701184335	Esther Vilas Boas De Carvalho	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184454	Evandro Douglas Moore De Lu- cena	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184159	Fabiane Da Silva Soares	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701158934	Fabiane Midori Hiratsuka Nyoha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184365	Fábio Durães Gonzales	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184169	Fany Oliveira De Menezes	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	2,00	0,00	0,00	0,00	3,25
115701184400	Felipe Menezes Do Espirito Santo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701168046	Fernanda Angulo De Camargo Delben	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184145	Fernanda Gliceria Alencar Motta	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701173000	Fernanda Mayer	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701183954	Flavia Araújo Cardoso	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701121543	Frederico Cavalcante Ogura	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
115701184328	Gabriel Aneska Cardoso	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701090042	Gabriel Santos Lima Silveira	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184443	Geisa Alves Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184192	Giovanna Silva Viana	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183942	Giovanny Goncalves Alcantud	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184341	Gislaine Oliveira Garcia	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,75	2,25
115701174487	Giuliano Nascimento Rangel De Aquino	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701183940	Glaciane Da Silva Dias Porto	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
115701184362	Gládia Rodrigues Cubel	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
115701184138	Greisi Mary Tarouco Batista	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184354	Heriko Ubirata Hata	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50
115701184429	Isabela Raissa Moscateli	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184227	Isabella De Souza Nunes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184140	Italo Thiago Loiola Soares Lima	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701183050	Iza De Oliveira Bacelar	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701023504	Jackeline Da Silva Gasparetto	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701113333	Jaddr Ramires Tirabassi	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701117392	Jaicekelli Oliveira Moreira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
115701156243	Janaina Aparecida Da Silva Zanon	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701036447	Janaina Felix Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
115701112670	Jaqueline Pereira Menezes	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184452	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,00	3,50
115701183960	Jessica Beatriz Placencia Alves	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	3,25
115701184284	Jessica De Souza Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
115701184436	Jéssica Thais Miranda Rodrigues	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184442	João Emílio De Almeida Júnior	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701095762	Johnny Machado Larroque	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	0,00	2,50
115701154102	Jone De Rezende	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184403	José Luis Flores Galvis	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701177391	José Oliveira Da Fonseca	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184383	Josiane Ferreira Dos Santos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701184130	Júlia Da Costa Mariano	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184116	Kassia De Brito	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50
115701184390	Kauê Araújo Carvalho De Castro	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184327	Kelen Cristina Viviani Mongeroti	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701096850	Kelle Almeida Teixeira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,50	0,75	2,25
115701101128	Kelly Da Silva Moraes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701179997	Kelma De Tillio Figueiró	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701181483	Keren Rappuk Martins Shirano	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184348	Laimute Laupinaitis	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701174082	Lara Cassiano Pedreira Lopo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184426	Larissa Aryane Galvão	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701000249	Laura Karoliny Alves Urquiza Dos Santos	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	1,00	3,00	0,00	0,00	5,25
115701184444	Layra Carienne De Moraes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184279	Leandro Tobias Miranda	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184134	Leticia Bolonha Lucati	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,75	3,50
115701184349	Leticia Ferreira De Souza Farias	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701184013	Lilian Ottoni Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184131	Livia Regiane Santana Santos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,75	1,25
115701184057	Livia Rosa De Mello Marcondes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180257	Luana Alves Ribeiro	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
115701182472	Luana Da Silva Fernandes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701184251	Lucas Silveira De Vasconcelos Valentim	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50
115701184194	Luciana Henrique Da Cruz	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701119192	Lucilene Misae Oliveira Oshiro	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,75	3,75
115701180240	Luiz Augusto Lucas Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701032436	Luiz Cosme Reis Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701167131	Luiz Octávio Gonzales Ferreira	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75
115701184434	Luzimara Laurentino Do Amaral	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701073327	Magda Dayane De Lima	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701184294	Maiza Ferreira De Arruda	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701174735	Manami Narcizo Tanaka	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184204	Marcelle Pereira Nogueira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701184419	Marcelo Cristian Vieira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184252	Marcio Alves Da Cunha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701016772	Marcio Augusto Oshiro	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184191	Marcos Rafael Severgnini	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00
115701111153	Maria Das Graças Coelho	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184167	Maria Do Socorro Medeiros Do Amaral	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701096447	Maria Dolores Lopes Gomes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184078	Maria Eduarda Corona Garcia	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701183950	Maria Juanna Marques De Amurim	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
115701182182	Mariah Leite Tibcherani	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25
115701165905	Marilene Borges De Souza Garcia Vilaverde	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184421	Marilise Silva Meister	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	2,75
115701177319	Marineti Pereira Ribeiro Rezende	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
115701183948	Maristela Soares Do Patrocínio	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701173531	Marluce Da Costa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701007058	Maryanne De Araujo Nascimento	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184376	Mateus De Souza Jeronymo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
115701057930	Mateus Rojas Franco De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184311	Matheus Gimenez Buzo	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	1,00	0,50	0,00	0,00	2,75
115701183959	Matheus Jardim Dos Santos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184052	Mayara Aparecida Da Rosa Coutinho	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	1,50	0,00	2,50
115701049058	Melissa Barrinha Carrilho Peters Garcia	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184072	Michella Medrade Vieira De Moraes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184287	Milenna Queiroz Tobias	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180245	Milenna Ribeiro Cabral	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701014227	Milka Andressa De Brito Martins	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,75	2,75
115701173229	Millena Nascimento Ramos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25
115701048348	Mislene Mendes Garcia	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701082599	Moises Gomes Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701183946	Murilo Joao Sato	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184211	Mylena Bagordakis Ferreira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184175	Naiara Tailini Lourenço Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	4,00
115701184435	Natalia Jesus Da Cunha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25
115701003213	Natallya Portilho Salomao Rodrigues	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184352	Nicolle Batista Faria Prado	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
115701183863	Nilciele Torres	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184086	Niusa Niusa Verati	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701034402	Patric Morinigo Paes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701070009	Patrícia Alves Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184157	Patrícia Freitas Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701007153	Patricia Moreira Arteman	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701030014	Priscila Aoki Mascarenhas	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
115701184446	Priscila Gomes De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701183884	Priscilla Pissurno Rosa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701084790	Priscilla Vieira Magalhaes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50
115701184103	Rafael Mamoru Dos Santos Yui	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701107303	Rafael Simionato	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701057683	Rafaela Da Cunha Gobbi	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50
115701184212	Rafaela Mathias Gonzaga Dos Anjos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701111866	Raissa Vitoria Anunciação Serra	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
115701121634	Rebecca Joplinn Rocha Pinheiro	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701173260	Regina Carlos Da Rocha Pinheiro De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183974	Renata Azevedo Cavalcanti De Melo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701184185	Renata Barros De Melo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701184377	Renata Leonardo De Melo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701061156	Renata Reinoso Rocha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701011501	Renata Xavier Da Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701100998	Ricardo Amorim Montenegro Junior	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184262	Rita De Cássia Da Cunha	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
115701184117	Roberta Mochi De Miranda	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701180221	Rosemeyre Barbosa Sousa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701180210	Rosineth Pinto Regis	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184359	Rovene Mendes Oliveira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701095352	Rudy Sedlacek Fibiger	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	1,50	0,00	2,00
115701173424	Ryan Lins Do Carmo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184467	Sabrina Fuzer Gonçalves	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184044	Sâmela Izabel Correia De Lima	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701024167	Sandriely Fernanda Marcondes	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701184018	Séfora Franciny Garrido Pinto	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184411	Selma Rodrigues Costa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701183861	Selvino Apostolo De Oliveira Neto	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701183935	Stella Gonçalves De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701109118	Suellen De Lima Basualdo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184083	Suellen Soares	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701183929	Suellen Soares De Souza	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184420	Taiza Ponte Martins	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701096177	Tania Maria De Almeida Silva	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701181924	Tatianne Da Silva Lima	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00
115701183910	Taynara Medeiros	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701092279	Thainan Paola Lima Porto	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184430	Thais Da Cruz Teixeira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701173021	Thalita Moura Martins	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184268	Thayana Karyla Ferreira Lubachewiski	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
115701000809	Thiago Ranier Gomes	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701184445	Tiago Conde De Almeida	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184193	Tiago De Sousa Lima	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701158471	Tobias Pereira De Moraes	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	3,25
115701183871	Valquiria Cabral Araujo	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	2,50	1,00	0,00	3,50
115701097248	Vanessa Cardoso De Moura	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
115701183914	Verônica Assalin Zorgetto Pinheiro	Atendente de visita- ção	1,50	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	3,75
115701184326	Victoria Ferrari	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184132	Victoria Santos Bergler	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
115701184280	Vinícius Catonio Baís	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
115701184385	Vinicius Da Silva De Castro Mariano	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184401	Vitor Hugo Da Silva Torres	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Obtida						
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total
115701184408	Vitoria Silva Fabiano	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
115701145130	Vivian Monteiro Nicolau Kobayashi	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701181277	Vynicius Campos De Campos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184065	Wanderson Zirolto Trevisan	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701108859	Wellyngton Espíndola Ayala	Atendente de visita- ção	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	2,75
115701184170	Wender Fernandes Dos Santos	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184355	Wesclay Andrade Nogueira	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701032663	William Corrêa	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115701184151	Willow Marques Fanti	Atendente de visita- ção	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00

ANEXO II AO EDITAL n. 10/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.3 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2022 – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701183936	Abílio Jure Coimbra	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033791	Adolfo Climaco De Araújo Júnior	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184416	Adriana Antoniacomi Pereira	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183968	Adriana De Oliveira Muniz	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184358	Adriana Louveira Teixeira	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184333	Adriana Moura De Arruda	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184366	Adriana Rodrigues Da Silva	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181226	Adriano Lopes De Almeida	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011283	Alberto Vasques De Moraes	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180190	Alessandra Godoi	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184234	Alexsander Matheus Dos Santos Teixeira	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183998	Alexsandro Assmann	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184246	Alipio Garcia	Atendente de visita- ção	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital



Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184264	Almir Junior Benites Alvares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701121955	Aloizo Rodrigues Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184235	Alzira Figueiredo Roza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182519	Amanda Amorim Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184128	Amanda Da Costa Azevedo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701154075	Amanda S Bojikian	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011383	Ana Carolina Barbosa Palacio	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184156	Ana Carolina Borges Malhada	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184461	Ana Carolina De Freitas Marques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184055	Ana Carolina Sese Guaresma	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701159928	Ana Caroline Gabriel De Araujo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183966	Ana Caroline Soares Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070364	Ana Cláudia Da Silva Rojas Garcia De Paula	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701156927	Ana Elisa David Machado Palhano	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184021	Ana Flávia De Souza Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167412	Ana Flávia Peralta Laitart	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184125	Ana Gabriela Ferreira Felipe	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184051	Ana Lorena De Oliveira Simas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184042	Ana Luiza Martins De Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184372	Ana Marta Azambuja Romero	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184171	Ana Paula De Freitas Melo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184346	Ana Paula Kassar Ismael	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701109713	Ana Paula Lopes Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184030	Ana Paula Lopes Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183994	Ana Paula Marins Rossi	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183921	Ana Paula Valdez Andreazzi	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701030462	Ananda Guimarães Dias Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184261	Anderson Ezequiel Da Silva Conceição	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701069409	Anderson Justiniano De Sales	Atendente de visitação	Alínea "d"- Formação divergente do requisito básico previsto no Edital n. 1/2022- SAD/FUNDTUR
115701184190	Anderson Machado Simões Oshiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167491	Andre Cristiano De Lima Preza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701054111	André Fry Dobes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183999	Andrea Barbier Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701055985	Andreia Rejane De Souza Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184045	Andressa Aparecida Xavier Vascão	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701135249	Andressa De Almeida Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183882	Andressa Loregian Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183865	Andreza Santos Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184375	Andrieli Silveira Soares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184063	Ângela Frazão	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173865	Annanda Serra Da Cruz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182300	Anniely Caroline Dos Santos Escobar	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183957	Anny Gabrielly Acosta Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183923	Annye Menezes Ajala Moreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181396	Antonino Moura Borges Filho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184462	Antônio Carlos Ferreira Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701081298	Antonio Wilson Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183896	Ariane De Souza Gomes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183892	Ariane Pereira Dos Santoa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701022716	Aryane Trindade Echeverria	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183907	Bárbara Butkenicius Silveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184097	Beatriz Binder De Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172667	Beatriz Castro De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184183	Beatriz Diogo Vasconcelos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184213	Beatriz Dos Santos Melo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184329	Brendon Augusto Silva Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184263	Breno De Oliveira Mendonca	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184197	Bruna Dias De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059329	Bruna Gomes Pereira Ortega	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184101	Bruna Gust Rachel Medina	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184005	Bruna Nayara Cardenas Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184096	Bruna Paz Barbosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701100784	Brunna Da Silva Brandão	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701100842	Bruno Adriano Goncalves Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184074	Bruno Corrêa Souza Matriardi	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184094	Bruno Gustavo Ramos Freitas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070027	Bruno Henrique Dos Santos Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184370	Bruno Jorge De Medeiros Velasques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180194	Bruno Lemes Guimarães	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184041	Bruno Trude Dos Reis Gomes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701109791	Caique Costa Nantes Rocha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184240	Camile Dos Santos De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183953	Carla Kesia Alves De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183901	Carlos Alexandre De Souza Alcantara	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184380	Carlos Lima Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183880	Carlos Matheus Lucena Machado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701095193	Carlos Roberth Acunha Garcete	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183990	Carolina Da Silva Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174017	Carolina Santos Pereira Cardoso Trindade	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184310	Caroline Fonseca Mendes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184415	Caroline Koch Schaldach	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184388	Caroline Paim Amad	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184350	Caroline Pereira De Freitas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184320	Caroline Tosta Da Cunha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184082	Caroline Weiss	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183856	Caroliny Dias Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184006	Cássia Cilene Teixeira Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184373	Cassia Mayara Dos Santos Diamante Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184172	Celba Martins Da Silva Neta	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701014133	Celia Regina Vargas Pires	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184237	Celso Benites	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184142	Celso Vinícius Leonel Pires	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184394	Cheyennee Barbosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184173	Chiara Valicenti	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701155227	Cineio Heleno Moreno	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184070	Cintya Mendes Codorniz Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011539	Cirlete Flores Valensuela	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183951	Clara Anne De Araújo Abreu	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183925	Clara Maria Dos Santos Borges	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184179	Clauber Fernandes Nantes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184109	Claudia Pinheiro Macedo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184317	Claudiana Vieira De Melo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184259	Claudinei De Lima Soares Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011293	Cristian Jader Alves Do Nascimento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184353	Cristina Aparecida Galeazzi	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701045202	Cynthia Carvalho Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184413	Dábila Da Silva Shimite	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184012	Daiana Cristina Cardenas Bogado Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184023	Daiany Da Silva Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183972	Daiene Roberta Francisca Dos Santos Silva Vicente	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701125696	Daniel Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184369	Daniel Sottolano Furlan	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701009921	Daniele De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184219	Danieli Gonçalves Santana	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183969	Danielson Da Costa Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174259	Danrley Ramires Dos Santos De Borba	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183854	Daphini De Souza Dias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701014198	Daryene Martins Milani Delgado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184281	Davi Santos De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701098493	David Roger Spinola Costa Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183891	Dayani De Vasconcelos Dias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701097182	Débora Evelin Barão Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183899	Débora Evellyn Soliz Fiaes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701175124	Débora Nocrato Cardoso	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184166	Débora Zulmira Puerari	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033225	Deise Cavalcante Ferreira Moreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184291	Deise Da Silva Nogueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184079	Deisiane Maciel Neiva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701040000	Deisy Aparecida Santejo Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184367	Deivid Hentony Rocha De Alexandre	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181571	Deividi Matheus Da Conceicao Freitas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184232	Denise Dionizio Dos Santos Leigue	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701009327	Denize Aparecida Quevedo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701002252	Dicla Santos Gueiros	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184100	Dielen Gonzaga Manja	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183894	Dircyelle Jaques Abelardo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184270	Diuma Alves Moreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701069463	Dryely Karine Severino Correia	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701110552	Edem Jales Rodrigues Correa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701037576	Eder Junio De Oliveira Margoti	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701183984	Edilaine De Souza Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181667	Edilaine Santos Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011385	Edilson De Sousa Brandão	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701031990	Ediney Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183913	Edivaldo Oliveira De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701054680	Edlaine Marcia Da Costa Freitas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184242	Edson Aparecido De Oliveira Junior	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184347	Eduarda De Camargo Canuto	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184338	Eduardo Guia Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183886	Eduardo Hiroshi Haibara	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701159883	Eduardo Santos Graca	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184267	Elaine Cristina Pereira De Siqueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183859	Elaine Silva De Moraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184360	Elcio Luiz Ferreira Dourado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184432	Eliane De Bastiani	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701055959	Eliane Pereira Da Rocha Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184337	Elielber Cardozo Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167252	Elinson Rodrigo Bogarim De Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701166555	Elisa Canteiro Arce	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184245	Elizandra De Souza Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701121312	Ellen Pereira Da Silva Maciel	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701179193	Eloísa Moraes De Araújo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184011	Emilly Brunetto Marinho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184202	Emmly Ernesto De Lima Kigingio	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184092	Eneiara Caroline De Jesus Cunha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184306	Erick Almeida Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101721	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701034296	Erika De Rezende	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital



Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184364	Erika Rozendo Cedreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184034	Ernane Ferreira Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701058107	Estefani Cristina Machado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184139	Evander Marçal Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184088	Evandro Amaral Resine Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184027	Evely De Sá Varela	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184050	Evelyn Van Der Lan Lescano	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701000245	Fabiane De Almeida Leite	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183889	Fabiane Maciel Dias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180296	Fabiane Mendonca De Lima Pinto	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184276	Fabio Enrico De Castro Pinto Filho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701057980	Fabio Pereira Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183887	Fábio Romasko	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184243	Fabíola M Lemos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184257	Fabricia Bento Sampaio	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036087	Fatima Andreia Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184024	Fayane Espirito Santo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183941	Faynara Camargo De Freitas Figueiredo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701090666	Fernanda Cabreira Cacho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184062	Fernanda Paula Machado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184468	Fernanda Rodrigues De Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183857	Fernanda Silverio Torquato De Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701013212	Fernanda Tupinamba Correa De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701006570	Fernando De Sousa Machado Miranda	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701047258	Flávia Cibele Ferraz Teixeira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184301	Flávia Jeanine Fonseca Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184162	Flávia Maciel Conceição	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184343	Flavia Mantero Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184402	Franciany Ishikawa Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184093	Franciany Rebeschini	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184163	Franciele Barbosa Pereira Franco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184321	Francielle Ximenes De Brito	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701034825	Francisco Elias De Castro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184371	Francismari Ribeiro Francisco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184248	Gabriel Dos Santos Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184148	Gabriel Ryan Rodrigues Barbosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184180	Gabriel Santos Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183898	Gabriela Chimenes Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173136	Gabriela Da Silva Costa Leite	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701058007	Gabriela Helena Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184215	Gabriela Niliza Campos Pereira Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184423	Gabrielle Ribeiro Rosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184407	Gabrielly Rodrigues De Paula Calepes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184384	Gabriely De Souza Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177163	Genilson Roberto Flores	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184332	Ghadiel Martins Ferreira Turra	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184217	Giovana De Arruda Castelo Gonçalves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183876	Giovana Ribeiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184039	Giovana Rodrigues Delgado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180248	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701179945	Giovanna Augusta Paniagua	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033858	Gislaine Delfino Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184058	Gislaine Guimarães Do Prado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183920	Gislaine Pinheiro Rodrigues Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101519	Giulia Silvia Canhete Rocha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184471	Giuseppe Michelin	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital



Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701026710	Gizele Aparecida Gonçalves Insfran	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184095	Gizeli Da Silva Moraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172612	Glaciele Regina Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184089	Glasieli Carvalho Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183931	Gleice Ramalho Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701028956	Gleiciany Alfredo Alencar	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174776	Grace Ferreira Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701058105	Guilherme Da Silva Silveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184253	Guilherme Dalponti	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184282	Guilherme Samuel Rodrigues Marques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701056837	Guilherme Torres Carvalho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184177	Guilli De Almeida Silveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184247	Gustavo Romario De Sousa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184085	Heldessayne Vitoria Sousa Do Nascimento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184231	Helen Aparecida Paula De Arruda	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183851	Helen Dainara De Souza Bispo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183967	Hélio Alves Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184449	Helio Enzo Geraldos Soares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183922	Hellen Dias Lacerda	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184002	Hemilly Vitoria Pires Santana	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183900	Henrique Batista Borck Monroe	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184060	Henrique Morais Menezes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180319	Hevellyn Barbosa Camargo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184161	Hyago Chaves Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183938	Iasmin Ramalho De Paula	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184165	Ingrid Mahmud Musa Menzinger	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701175847	Ingrid Rejala Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701035855	Ionez Camargo De Sousa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184054	Irene Aparecida Dos Santos Dias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184073	Isabela Libanio Da Cruz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184225	Isabella Baroni Stocco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184313	Isabella Corsini Rezende Da Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173252	Isadora Rodriguez Sambrana	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183939	Isana Martins Nunes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183928	Ismael Rodrigues De Carvalho Fabian	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184127	Israel Marugal Marques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184208	Ivana Gabriela Caetano De Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184265	Ivânia Mineiro De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183949	Izabela Peres Mota Marques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184144	Izabella Karolinne Vitoriano Gomes Bispo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183987	Izis Carolina De Arruda Candia	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701162448	Jacira Benigno De Sales	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701124925	Jadiane Janaina De Queiroz Parreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701034572	Jadson Silveira Gasque	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184181	Jady Maysa Nunes Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184469	Janaina Graça De Oliveira Carvalho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183976	Janaína Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184069	Janaina Pinheiro Da Silva Borges	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181962	Janaína Silva De Sousa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701019276	Jandira Ferreira Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701096384	Janislene Carneiro Cunha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701075262	Jaqueline Cristiane Zequini Batista	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184226	Jarlani Barros Taxi	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183868	Jassiane De Souza Cotócio	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183916	Jeferson Gonçalves Souza De Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184395	Jefferson Lorencini Gazoni	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184339	Jenifer França Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184056	Jennifer Perez Franco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701165413	Jennifer Taynara Reis Benites	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184368	Jéssica De Souza De Paula	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172898	Jéssica Do Nascimento Bernal	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101793	Jéssica Elias Mendes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701097691	Jessica Mariano Alves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701038699	Jessica Pisani Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184201	Jessica Souza Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184118	Jeziel Gomes Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184026	Jhenifer Stefani De Araújo Freire	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183975	Jhonatan Alves Brito	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184456	Jhonatan Da Cruz Ribeiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184302	Jhuliany Thifany Da Silva Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184278	Joana Angelica Guimarães Moura	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183937	Joana Gomes Advente	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059066	Joao Francisco Dos Santos Junior	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184143	João Paulo Nunes Quirino	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183850	João Pedro Machado Neres	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180294	Joao Pedro Novais Queiroz Guimaraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701125294	João Vaz Guimarães Filho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181540	Johnny Silva Ramos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184076	José Henrique Wosniak Simões	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183934	José Roberto Ferreira Guerra	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701112890	Josenildo Rodrigues Vasques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184029	Josiane Pereira Rufino	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033331	Josiene Botelho Aguiar	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183867	Josiene Da Silva Matos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184028	Josilene Da Silva Cavalcante	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184102	Josilene Portes Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183912	Josimara Nolasco Rondon	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701101482	Joyce Dutra De Melo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701040886	Joycekelles Franzar Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184187	Juana Oliveira Alvim	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184256	Jucimar Alcantara Martim	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184473	Julia Bianchi De Paula	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184186	Julia Montanheiro Néry	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184363	Juliana Da Silva Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172872	Juliana Ferreira Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184209	Juliana Mara Dos Santos Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184277	Juliana Nascimento Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184129	Juliana Ribeiro Da Cunha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701075669	Juliane Dantas Amorim	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184149	Juliane Peixoto Ribeiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184000	Juliane Rodrigues Da Cruz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174923	Juliane Tainara Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701112182	Juliano Da Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184182	Juliano Resende Rosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701137495	Julio Anderson Baldueno	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183927	Júlio Da Silva De Matos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701016367	Julio Eduardo Bazzo Gomes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183985	Juscelino Rodrigues De Moraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184221	Jussara Aparecida De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184322	Kaamila Santos Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184032	Kamila Estefânia Nogueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172784	Karina Leal De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184250	Karina Paola Cantiere Dos Reis	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173668	Karina Ribeiro Pinto Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183869	Karine Pereira Miranda	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184233	Karolina Aparecida Dias Campos Abedala	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183986	Katcilaine Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701146504	Kedma Christina Paula Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701146918	Keila Vicente Bento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183952	Kelly Cristina Lacerda Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701116534	Kelly Viviani Arinos Kerber	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184448	Kéttlyn Cavalcante Dos Passos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183977	Ketlyn De Moraes Gasparoto	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184316	Keven Matheus De Moraes Abilio	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184106	Keziah Caravallo Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183853	Kleber Silva De Miranda	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183846	Klebiop Pires Bitencur Junior	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184286	Lais Ribeiro Balbueno	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174887	Laisa Rodrigues Da Silva Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184216	Lara Hosana Freitas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184244	Lara Raquel Gomes De Araujo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183988	Larissa Lopes Seino	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184417	Larissa Olmedo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183991	Larissa Rafaella Nogueira Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184174	Larissa Trindade Cazula	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184269	Lauanda Ras Do Espirito Santo Da Mata	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701087353	Lauane De Moraes Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183978	Laura Bonin	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184068	Laura Kamilla Da Silva Arguello	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184160	Laurene Colares Pereira Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701001144	Layla Nantes França	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182441	Leandro De Souza Reginaldo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184203	Léia Conceição Lemes Piheiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701178904	Léia Cristina Da Silva Souza Marçal	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184249	Leidianny Gonçalves Salton	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701020821	Leidyuse Anniela Lima De Brites	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184254	Leiza Castilho Monteiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184008	Leonardo Israel Lugo Silveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183996	Leonardo Rampasso Batista	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184331	Leonardo Vicente Nardi Castilho Mendes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184043	Lethicya Barbosa Grance	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173390	Letícia Alves Da Cruz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184017	Letícia Bueno De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184220	Leticia Gabriele França Elias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184318	Letícia Garahi Martins Vieira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183993	Leticia Nair Roman Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183956	Letícia Raquel Escobar Salinas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184427	Letícia Santos Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184153	Leticia Vareiro Correa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184315	Liamara Vergilio Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184091	Liandra Rodrigues Batista Rondon	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184288	Lidiane Mendes Torres Begues Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701016745	Lidinez Blanco Da Silva De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183864	Lienai Alves Pereira Bobato	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701032689	Lilian Brandão De Oliveira Jornada	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701050766	Lilian Fernanda De Miranda	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184292	Lilian Ramos Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184108	Liliane Portilho Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184290	Livelton Dos Santos Rosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184075	Livia Lopes Damasceno	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183982	Livia Marcelly Ramos Nogueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184405	Lívia Maria Sanches Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184239	Liz Danielly Olviedo Da Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184438	Lorena Do Nascimento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184196	Luana Beatriz Pedroso Verra	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183930	Luana Pare Arruda Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184004	Lucas Alexandre Fujiwara Quadros	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184047	Lucas Cassiano Da Silva Ribeiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184084	Lucas Da Silva Ferreira De Carvalho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180206	Lucas De Paula Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184273	Lucas Machado Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184303	Lucas Rafael Estival De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183919	Lucas Rodrigues Andrade	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181461	Lucia Lima De Afensor	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184428	Luciana Alves De Andrade	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184040	Luciana Leite Da Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184189	Luciana Souza Alves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701093850	Luciano Albernaz De Sousa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184049	Luciano Rodrigues Da Silva De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184474	Luciene Gomes Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184184	Lucilene Medeiros Do Couto	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701025923	Lucimar Rosa Gavilan	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701092579	Lucimara Dos Santos Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183980	Lucyara Duarte Souto	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184176	Luis Gabriel Pereira Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174708	Luis Henrique Marani Daruichi Machado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital



Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184015	Luisa Santos Do Nascimento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184361	Luiz Eduardo Inácio Alberton	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184299	Luiz Fernando Rodrigues Ibanhes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184392	Luiz Sergio De Almeida Galhardo Junior	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184450	Luiza Calastro Carneiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183943	Luiza Mendonça De Lá Higuera Puig	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180799	Luzileia De Deus Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174445	Magno Sa De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183995	Mahanna Cybelle Gonçalves Nabhan	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701129178	Manoel Ednan Cruz Neto	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184019	Marcele Juliany Silva Do Prado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183872	Marcelle Carmen Garcia Braga	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184080	Marcelo José De Souza Júnior	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184308	Marcelo Ruiz Da Cruz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184476	Marcia Cavalheiro Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701088956	Marcia Cristina De Souza Campos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701008411	Marcia Crsitina Araujo Dos Reis	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184422	Marcia Da Luz Sanches	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184271	Marcio Pinheiro De Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184038	Marcos Santos De Moraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184437	Marcus Vinicius Domingues Ruidias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036843	Maria Aparecida Batista Flores	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701008114	Maria De Lurdes Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184295	Maria Fernanda Zanoni	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184330	Maria Isabela Arruda Santana	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701002067	Maria Jocilia Alves De Moraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172886	Maria Júlia Fernandes Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701035460	Maria Madalena Riboli Lindoca	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701036100	Maria Meira De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184345	Maria Paula De Almeida Pereira Da Cunha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184059	Maria Vitória Pereira De Souza Barros	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184312	Mariana Balta Paiva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184010	Mariana Freitas Da Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184141	Mariana Noemi De Azevedo Galvão	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184460	Mariana Sayuri Yamasaki Cruz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184374	Mariana Silva Nogueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184110	Mariangela Marques Cabral	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701116482	Marina Arruda De Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701135642	Marinês Nomura Dias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184155	Marino Da Motta Nanzer	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184222	Marisa Motta Zimermann	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184463	Maristela Franca Aria Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701027583	Marli Da Gloria Alves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184236	Marta Rosemira Gomes De Andrade	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184033	Maryanne Britts De Oliveira Cavali	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184136	Matheus Da Rocha Vieira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184053	Matheus Mendieta Mazer	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184305	Maxcilleney De Oliveira Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184147	Maxsuel Pedroso De Moura	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183862	Mayara Monsão Borlotti	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184205	Mayara Rodrigues Braz Bispo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184115	Mayra Fernanda Veiga Jukoski	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184218	Mayra Gonzalez Mota	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183981	Melena Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172798	Melissa Amin	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184334	Melissa Pereira Mota	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital



Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701174934	Michele Macedo Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701072174	Michelle Paola Do Prado Costa Flores	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184455	Michiely De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184389	Mila Marluce Lima Fernandes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183911	Milena Coenga Catanante Razuk	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167247	Milena De Paula Sandim	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184214	Mirela Amorim Jafar	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701071002	Mirian Valesca Cândido Teles	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184048	Moniky Vello De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183903	Monique Sellene Souza Reis Cerqueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184133	Murilo Lopes Fontebasse	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183947	Mylena De Almeida	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184087	Nadia Jaber Abdullah Costa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183848	Nadia Vieira Pancoti	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701157171	Nagela Campos Batista De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701125374	Nagila Francisca Dos Santos Mendes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184020	Naiara Arce Rodrigues	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184105	Naira Mayumi Miyahira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701039499	Nanci Maria De Oliveira Machado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184410	Natália Cristina Balbino	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184397	Natalia Marques	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183877	Nataly Dos Santos Arce	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184164	Natana De Souza Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183879	Nathany Oliveira Diniz De Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701139010	Natielle Odorico Rangel	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701086266	Nayara Alonso Tavares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183997	Nayara Souza Cardoso	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184178	Nayra Priscila Trude Francisco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701054358	Neiri Canazz De Araujo Dourado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184344	Nelson Alves Pereira Junior	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184309	Nicholas Alexandre Munaro Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701041523	Nielson Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184016	Nilvane Cipriano Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183870	Nilza Chrissie De Oliveira Dias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184266	Nilza Maria Verli De Lima Cardoso	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184081	Nixon Rodrigues Rabelo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184283	Norma Rodrigues Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701019505	Nudsen Da Costa Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070906	Onofra Maria Breguedo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184114	Otavio Augusto Albino De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701001175	Pamela Dias Rios	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184404	Pamela Luiza Gonçalves Alves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184342	Pamela Regina De Aquino Vital	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183909	Paolla Alcântara Ramalho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184090	Paolla Pereira Climaco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701156864	Patricia Sales De Assis Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701157164	Patrícia Souza Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701160470	Paula Bêlit Mazacote Zen-teno	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184195	Paula Diunisio Muniz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183963	Paulo Cesar Oliveira Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183847	Paulo Henrique Bezerra Gomes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701090453	Paulo Sergio Fernandes De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184046	Pedro Henrique Gonçalves Franco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701081347	Peterson Henrique Gomes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183855	Polliany Freitas Máximo De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011541	Priscilla Kodjaoglanian Cardoso Durães	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701184066	Rafael Assis Ribeiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184229	Rafael Carlotto Ribas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184459	Rafael Nantes Moraes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701167563	Rafael Rodrigues Feliciano	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184293	Rafaela Aparecida Mariano Fernandes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184207	Rafaela Custódio Prioste	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184037	Rafaela Joaquina Lauriano Muniz Loureiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701174214	Rafaela Letícia Costa Molina	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059557	Rafaela Ravagnani Arosti	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184206	Raissa Tais Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183890	Ramily De Campos Morceli	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701181344	Raquel Carvalho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184025	Raquel Costa De Oliveira Claro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701036490	Raul Alffonso Rodrigues Roa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177802	Raynara Da Silva Ramires	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180195	Regina Lucia De Souza Assis Ton	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177191	Reginaldo Alexandre Ramires Nascimento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701104113	Reginaldo Teodoro Teixeira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184272	Renata De Souza Mohr	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184387	Renata Dias Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184077	Renata Tais De Souza Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701128368	Renato Massi De Oliveira Lima	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701094422	Renato Viturino Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183878	Ricardo Alex Cornejo Peredo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701177347	Ricardo Felipe Moraes Correia	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184071	Ricardo Soares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701056672	Richard Matheus Fernandes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184241	Rita Letícia Gomes De Araujo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701076954	Rodrigo Dos Santos Nantes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011907	Rodrigo Gomes Pereira De Mattos Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184111	Rodrigo Nogueira Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183895	Rodrigo Sátiro Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701021938	Rogério Mendes Guilherme	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184064	Ronaldo Rodrigues Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183926	Rony Marcos Almeida Benites	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184135	Rosângela Aparecida De Souza Linhares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701035877	Rosângela De Souza Biten-court	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701028461	Rose Christine De Arruda Salles	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701148295	Rose Cleia Da Silva Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184470	Rose Mary Paes De Araujo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184107	Rose Meire Albuquerque Silva Gonçalves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701050843	Rosenilda Candido	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184296	Rosimeire Soares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701033994	Rossiane De Arruda Cortez	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183888	Rubia Adriane Da Silva Bogado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184275	Rudley Yukio Kamiya	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183917	Ruth Vitoy Martins	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183897	Sama Sheyla Vidal	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701164862	Samantha Regina De Araujo Nogueira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184399	Samara Da Silva Cardoso	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182187	Samara Serra Medeiros	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182064	Samia Isamial Dalle	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701014022	Samy Davis Balheteiros Soares	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184260	Sarah Araujo Vieira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180193	Sarah Beatriz Barroso Beviláqua	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183970	Sarah Gabriella Dos Santos Lescano	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701183881	Sarah Grazia Ferreira Mendes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184304	Saulo Medeiros De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183873	Sávio Sampaio Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701057975	Sebastiao Da Cruz Pires	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184120	Shanhar Saleem	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184351	Sidnei Ferreira Matias	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701009947	Sidney Pereira Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184003	Silmara Andrade De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184319	Silvana Machado Goncalves Freire	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184477	Silvana Sadoyama Da Rocha	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701173323	Silvia Dorocil Salata	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183918	Silvia Mara Albernaz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701059780	Simone Alves Correa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701089125	Simone Joaquina Da Silva Tome	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183915	Simony Dos Santos Nunes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184289	Sirlene Elaine Gomes Pessoa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180538	Sirley Marcia Diniz Ribeiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701013856	Sonia Pavão Duarte	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701010864	Sonia Raquel Rojas Mello	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184210	Sthefany Juliana Dos Santos Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183964	Suelen Tairine De Melo Alves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183860	Suély Pereira Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184255	Suery Gonçalves Miranda Machado	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183885	Sylvia Raissa De Vasconcelos Lobo Melo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184224	Taina Garcia De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180203	Tainara Arruda Cardozo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183973	Taís Andressa Mendes Martinez Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701051429	Tais Felix Gonçalves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701005706	Talita Sadakane Do Nascimento	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184439	Tamara De Assis Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184230	Tamara De Oliveira Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701020713	Tamires Costa Cardoso	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701156568	Tamy Cardoso Araujo Quadros	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184067	Tania Mara Passos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701076917	Tatiana Aparecida Macedo De Queiroz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184307	Tatiane Bezerra Macedo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701162450	Taynara Bogado Arguelho	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183852	Teresa Kettels Vaca	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701067753	Thaís Gonçalves Lins Moreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183893	Thaise Silva De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184113	Thalia Antunes Alves	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183904	Thalia Jeeniefer Gonçalves De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701098846	Thalisson Henrique Odorico Rangel	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701172709	Thalita Moraes Miranda Ribeiro De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184022	Thalyta Fonseca	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184031	Thamara Layany Dos Santos Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184104	Thamilla Regina Marieti Mendes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701083500	Thaynara Davalo Centuriao	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183989	Thaynara Marçal Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184323	Thayne Vieira Antunes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183849	Thays Ribeiro De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701175224	Thaysa Cristina Silva Pedro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184014	Thiago Gomes Mota	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184238	Thiago José Andrade Becker	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183955	Thiago Julio Paiva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184137	Thiele Aparecida Leite Valente Medeiros	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701167068	Thiere Henrique Silva De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184285	Tiago Rodrigo Zago	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184298	Tshessica Sanches Mussato	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184396	Ugo Vinicius Brena Brachini	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701073647	Valdineia Vaz Franco	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701032149	Valdirene De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184035	Valeria Araujo Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184154	Valmir De Freitas Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701019210	Vandege Aparecida Ferreira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701070347	Vanessa Barbosa Carneiro	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183426	Vanessa De Queiroz Vargas	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701141206	Vanessa Duarte	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701114586	Vanessa Gonçalves Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701180433	Vânia Maria Pereira De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184007	Vanusa Ocampos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184121	Vera Armoa De Oliveira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184112	Veronica Artur Pereira	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184324	Victor Antonio Campos Santana	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184314	Vinicius Alfonso Nunes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701021789	Vinicius Constantino Barbosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183983	Vitor Hugo Barbosa De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184001	Vitor Hugo Da Conceição Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184382	Vitor Rogério Pereira Ribeiro Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183945	Vitória Ferreira Defavere	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184146	Vitória Manoela Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701164438	Viviana Silva Duarte	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701182918	Viviane Goncalves Da Silva Bem	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184447	Viviane Marcena De Araújo	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
			(Conforme Subitem 4.5 do Edital)
115701183979	Viviane Zanata De Souza	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183932	Walkiria Amaral Silvano	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183858	Wanda Vallejos Catacora	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184124	Wanderley Lopes Da Silva	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701112999	Wellder De Souza Barth Sol	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183944	Welyn Silva Lopes	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184036	Wilker Andre Da Luz	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701183962	William Costa Dos Santos	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701184119	Wilma Gomes Ortigosa	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital
115701011352	Wolney Claudino Moura	Atendente de visitação	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 4.5 do edital

EDITAL n. 11/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, tornam pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, a classificação preliminar dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, em razão da publicação dos Editais de n. 8/2022 - SAD/FUNDTUR, de 19 de abril de 2022 e n. 9/2022 - SAD/FUNDTUR, de 25 de abril de 2022, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Torna-se sem efeito o Edital n. 6/2022 - SAD/FUNDTUR, de 13 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

EDITAL n. 11/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/
BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	Atendente de visitação	1,50	1,25	1,00	3,00	0,00	0,00	6,75	1º
115701184409	Edineia Lazarotto Formagini	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	5,75	2º
115701000249	Laura Karoliny Alves Urquiza Dos Santos	Atendente de visitação	0,00	1,25	1,00	3,00	0,00	0,00	5,25	3º
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	Atendente de visitação	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	5,00	4º
115701036447	Janaina Felix Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75	5º
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75	6º
115701180257	Luana Alves Ribeiro	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75	7º
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	4,75	8º
115701182243	Andréia Zamboni	Atendente de visitação	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,75	4,75	9º
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	Atendente de visitação	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,75	4,75	10º
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	Atendente de visitação	0,00	1,25	2,00	1,50	0,00	0,00	4,75	11º
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50	12º
115701184354	Heriko Ubirata Hata	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50	13º
115701060750	Alanna Marques Gomes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	1,50	0,00	4,50	14º
115701148622	Elaine Valdez Damascena	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,00	1,50	0,75	4,25	15º
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25	16º
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25	17º
115701073327	Magda Dayane De Lima	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25	18º
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	3,00	0,00	0,00	4,25	19º
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	4,25	20º
115701183961	Ana Cristina Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	4,00	21º
115701184175	Naiara Tailini Lourenço Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	4,00	22º
115701184425	Carla Helena Farias Hofmann Verissimo	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	23º
115701074574	Adriana Spadaro Shinohara Duarte	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	24º
115701184262	Rita De Cássia Da Cunha	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	25º
115701048348	Mislene Mendes Garcia	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	26º
115701184204	Marcelle Pereira Nogueira	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	27º

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701184009	Alexandra Campos Vesenick	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	28º
115701017949	Andreia Teixeira Batista (Andreia)	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	29º
115701183050	Iza De Oliveira Bancelar	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	30º
115701183974	Renata Azevedo Cavalcanti De Melo	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	31º
115701173000	Fernanda Mayer	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	32º
115701184400	Felipe Menezes Do Espirito Santo	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	33º
115701121634	Rebecca Joplinn Rocha Pinheiro	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00	34º
115701119192	Lucilene Misae Oliveira Oshiro	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,75	3,75	35º
115701184138	Greisi Mary Tarouco Batista	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	36º
115701180328	Claudia Cabral De Menezes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	37º
115701049058	Melissa Barrinha Carriho Peters Garcia	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	38º
115701184327	Kelen Cristina Viviani Mongeroti	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	39º
115701180255	Andressa Da Silva Ovando	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	40º
115701173229	Millena Nascimento Ramos	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	41º
115701084790	Priscilla Vieira Magalhães	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	42º
115701184158	Amanda Maciel Assis	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	43º
115701181483	Keren Rappuk Martins Shirano	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	44º
115701183946	Murilo Joao Sato	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75	45º
115701183914	Verônica Assalin Zorgetto Pinheiro	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	3,75	46º
115701183871	Valquiria Cabral Araujo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,50	1,00	0,00	3,50	47º
115701184452	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,00	3,50	48º
115701184061	Debora Quadros Moreira	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,00	3,50	49º
115701184134	Leticia Bolonha Lucati	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,75	3,50	50º
115701182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	2,00	0,00	0,00	3,25	51º
115701158471	Tobias Pereira De Moraes	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	0,50	0,00	0,00	3,25	52º
115701184169	Fany Oliveira De Menezes	Atendente de visitação	0,00	1,25	2,00	0,00	0,00	0,00	3,25	53º
115701184362	Gládia Rodrigues Cubel	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	54º
115701184383	Josiane Ferreira Dos Santos	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	55º
115701032436	Luiz Cosme Reis Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	56º
115701184126	Emanuela Hoegen	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	57º

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701179997	Kelma De Tillio Figueiró	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	58º
115701184349	Leticia Ferreira De Souza Farias	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	59º
115701007153	Patricia Moreira Arteman	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	60º
115701184117	Roberta Mochi De Miranda	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	61º
115701184185	Renata Barros De Melo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	62º
115701113333	Jaddr Ramires Tirabassi	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	63º
115701184268	Thayana Karyla Ferreira Lubachewski	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	64º
115701061156	Renata Reinoso Rocha	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	65º
115701184420	Taiza Ponte Martins	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	66º
115701184151	Willow Marques Fanti	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	67º
115701184426	Larissa Aryane Galvão	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	68º
115701181924	Tatianne Da Silva Lima	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	69º
115701121543	Frederico Cavalcante Ogura	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	70º
115701117392	Jaicekelli Oliveira Moreira	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	3,00	71º
115701184406	Camyle Arye Maruyama	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	1,50	0,00	2,75	72º
115701184421	Marilise Silva Meister	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	2,75	73º
115701108859	Wellyngton Espíndola Ayala	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	1,50	0,00	0,00	2,75	74º
115701184311	Matheus Gimenez Buzo	Atendente de visitação	0,00	1,25	1,00	0,50	0,00	0,00	2,75	75º
115701184300	Carolina Ferreira Santos	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	76º
115701167131	Luiz Octávio Gonzales Ferreira	Atendente de visitação	1,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	77º
115701014227	Milka Andressa De Brito Martins	Atendente de visitação	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,75	2,75	78º
115701184052	Mayara Aparecida Da Rosa Coutinho	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	1,50	0,00	2,50	79º
115701177319	Marinetti Pereira Ribeiro Rezende	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	80º
115701183933	Erica Leticia Do Prado Souza	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	81º
115701184198	Bianca Marques Segura	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50	82º
115701095762	Johnny Machado Larroque	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	0,00	2,50	83º
115701126674	Adriana Sa De Araujo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,75	2,25	84º
115701096850	Kelle Almeida Teixeira	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,50	0,75	2,25	85º
115701184341	Gislaine Oliveira Garcia	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,75	2,25	86º
115701182182	Mariah Leite Tibcherani	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25	87º

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701095352	Rudy Sedlacek Fibiger	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	1,50	0,00	2,00	88º
115701174815	Deysiane Nazario Ventura	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,50	0,50	0,00	2,00	89º
115701030014	Priscila Aoki Mascarenhas	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	90º
115701183940	Glaciane Da Silva Dias Porto	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	91º
115701142252	Elizandra Oliveira Pereira Lopes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	92º
115701184284	Jessica De Souza Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00	93º
115701183924	Bruna Sanae Moroto	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00	94º
115701184191	Marcos Rafael Severgnini	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,75	2,00	95º
115701184352	Nicolle Batista Faria Prado	Atendente de visitação	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96º
115701184340	Alessandra Pereira Luiz	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75	97º
115701034799	Daniele Pinheiro Dos Santos	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75	98º
115701183948	Maristela Soares Do Patrocínio	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	99º
115701184403	José Luis Flores Galvis	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	100º
115701184145	Fernanda Gliceria Alencar Motta	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	101º
115701184376	Mateus De Souza Jeronymo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	102º
115701184116	Kassia De Brito	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	1,50	103º
115701184390	Kauê Araújo Carvalho De Castro	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	104º
115701101128	Kelly Da Silva Moraes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	105º
115701184454	Evandro Douglas Moore De Lucena	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	106º
115701125518	Daniel Raizer De Oliveira Teixeira	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	107º
115701183908	Brenda De Oliveira Martins	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	108º
115701184251	Lucas Silveira De Vasconcelos Valentim	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	109º
115701057683	Rafaela Da Cunha Gobbi	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50	110º
115701184131	Livia Regiane Santana Santos	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,75	1,25	111º
115701183906	Carolinne De Oliveira Andrade	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25	112º
115701184435	Natalia Jesus Da Cunha	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25	113º
115701184274	Doracy Soares Alfonso	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	114º
115701174487	Giuliano Nascimento Rangel De Aquino	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	115º
115701184083	Suellen Soares	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	116º
115701167741	Bárbara Ellen De Medeiros Pinto	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	117º

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701077556	Carolina Ferreira Paulliquevis	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	118º
115701024167	Sandriely Fernanda Marcondes	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	119º
115701184335	Esther Vilas Boas De Carvalho	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	120º
115701090042	Gabriel Santos Lima Silveira	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	121º
115701057930	Mateus Rojas Franco De Souza	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	122º
115701184440	Amanda Natália Timóteo	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	123º
115701112670	Jaqueline Pereira Menezes	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	124º
115701173120	Carlos Kalebe De Oliveira Santana	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	125º
115701184391	Debora Porfíria Furtado De Lima Maidana	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	126º
115701184408	Vitoria Silva Fabiano	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	127º
115701172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Atendente de visitação	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	128º
115701023504	Jackeline Da Silva Gasparetto	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	129º
115701168046	Fernanda Angulo De Camargo Delben	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	130º
115701100998	Ricardo Amorim Montenegro Junior	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	131º
115701184140	Italo Thiago Loiola Soares Lima	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	132º
115701184279	Leandro Tobias Miranda	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	133º
115701184429	Isabela Raissa Moscateli	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	134º
115701183942	Giovanny Goncalves Alcantud	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	135º
115701184467	Sabrina Fuzer Gonçalves	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	136º
115701184132	Victoria Santos Bergler	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	137º
115701184078	Maria Eduarda Corona Garcia	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	138º
115701184433	André Vinícius De Souza Fattori	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	139º
115701174082	Lara Cassiano Pedreira Lopo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	140º
115701184193	Tiago De Sousa Lima	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	141º
115701184357	Daniel De Menezes Mendes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	142º
115701173260	Regina Carlos Da Rocha Pinheiro De Souza	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	143º
115701035875	Ellen Juliet Damasceno Capurro	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	144º
115701096447	Maria Dolores Lopes Gomes	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	145º
115701184336	Andréa Do Espírito Santo Diniz	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	146º

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701038549	Delma Ribeiro De Barros	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	147º
115701011501	Renata Xavier Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	148º
115701016254	Adriana Francisca De Oliveira Marques	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	149º
115701184381	Billi Jean Leite Silveira	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	150º
115701183954	Flavia Araújo Cardoso	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	151º
115701158832	Amanda Nascimento Dos Santos Zatti	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	152º
115701000809	Thiago Ranier Gomes	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	153º
115701097248	Vanessa Cardoso De Moura	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	154º
115701024470	Ani Karolini Dos Santos Dutra	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	155º
115701184430	Thais Da Cruz Teixeira	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	156º
115701172749	Daniel Aranda Chaves Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	157º
115701180245	Milenna Ribeiro Cabral	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	158º
115701183959	Matheus Jardim Dos Santos	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	159º
115701184443	Geisa Alves Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	160º
115701184167	Maria Do Socorro Medeiros Do Amaral	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	161º
115701180222	Emerson Flavio Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	162º
115701177391	José Oliveira Da Fonseca	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	163º
115701156243	Janaina Aparecida Da Silva Zanon	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	164º
115701183884	Priscilla Pissurno Rosa	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	165º
115701161979	Alexsander Silva Arguelo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	166º
115701184386	Bruna Da Silva Andrade	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	167º
115701184446	Priscila Gomes De Souza	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	168º
115701182472	Luana Da Silva Fernandes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	169º
115701111866	Raissa Vitoria Anunciação Serra	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	170º
115701184444	Layra Carienne De Moraes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	171º
115701183866	Emanuelly Costa Ventura De Souza	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	172º
115701184227	Isabella De Souza Nunes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	173º
115701184086	Niusa Niusa Verati	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	174º
115701182245	Andreza Gabriela Leão Alves	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	175º
115701184398	Emillen Fernandes	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	176º

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	Classificação
115701082599	Moises Gomes Da Silva	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	177º
115701184280	Vinicius Catonio Baís	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	178º
115701173424	Ryan Lins Do Carmo	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	179º
115701096017	Agne De Campos Leguizamón	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	180º
115701183960	Jessica Beatriz Placencia Alves	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	181º
115701184359	Rovene Mendes Oliveira	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	182º
115701184411	Selma Rodrigues Costa	Atendente de visitação	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	183º

EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos da Etapa III- Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, conforme relação constante no Anexo Único ao presente Edital, sendo que:

1. No Anexo **Único**, consta a relação dos candidatos que compareceram às entrevistas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa III, Entrevista Pessoal, bem como a relação dos candidatos que foram ausentes e encontram-se eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022.

2. As fichas de avaliação poderão ser disponibilizadas, mediante solicitação via e-mail, por meio do endereço cosip@sad.ms.gov.br, nos dias 27 de abril de 2022 e 28 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

RESULTADO DEFINITIVO ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Nota
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	9,50
115701184409	Edineia Lazarotto Formagini	Ausente
115701000249	Laura Karoliny Alves Urquiza Dos Santos	6,50
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	3,50
115701036447	Janaina Felix Da Silva	7,00
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	9,00
115701180257	Luana Alves Ribeiro	10,00
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	8,00
115701182243	Andréia Zamboni	5,50
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	4,00
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	7,00
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	8,50
115701184354	Heriko Ubirata Hata	9,50
115701060750	Alanna Marques Gomes	9,00
115701148622	Elaine Valdez Damascena	8,50
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	10,00
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	4,00
115701073327	Magda Dayane De Lima	6,50
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	10,00
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	6,00

EDITAL n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e pontos obtidos na Entrevista Pessoal, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

RESULTADO DEFINITIVO, RELATIVO ÀS ETAPAS I, II e III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Nota Avaliação Curricular	Nota da Entrevista	Média Final	Classificação
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	6,75	9,50	8,13	1º
115701180257	Luana Alves Ribeiro	4,75	10,00	7,38	2º
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	4,25	10,00	7,13	3º
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	4,25	10,00	7,13	4º
115701184354	Heriko Ubirata Hata	4,50	9,50	7,00	5º
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	4,75	9,00	6,88	6º
115701060750	Alanna Marques Gomes	4,50	9,00	6,75	7º
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	4,50	8,50	6,50	8º
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	4,75	8,00	6,38	9º
115701148622	Elaine Valdez Damascena	4,25	8,50	6,38	10º
115701000249	Laura Karoliny Alves Urquiza Dos Santos	5,25	6,50	5,88	11º
115701036447	Janaina Felix Da Silva	4,75	7,00	5,88	12º
115701184378	Cristiane Bazzo Miranda	4,75	7,00	5,88	13º
115701073327	Magda Dayane De Lima	4,25	6,50	5,38	14º
115701182243	Andréia Zamboni	4,75	5,50	5,13	15º
115701175887	Amanda Carolina Borges Da Silva	4,25	6,00	5,13	16º
115701184418	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	4,75	4,00	4,38	17º
115701021177	Ana Carolina De Oliveira Costa	5,00	3,50	4,25	18º
115701184223	Bruno Ferreira Dos Santos	4,25	4,00	4,13	19º

EDITAL n. 14/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, homologam o Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR, de 26 de abril de 2022.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/FUNDTUR, de 1º de abril de 2022, bem como os Editais n. 13/2022 - SAD/FUNDTUR, de 26 de abril de 2022 e n. 14/2022 - SAD/FUNDTUR, de 26 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;

- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2022 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 29 de abril de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00

Local: FUNDTUR-MS

Endereço: Avenida Afonso Pena, 7000 – Parque das Nações Indígenas – Portal Guarani – Campo Grande/MS

Inscrição	Nome	Média Final	Classificação
115701174406	Ana Carla Pinheiro Lima	8,13	1º
115701180257	Luana Alves Ribeiro	7,38	2º
115701070304	Mirian Silvéria De Souza	7,13	3º
115701183883	Bruno Carlos Feliciano De Lima Silva	7,13	4º
115701184354	Heriko Ubirata Hata	7,00	5º
115701159295	Maria Letícia Neves Leiria Da Silva	6,88	6º
115701060750	Alanna Marques Gomes	6,75	7º
115701184356	Rafael De Lima Ormundo	6,50	8º
115701184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	6,38	9º
115701148622	Elaine Valdez Damascena	6,38	10º

EDITAL n. 7/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, em complementação, de acordo com o item 7.3 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e locais especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à fluência verbal, iniciativa, habilidade para trabalhar em equipe e conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida pelo candidato.

2.1. A pontuação de cada um dos itens valerá de 0,00 a 2,50 pontos e obedecerá a seguinte escala:

Item de Avaliação	Pontuação
Fluência Verbal	De 0,00 a 2,50
Iniciativa	De 0,00 a 2,50
Habilidade para trabalhar em equipe	De 0,00 a 2,50
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,50
Total	10,00

3. O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 7.5 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo com a especificada abaixo

Horário: de acordo com o especificado abaixo

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Data e horário
116702121543	Frederico Cavalcante Ogura	Gestor de Atividades de Ambientais	29º	28/04/2022-08h
116702173000	Fernanda Mayer	Gestor de Atividades de Ambientais	30º	28/04/2022-08h
116702184525	Rosiane Araujo Rodrigues Nass	Gestor de Atividades de Ambientais	31º	28/04/2022-08h
116702182349	Stanley Ribeiro Centurion	Gestor de Atividades de Ambientais	32º	28/04/2022-08h
116702182350	Thainara Batista Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	33º	28/04/2022-08h
116702184443	Geisa Alves Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	34º	28/04/2022-08h

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL Nº 14 – PGE/MS, DE 26 DE ABRIL DE 2022****XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público o **resultado provisório na inscrição definitiva**, referente ao concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação provisória dos **candidatos da ampla concorrência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda / 10001457, Amaro Bandeira de Araujo Junior / 10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin / 10001826, Ana Luisa Santos Nogueira / 10000352, Ana Paula Martinho Saltao / 10000793, Anderson Luis de Souza Oppelt / 10001071, Beatriz Silva Schiller / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10001444, Danilo Alcantara Rodrigues / 10002222, Diene Figueiral Lacerda / 10001227, Dioghenys Lima Teixeira / 10001465, Erlon Machado Grisi Neto / 10000143, Ernesto Gomes Esteves Neto / 10002117, Filipe Rocha Drummond / 10000153, Franciele Lemos de Lima / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos / 10001021, Gustavo Henrique Maranhao Lima / 10002001, Jean Santos Pinto / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim / 10001204, Joao Victor Lagustera Rigoldi / 10000030, Juscelino da Silva Nascimento Junior / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10002307, Luisa Garcia Stehling / 10001607, Luiz Gustavo Palhares Gonfio / 10000559, Marcela Pedrosa Barros / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna / 10000195, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues / 10000417, Mirella Zanella Silva / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho / 10000078, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes / 10000156, Rafael da Silva Oliveira / 10001542, Raissa Cabus Gomes de Barros / 10001734, Raul Yussef Cruz Fraiha / 10000457, Renan Garla Jorge / 10001660, Renata Rocha Silva Fialho / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo / 10002333, Vanderlei Machado da Silva.

1.2 Relação provisória dos **candidatos considerados negros** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001000, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes / 10001657, Inayara Veloso dos Santos / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna / 10001458, Mauricio Montero Martins / 10000973, Priscila Daudt Sousa Ribeiro / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes.

1.3 Relação provisória dos **candidatos sub judice** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001547, Thiago Castro Chiabai

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição definitiva e interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 27 de abril de 2022 às 18 horas do dia 28 de abril de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na inscrição definitiva e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, na data provável de **6 de maio de 2022**.

ANA CAROLINA ALI GARCIA

Procuradora-Geral do Estado

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 12/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento do interessado o **RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO**, relativo a prosseguir para as demais fases do certame, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), por ter apresentado Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO), analisado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, por meio da PORTARIA "P" N. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753, de 09 de fevereiro de 2022:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO:

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	73413021	MAGNO BAÇÃO JÚNIOR	2º SGT QPPM	PROVIDO
2	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	2º SGT QPPM	PROVIDO

As fundamentações utilizadas pela Comissão Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. Após este prazo, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), - Telefone 3318-4448.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 13/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exigência do requisito editalício insculpido na letra "m" do item "4.1." do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados referente à **"Fase II: Do Exame de Saúde"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, nos termos do Edital n. 8/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.776 de 14 de março de 2022, dos militares estaduais relacionados no Anexo Único deste Edital:

1. No Anexo Único, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, que foram submetidos à Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, para fins de Cursos ou CAS, e foram considerados **aptos**.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 13/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS – APTOS

ORD	GRAD	NOME	MAT	JISO/SEÇÃO	PARECER
001	2º SGT PM	MAGNO BACAO JUNIOR	73413021	050/JISO/2022	APTO
002	2º SGT PM	GILMAR TAVEIRA PIO	89451021	050/JISO/2022	APTO

EDITAL n. 14/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a **Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos**, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se:

1. Os candidatos que não realizaram o TAF (Teste de Aptidão Física), poderão efetuar a matrícula condicional e, para a sua efetivação e homologação deverá ser submetido ao TAF (teste de aptidão física) realizado pelo CEFAP, (e ser considerado APTO) através da comissão nomeada pela Portaria "P" N. 7/DRSP/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022.

1.1. Ficará a cargo da comissão citada no item 1, a marcação da data para aplicação do TAF, bem como todas as demais providências necessárias à sua execução.

1.2. O Candidato que não obtiver o parecer apto no TAF, será eliminado do certame.

2. Os documentos deverão ser encaminhados **DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS**, com autenticação de **CONFERE COM O ORIGINAL** realizado pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

2.1. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

3. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: **cas142022@gmail.com**, excepcionalmente, no dia **27 de abril de 2022**.

3.1. Não serão aceitos documentos encaminhados através de outros endereços ou quaisquer outros meios senão o estabelecido no item 3 (três) deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos.

3.2. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato;

4.2. Certidão emitida pela unidade de origem, assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe ou Diretor a que estiver subordinado.

5. A não apresentação dos documentos implica na insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.

6. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

a) nome completo do candidato, graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF;

d) se foi ou não considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, deverá ainda ser informado o BCG da publicação do referido TAF;

e) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;

f) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

- g) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;
- h) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- i) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- j) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão;
- k) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/Graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;
- l) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

7. É de responsabilidade do candidato, subsidiar a Seção de Pessoal (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar.

8. A inexistência nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

9. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

10. Após análise de toda documentação entregue, a Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, dará publicidade, em Diário Oficial Eletrônico, da relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim hábeis ou não hábeis para o ato de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/2022).

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 14/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS

ORD	GRAD	NOME	MAT
001	2º SGT PM	MAGNO BAÇÃO JÚNIOR	73413021
002	2º SGT PM	GILMAR TAVEIRA PIO	89451021

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 09/2022 – ESCOLAGOV

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E NO EDITAL N. 1/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO.

	NOME DO CANDIDATO	ÓRGÃO
01	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAÚJO	SES
02	ALEISA DE LIMA PAULA	FUNSAU/HRMS
03	ANDREA VANESSA MILBRADT	HC
04	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	FUNSAU
05	DULCELINA E SILVA TORRES	SEDHAST

06	EUNICE GIMENEZ	SAD
07	FABIANA DE MORAES MENDONÇA	SAD
08	FELIPE DAVANSO MENDONÇA	DGPC
09	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES	DGPC
10	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	FUNSAU
11	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	FUNSAU
12	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	SETAS
13	MARCIA DE SANT'ANA CARVALHO	FUNSAU
14	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	AGEPEN
15	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	GEMGS
16	MARTA AMORIM DE ALMEIDA	JSP
17	MUNIR KHAMIS SULEIMAN	SEJUSP
18	NELY DE SOUZA MALHEIROS	SED
19	NEREIDA DE OLIVEIRA COSTA RONDON	SED
20	PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	IMASUL
21	PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	SEFAZ
22	PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	SEFAZ
23	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	SES
24	SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	FERTEL
25	SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ	SED
26	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	SES
27	YVIE CESCO GONÇALVES DA SILVA	AGRAER

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 017/2022 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Gilmara Saraiva Sampaio	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante

CAMPO GRANDE, 26 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 018/2022 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO A DISTÂNCIA	Cristiano Pereira da Silva	Campo Grande – MS	Instrutor/Tutor/Consultor

CAMPO GRANDE, 26 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 019/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EXCEL (INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO)	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante / Tutor

CAMPO GRANDE, 26 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 020/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
GESTÃO DE CONVÊNIOS – PLATAFORMA + BRASIL	Luis Carlos Morente	Campo Grande – MS	Instrutor / Palestrante / Consultor

CAMPO GRANDE, 26 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 021/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Licitação e Contratos na Administração Pública	Leonardo Mira Marques	Campo Grande – MS	Instrutor/Palestrante

CAMPO GRANDE, 26 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 022/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
GESTÃO POR RESULTADOS	Thaner Castro Nogueira	Campo Grande – MS	Instrutor/Palestrante

CAMPO GRANDE, 26 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 100/2022 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de abril de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 100/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 28 de abril de 2022
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 12/2021 – PRODHS/PROE, de 15/07/2021 - D.O 10.573 de 16/07/2021, p. 86; EDITAL de Homologação nº 15/2021 – RTR, de 19/08/2021 - D.O 10.612 de 20/08/2021, p. 97.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MARCIA HELENA BORGES NOTARJACOMO – Vaga Pura (Falecimento Prof. Homero Scalón Filho). 28/04/2022 a 22/12/2022	Administração	Administração/Maracajú	12h



Edital de retificação

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº 318, de 28 de março de 2022, torna público o seguinte a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 18/2022-PRODHS/PROE – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**, da Unidade de Nova Andradina, de 25/04/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.812, do dia 26/04/2022, página 252 a 253, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática e Ensino de Matemática****Sorteio: 02/05/2022****Horário: 09:00hs (MS)**

01	Alessandra dos Santos da Silva
02	Camila Lima Guisone
03	Ronan Fernandes de Arruda

LEIA-SE:**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática e Ensino de Matemática****Sorteio: 02/05/2022****Horário: 09:00hs (MS)**

01	Alessandra dos Santos da Silva
02	Camila Lima Guisone
03	Eliza Menezes Cordeiro
04	João Ricardo Chiodi
05	Ronan Fernandes de Arruda
06	Rosana Catarina Rodrigues de Lima

Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital de retificação

A O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 10/2022-RTR/UEMS - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**, de 12/04/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.805, do dia 13/04/2022, página 237 a 254, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

h) Currículo Lattes, **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo III**. O candidato deverá imprimir o referido Anexo III, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos;

LEIA-SE:

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

h) Currículo Lattes, **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo II**. O candidato deverá imprimir o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos;

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0007/2021

PROCESSO: 51/009.305/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PARA AERONAVES SENECA E HELICÓPTERO BELL.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 0007/2021, constante do processo n. 51/009.305/2021, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o lote ÚNICO: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.807, de 19 de abril de 2022, página 127.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 11/014.828/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, CNPJ nº 02.935.843/0001-05, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

ASSINAM: Lauri Luiz Kener e Edio de Souza Viegas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022

PROCESSO: 27/004.519/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 003, 004, 005, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 021, 022 e 023 serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.2. e subitem 3.1.8, "d".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022

PROCESSO: 27/009.415/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 01.1, 003, 004, 005, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022 e 023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/011.673/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI, inscrita no CNPJ 49.324.221/0016-90**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 008: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	9.675 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 3,50	R\$ 33.862,50
ITEM 009: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 1.000 ml.	Fr / Bolsa. - 1000 - Mls.	28.725 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 4,40	R\$ 126.390,00
ITEM 010: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 100 ml.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	327.120 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 1,99	R\$ 650.968,80
ITEM 011: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						



1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 250 ml.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	228.150 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 2,25	R\$ 513.337,50
ITEM 012: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 500 ml.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	88.500 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 3,50	R\$ 309.750,00
ITEM 016: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	125.580 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 2,05	R\$ 257.439,00
ITEM 017: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	34.125 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 2,30	R\$ 78.487,50
ITEM 018: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ITAPEVI						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	16.650 (COTA PRINCIPAL)	fresenius - frasco sistema fechado	R\$ 3,70	R\$ 61.605,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.031.840,30

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/011.673/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 24.595.488/0001-05.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 021: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Vaselina - Apresentação: líquida.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	240 (EXCLUSIVO ME/EPP)	FARMAX	R\$ 6,59	R\$ 1.581,60
ITEM 022: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,12%; Apresentação: solução bucal.	Fr. - 250 - Mls.	2.640 (EXCLUSIVO ME/EPP)	INDALABOR	R\$ 10,84	R\$ 28.617,60
VALOR GLOBAL						R\$ 30.199,20

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2022-3
 PROCESSO Nº 55/011.673/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.1981.280/001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 001: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 1000 - Mls.	6.900 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JP Farma	R\$ 11,10	R\$ 76.590,00
ITEM 006: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Manitol - Porcentagem: 20 %; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	1.800 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JP Farma	R\$ 9,89	R\$ 17.802,00
ITEM 008.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução de ringer - Requisito: com lactato; Apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	3.225 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 8,45	R\$ 27.251,25
ITEM 009.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 1.000 ml.	Fr / Bolsa. - 1000 - Mls.	9.575 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 8,70	R\$ 83.302,50
ITEM 010.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 100 ml.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	109.040 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 4,52	R\$ 492.860,80
ITEM 011.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 250 ml.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	76.050 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 5,01	R\$ 381.010,50
ITEM 012.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Apresentação: 500 ml.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	29.500 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 6,09	R\$ 179.655,00
ITEM 016.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	41.860 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 5,15	R\$ 215.579,00
ITEM 017.1: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	11.375 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 5,58	R\$ 63.472,50



ITEM 018.1: NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	5.550 (C O T A RESERVADA)	JP Farma	R\$ 7,42	R\$ 41.181,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.578.704,55

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1892/1918), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.781, do dia 21 de março de 2022, págs. 211 e 212, referente aos itens 07, 07.1, 14, 14.1, 16, 16.1, 18, 18.1 e 21, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 020/2022/SAD – Processo n.º 55/009.544/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/009.544/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/011.505/2021

Pregão Eletrônico n. 0015/2022-SAD/MS

OBJETO: Aquisição de Plataforma de elevação hidráulica devidamente instalada.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa Indústrias Rigna Mecânica Ltda foi conhecido, e no mérito, NÃO PROVIDO.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017480/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimenta-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ção Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 2, 6, 12, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.505,20 (onze mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.476,60 (quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais);

Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.344,30 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 16, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.600,50 (quatro mil e seiscentos reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 14, 17, 18, 23, 24, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.389,60 (oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (7): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 14, 17, 18, 23, 24, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.389,60 (oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (8): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.442,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais);

Empresa (9): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.573,00 (treze mil e quinhentos e setenta e três reais);

Empresa (10): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.996,40 (oito mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (11): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.667,60 (quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (12): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 15, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.528,60 (seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de abril de 2022

GRACIELA BRITO ESPINOSA

Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO

CPF N. 613.937.381-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018570/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 11, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.094,37 (seis mil e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos);

Empresa (3): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 1, 4, 14, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.588,88 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 2, 5, 10, 13, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.033,54 (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

AQUIDAUANA/MS, 25 de abril de 2022

ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA

Presidente da UEx. da E.E. PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS

CPF N. 572.657.711-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014751/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DOM BOSCO, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 7, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.938,67 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 3, 9, 13, 14, 17, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.308,17 (seis mil e trezentos e oito reais e dezessete centavos);
Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 2, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.095,68 (nove mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);
Empresa (4): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.874,50 (dez mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 15, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.164,04 (três mil e cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos);
Empresa (6): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.405,00 (nove mil e quatrocentos e cinco reais);
Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 5, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.522,45 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
CORUMBA/MS, 25 de abril de 2022

FLAVIA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da UEx. da E.E. DOM BOSCO
CPF N. 829.708.581-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SANTIAGO BENITES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016867/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SANTIAGO BENITES, conforme abaixo:

Empresa (1): Ferreira Indústria e Comércio de Laticínio LTDA - ME, CNPJ N. 11.344.059/0001-13, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais);

Empresa (2): Heitor Xavier Gonçalves & Cia LTDA, CNPJ N. 02.253.260/0001-02, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.054,50 (quarenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PARANHOS/MS, 20 de abril de 2022

NATAL APARECIDO DE PAULA
Presidente da UEx. da E.E. SANTIAGO BENITES
CPF N. 820.222.081-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015143/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE JOÃO TOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 3, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.231,00 (dois mil e duzentos e trinta e um reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.129,59 (quarenta e seis mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

TRES LAGOAS/MS, 25 de abril de 2022

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da UEx. da E.E. PADRE JOÃO TOMES
CPF N. 420.794.111-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/029009/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 10 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Armando Holanda, N. 318, Conjunto José Abrão, CEP 79114-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. SEBASTIÃO

SANTANA DE OLIVEIRA, sita à R. Armando Holanda N. 318, Conjunto José Abrão, CEP 79114-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de abril de 2022.

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES
Presidente da UEx. da E.E. SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF N. 294.237.831-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da E.E. JONAS BELARMINO DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014376/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JONAS BELARMINO DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.341,80 (trinta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

FATIMA DO SUL/MS, 25 de abril de 2022

Rodrielly Vieira da Silva
Presidente da UEx. da E.E. JONAS BELARMINO DA SILVA
CPF N. 007.556.171-93

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da E.E. CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016793/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.928,15 (doze mil e novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 4, 11, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.982,35 (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 10, 14, 19, 21, 24, 28, 31, 33, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.250,18 (dez mil e duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos);

Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 13, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 5, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.169,78 (onze mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

JARDIM/MS, 25 de abril de 2022

Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios
Presidente da UEx, da E.E. CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
CPF N. 609.094.981-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017488/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 4 DE ABRIL, conforme abaixo:

Empresa (1): G. A. Celli Andrade e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 4, 10, 14, 22, 24, 25, 27, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.962,00 (dez mil e novecentos e sessenta e dois reais);

Empresa (2): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 8, 12, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.949,68 (dez mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Empresa (3): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 16, 21, 23, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.207,60 (onze mil e duzentos e



sete reais e sessenta centavos).
SETE QUEDAS/MS, 25 de abril de 2022

KARINA RIVEROS CORREA FERNANDES
Presidente da UEx. da E.E. 4 DE ABRIL
CPF N. 833.294.041-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/008440/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 7, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.057,50 (três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 5, 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.143,65 (três mil e cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 4, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.696,60 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 10, 12, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.371,62 (oito mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

ANASTACIO/MS, 25 de abril de 2022

ELIZÂNGELA DE JESUS ARRUDA
Presidente da UEx. da E.E. DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS
CPF N. 028.570.131-24

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016987/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais);

Empresa (2): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 3, 6, 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.612,00 (vinte e nove mil e seiscentos e doze reais);

Empresa (3): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.968,20 (quatorze mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);

Empresa (4): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.435,00 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 8, 11, 13, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.654,92 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

RIO BRILHANTE/MS, 26 de abril de 2022

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES
Presidente da UEx, da E.E. FERNANDO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 927.214.941-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017403/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SÃO JOSÉ, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.394,00 (onze mil e trezentos e noventa e quatro reais).

VICENTINA/MS, 26 de abril de 2022



RONISCLeni RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da UEx. da E.E. SÃO JOSÉ
CPF N. 854.705.541-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016841/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 16, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.754,23 (doze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.478,78 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

JARAGUARI/MS, 26 de abril de 2022

GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO
Presidente da UEx, da E.E. JOSÉ SERAFIM RIBEIRO
CPF N. 010.620.081-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015496/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual WLADISLAU GARCIA GOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 14, 15, 17, 18, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.724,59 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 9, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.242,41 (onze mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos);

Empresa (3): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 8, 10, 30, 32, 33, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.564,55 (onze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 11, 12, 13, 25, 26, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.007,85 (dez mil e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PARANAIBA/MS, 26 de abril de 2022

MARIA TANIA DE SOUZA
Presidente da UEx. da E.E. WLADISLAU GARCIA GOMES
CPF N. 272.974.541-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018500/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 2, 21, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.202,00 (sete mil e duzentos e dois reais);

Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 4, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.318,50 (onze mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.653,50 (dez mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.319,50 (sete mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 9, 14, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.188,50 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
Empresa (6): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.242,00 (onze mil e duzentos e quarenta e dois reais);
Empresa (7): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais);
Empresa (8): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
Empresa (9): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-26, vencedora dos itens: 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.117,50 (um mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos);
Empresa (10): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 11, 20, 24, 29, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.114,20 (quinze mil e cento e quatorze reais e vinte centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 26 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO
Presidente da UEx. da E.E. PROF. SEVERINO DE QUEIROZ
CPF N. 831.109.681-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ FERREIRA BARBOSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/028897/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 10 de maio de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Comandante Elias Ferreira N. 55, Vila Bordon, CEP 79106-695, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA BARBOSA, sita à R. Comandante Elias Ferreira N. 55, Vila Bordon, CEP 79106-695, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 26 de abril de 2022.

SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA BARBOSA
CPF N. 615.413.971-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/021881/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): ATACADO DO LAR LTDA, CNPJ N. 36.776.375/0001-95, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 67, 69, 70, 74, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.014,36 (vinte mil e quatorze reais e trinta e seis centavos);
Empresa (2): Cleodir Supermercados Eireli, CNPJ N. 32.816.954/0001-63, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 51, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 75, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.701,77 (vinte e três mil e setecentos e um reais e setenta e sete centavos).
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 26 de abril de 2022

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO
Presidente da UEx. da E.E. VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF N. 904.685.541-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/017095/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SEN. FILINTO MÜLLER, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.780,92 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos);

Empresa (2): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 7, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.018,00 (oito mil e dezoito reais).

ANGELICA/MS, 26 de abril de 2022

Jaqueline Farias Becaletto
Presidente da UEx. da E.E. SEN. FILINTO MÜLLER
CPF N. 011.732.411-67

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 20/016159/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PEDRO MENDES FONTOURA, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.143,00 (dezessete mil e cento e quarenta e três reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 7, 17, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.948,90 (oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

Empresa (3): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.114,26 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e vinte e seis centavos).

COXIM/MS, 26 de abril de 2022

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da E.E. PEDRO MENDES FONTOURA
CPF N. 034.637.398-01

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018097/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. HERMELINA BARBOSA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 9, 15, 25, 32, 33, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.680,70 (sete mil e seiscentos e oitenta reais e setenta centavos);

Empresa (2): DANILLO ASSIS DE SOUZA - ME, CNPJ N. 44.627.598/0001-19, vencedora dos itens: 12, 13, 24, 30, 36, 51, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.114,07 (um mil e cento e quatorze reais e sete centavos);

Empresa (3): LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 10, 11, 16, 18, 19, 27, 28, 31, 35, 39, 42, 47, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.263,16 (doze mil e duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos);

Empresa (4): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 8, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.421,10 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

CASSILANDIA/MS, 26 de abril de 2022

VANESSA PRADO SOUZA
Presidente da UEx. da E.E. HERMELINA BARBOSA LEAL
CPF N. 011.697.801-56

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GARCIA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017814/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 15, 16, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.537,60 (dezenove mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);



Empresa (2): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 35, 38, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.124,46 (vinte mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (3): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 5, 7, 26, 27, 32, 33, 36, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.407,60 (dezenove mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 34, 39, 41, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.985,90 (dezoito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

PARANAIBA/MS, 26 de abril de 2022

Viulaine de Oliveira da Silva
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ GARCIA LEAL
CPF N. 826.953.691-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021874/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ FERREIRA LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): GULART & CIA LTDA- EPP, CNPJ N. 05.330.582/0001-98, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.410,62 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

SANTA RITA DO PARDO/MS, 26 de abril de 2022

MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ FERREIRA LIMA
CPF N. 117.710.368-00

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/028.052/2022

Objeto: Reforma parcial da EE Etalvío Pereira Martins, no Município de Rio Brilhante/MS.

Abertura: 12/05/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/028.347/2022

Favorecido: RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

Valor: R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização preventiva e corretiva em elevadores e plataformas para atender a Secretaria de Estado de Educação, Órgãos vinculados e Escolas Estaduais da Rede Estadual de Ensino.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93, na FR: 0100000000, ND/ITEM: 33903917, LOCALIZADOR: CUSTEIOADM e FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.2046.4089.0003.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Ratificação: Processo nº 51/001.647/2022.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. – **Favorecida:** – TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – **Valor Total:** R\$ 1.289,50 (mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) na quantidade de 10 (dez) unidades e R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) na quantidade de 10 (dez) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 23-25, Manifestação PEP nº 43/2022 – fls. 28-30 e Autorização de Compras nº 37799 juntada às fls. 88-91, todas do processo nº 51/001.647/2022. – **Assunto:** Formação de estoque ou reposição de material. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 19/04/2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0160/2022 e Despacho nº 020/2022/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/024.753/2022	GALETO LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS.	R\$ 314.754,66

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **057/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/000.487 /2022.**

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica de rodovia vicinal de acesso à Cooperativa Alfa, trecho: entrº MS-162 – Cooperalfa, subtrecho: est 2 + 17,00 – est 79 + 3,68, com extensão de 1,52 km, no município de Sidrolândia/MS.

Abertura: 16 de maio de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **056/2022-DLO/AGESUL**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Processo nº: **57/002.965/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Primavera, no Município de Água Clara - MS.**

Abertura: 30 de maio de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 022/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.333/2022

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 – ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

Valor Total: R\$ 41.163.775,66 (QUARENTA E UM MILHÕES CENTO E SESENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 043/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.693/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PIQUIRI, COM DIMENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 17º 54' 08.69"S 54º23'31.10"W, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS

Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA-ME

Valor Total: R\$ 1.623.748,35 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 034/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.388/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO BAIXADA CORINTHIANA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RUA BARÃO DE LADÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor Total: R\$ 5.347.214,14 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E CATORZE REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/015.695/2022– Objeto: Aquisição de Plantadeira de Mandioca, Distribuidor de Fertilizantes e Sementes e Micro Trator

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, no valor total de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2022 D - **DATA:** 25/04/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 041/2022

OBJETO: Aquisição de brindes alusivos ao mês da Páscoa.

FAVORECIDO: LORRANY GONÇALVES ALVES.

VALOR: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 10.812 de 26/04/2022, pág. 341.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2022 D.

Onde constou: CONSULT SST ASSESSORIA CONTABILIDADE E SEGURANCA LTDA.

Passe a constar: COOP C AUT VEIC ROD T C GRANDE.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2022 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/018.432/2022

Objeto: contratação de empresa para a obra de recuperação de pavimento e implantação de sinalização viária



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

urbana em Bela Vista/MS.

Abertura: **16 de maio de 2022, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet no site www.detran.ms.gov.br, no link Aviso de Licitação, ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº: 003/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/081.206/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de construção da Agência do DETRAN — ETAPA 1, compreendendo: Bloco 1 — Guarita da Entrada, Bloco 2 — Bloco Principal, Bloco 03 - Vistoria e Emplacamento no município Três Lagoas-MS

Empresa Vencedora: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP

Valor Global: R\$ 9.083.825,85 (nove milhões, oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco Reais e oitenta e cinco centavos)

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.916/2022

Do Objeto: contratação de **Criative Music Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Gabriel Guedes**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 27 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, no Circuito Cultural da Música Gospel, na Praça General Ponce, em Corumbá/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Criative Music Ltda.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 25 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0047/2021

Processo nº. 27/003.200/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0047/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais). Conforme D.O 10.700, pág. 280, fls. 329/330 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0136/2021

Processo nº. 27/101.260/2020/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0136/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE HEMODINÂMICA PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-23. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 2.870.000,00 (Dois milhões oitocentos e setenta mil reais). Conforme D.O 10.784, pág. 25, fls. 664 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 21 de Abril de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 233, DE, 16 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2019, com fulcro nos art. 27 e art. 28, inciso II, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 55/003634/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 233, DE, 16 DE MARÇO DE 2022.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Classe		Validade
		De	Para	
125828023	Ademir Pereira de Souza	D	E	1º/7/2020
25158023	Adir Godinho	D	E	1º/7/2020
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	D	E	1º/7/2020
111998024	Adriano Martins Ferreira	D	E	1º/7/2020
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	D	E	1º/7/2020
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	D	E	1º/7/2020
105592023	Airton Uer Gonela	D	E	1º/7/2020
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	D	E	1º/7/2020
32125024	Alecio Souto de Almeida	D	E	1º/7/2020
95889023	Alexander Franco Lima	D	E	1º/7/2020
116330023	Alexandre Magno Pereira	D	E	1º/7/2020
75217023	Alexandre Quinhones Neto	D	E	1º/7/2020
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	D	E	1º/7/2020
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	D	E	1º/7/2020
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	D	E	1º/7/2020
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	D	E	1º/7/2020
108065023	Anderson Candido de Moraes	D	E	1º/7/2020
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	D	E	1º/7/2020
98963023	Andre Luiz Milanez	D	E	1º/7/2020
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	C	D	1º/7/2020
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	D	E	1º/7/2020
96464023	Anizio da Silva Junior	D	E	1º/7/2020
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	D	E	1º/7/2020
117007023	Antonio Itamar Gomes	D	E	1º/7/2020
64853023	Antonio Pereira da Silva	D	E	1º/7/2020
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	D	E	1º/7/2020
65971024	Aparecida Cardozo	D	E	1º/7/2020
86524023	Ari Ferreira Marques	D	E	1º/7/2020
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	F	G	1º/7/2020
90491023	Audemir Alves da Silva	D	E	1º/7/2020
86297023	Aurea Teixeira da Silva Dos Santos	D	E	1º/7/2020
5771023	Auro de Souza	D	E	1º/7/2020
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	D	E	1º/7/2020
22381024	Bernardino Roman Alvares	D	E	1º/7/2020
125983023	Carlos Antonio de Souza	D	E	1º/7/2020
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	D	E	1º/7/2020

42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	D	E	1º/7/2020
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	D	E	1º/7/2020
67972023	Celio Lopes dos Santos	D	E	1º/7/2020
65032023	Celso Deleclodi Marques	D	E	1º/7/2020
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	D	E	1º/7/2020
120345024	Cezar de Souza Oliveira	D	E	1º/7/2020
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	D	E	1º/7/2020
84207023	Cicero Jose Ribeiro	D	E	1º/7/2020
65040024	Claudemir Rodrigues Gobbi	D	E	1º/7/2020
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	D	E	1º/7/2020
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	D	E	1º/7/2020
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	D	E	1º/7/2020
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	D	E	1º/7/2020
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	D	E	1º/7/2020
12922024	Custodio Valdes	D	E	1º/7/2020
128138023	Dalmar Rocha Godoy	D	E	1º/7/2020
107525023	Dalva Goncalves da Costa	D	E	1º/7/2020
126218023	Darlan Carlos de Moraes	D	E	1º/7/2020
121419023	David de Franco Ferreira	D	E	1º/7/2020
56207023	Demilson Justiniano Debasa	D	E	1º/7/2020
121302023	Denis Angelo Ferraz	D	E	1º/7/2020
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	D	E	1º/7/2020
35461023	Derci Pereira Dias	D	E	1º/7/2020
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	D	E	1º/7/2020
42391023	Divino Salvador Vicente	D	E	1º/7/2020
69558023	Djalma Pereira dos Santos	D	E	1º/7/2020
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	D	E	1º/7/2020
133066023	Edmar de Freitas da Silva	D	E	1º/7/2020
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	D	E	1º/7/2020
121464023	Edna Barboza dos Santos	B	C	1º/7/2020
128757023	Edson Candido da Silva	D	E	1º/7/2020
124066023	Edson da Conceicao Custodio	D	E	1º/7/2020
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	D	E	1º/7/2020
122110023	Eduardo Correa de Mattos	D	E	1º/7/2020
108770023	Edvan Nascimento Felix	D	E	1º/7/2020
106383023	Edvandro Urbieto de Lima	D	E	1º/7/2020
96581023	Elaine Carlos da Silva	D	E	1º/7/2020
82062023	Elaine Goncalves da Silva	D	E	1º/7/2020
91453024	Elca da Silva Segato	D	E	1º/7/2020
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	B	C	1º/7/2020
90912023	Elidio Flores	D	E	1º/7/2020
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	D	E	1º/7/2020
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	D	E	1º/7/2020
129145023	Elizangela Celestino	D	E	1º/7/2020
118809024	Elizangela Paes Rezende	D	E	1º/7/2020
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	D	E	1º/7/2020
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	C	D	1º/7/2020
121306023	Ely Nogueira Alves	D	E	1º/7/2020
129298023	Emerson Coimbra Moraes	D	E	1º/7/2020
6305023	Emerson Martins Vilalba	D	E	1º/7/2020
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	D	E	1º/7/2020
444023	Euripedes Goncalves	D	E	1º/7/2020
75900023	Evaldo Lino Leite	D	E	1º/7/2020
122753023	Evandro Candido Moreira	D	E	1º/7/2020
109544023	Everton Rodrigues Garcia	D	E	1º/7/2020
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	D	E	1º/7/2020
50384023	Felix Correa Martines	D	E	1º/7/2020
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	D	E	1º/7/2020
118603023	Flavia Martins Barbosa	D	E	1º/7/2020
125318023	Flavio Alexandre de Barros	D	E	1º/7/2020
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	D	E	1º/7/2020
97500023	Francieude Barroso Pires	D	E	1º/7/2020



24275023	Francisco Fabio Vannuchi	B	C	1º/7/2020
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	D	E	1º/7/2020
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	D	E	1º/7/2020
111388023	Geraldo Goncalves Dias	D	E	1º/7/2020
119868023	Gerson Rodrigues	D	E	1º/7/2020
71862025	Gilberto Amaral Lima	D	E	1º/7/2020
125613023	Gilberto da Silva Freire	D	E	1º/7/2020
122462023	Gildon Franca dos Santos	D	E	1º/7/2020
106390023	Gilmar Avilla da Silva	B	C	1º/7/2020
92929023	Gilmar Noronha	D	E	1º/7/2020
72312023	Gilson Lombardi de Lima	D	E	1º/7/2020
95349023	Gismar de Lima	D	E	1º/7/2020
126955023	Greice de Oliveira Mafra	D	E	1º/7/2020
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	E	F	1º/7/2020
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	D	E	1º/7/2020
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	D	E	1º/7/2020
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	D	E	1º/7/2020
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	D	E	1º/7/2020
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	D	E	1º/7/2020
120417023	Hueder Matias Fava	D	E	1º/7/2020
87500024	Ide Ferreira da Silva	D	E	1º/7/2020
80067023	Idemar Beatriz	D	E	1º/7/2020
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	D	E	1º/7/2020
115982023	Ilco Aguiar de Souza	D	E	1º/7/2020
61520024	Iraides Zotelli	D	E	1º/7/2020
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	D	E	1º/7/2020
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	D	E	1º/7/2020
53450024	Jeferson Pereira	D	E	1º/7/2020
74984023	Joao Adao Trough Soares	D	E	1º/7/2020
62649023	Joao Alencar de Freitas	D	E	1º/7/2020
115239023	Joao Carlos Rodrigues	D	E	1º/7/2020
53814023	Joao de Albuquerque Dias	D	E	1º/7/2020
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	D	E	1º/7/2020
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	D	E	1º/7/2020
120199023	Joel Santos Medina	D	E	1º/7/2020
114611023	Jonivaldo Rodrigues	D	E	1º/7/2020
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	D	E	1º/7/2020
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	D	E	1º/7/2020
124933023	Jose Augusto Garcia	D	E	1º/7/2020
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	D	E	1º/7/2020
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	D	E	1º/7/2020
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	D	E	1º/7/2020
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	D	E	1º/7/2020
9954024	Jose Roberto Veloso	D	E	1º/7/2020
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	D	E	1º/7/2020
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	B	C	1º/7/2020
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	D	E	1º/7/2020
100596023	Julio Cesar da Costa	D	E	1º/7/2020
127759023	Julio Santos Ribeiro	D	E	1º/7/2020
88284023	Jussara de Almeida Santiago	D	E	1º/7/2020
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	D	E	1º/7/2020
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	D	E	1º/7/2020
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	D	E	1º/7/2020
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	D	E	1º/7/2020
58542023	Laudimir dos Santos	D	E	1º/7/2020
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	D	E	1º/7/2020
82045023	Lela Araujo Lima	D	E	1º/7/2020
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	D	E	1º/7/2020
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	D	E	1º/7/2020
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	D	E	1º/7/2020
31475024	Lidio Soares Muller	D	E	1º/7/2020
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	B	C	1º/7/2020

93433023	Lina Mareco Bogarim	D	E	1º/7/2020
123720024	Lucas Correa Valliente	D	E	1º/7/2020
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	D	E	1º/7/2020
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	D	E	1º/7/2020
106020023	Luciana Ferreira Caetano	D	E	1º/7/2020
48745023	Luciana Marta de Andrade Sales	D	E	1º/7/2020
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente	D	E	1º/7/2020
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	D	E	1º/7/2020
120782023	Luciano Lamari Querino	B	C	1º/7/2020
102117023	Lucilei Mota Martins da Silva	D	E	1º/7/2020
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	D	E	1º/7/2020
117375023	Luis Alberto Souza	D	E	1º/7/2020
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	D	E	1º/7/2020
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	D	E	1º/7/2020
111859023	Luis Eduardo Ruch	D	E	1º/7/2020
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	D	E	1º/7/2020
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	D	E	1º/7/2020
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias	D	E	1º/7/2020
111795023	Marcelo Rosa de Almeida	D	E	1º/7/2020
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	D	E	1º/7/2020
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	D	E	1º/7/2020
116702023	Marcio Souza de Almeida	D	E	1º/7/2020
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	D	E	1º/7/2020
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	D	E	1º/7/2020
104369025	Marcos Antonio Gomez	D	E	1º/7/2020
58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	D	E	1º/7/2020
96406023	Marcos Oliveira da Silva	D	E	1º/7/2020
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	D	E	1º/7/2020
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	D	E	1º/7/2020
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	D	E	1º/7/2020
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	D	E	1º/7/2020
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	D	E	1º/7/2020
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	B	C	1º/7/2020
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	D	E	1º/7/2020
18383023	Maria Fatima de Arruda	D	E	1º/7/2020
106170023	Maria Ines Vidal	D	E	1º/7/2020
54411023	Maria Jussara Parizotto	D	E	1º/7/2020
58468023	Maria Pereira da Silva	D	E	1º/7/2020
97598023	Maria Regina Candida do Prado	D	E	1º/7/2020
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	D	E	1º/7/2020
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	D	E	1º/7/2020
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	D	E	1º/7/2020
84060023	Nelson Silva Riboli	D	E	1º/7/2020
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	D	E	1º/7/2020
109346023	Neucy Romero	D	E	1º/7/2020
82807023	Neuria Tavares Nogueira	D	E	1º/7/2020
88708023	Nilson Silva Riboli	D	E	1º/7/2020
131869023	Nivaldo Cirilo	D	E	1º/7/2020
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	D	E	1º/7/2020
117711023	Noe Pereira dos Anjos	D	E	1º/7/2020
79769023	Norma Franco	D	E	1º/7/2020
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	D	E	1º/7/2020
38756023	Olair Eufrazio	D	E	1º/7/2020
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	D	E	1º/7/2020
79631024	Oscar Arevalo Medina	D	E	1º/7/2020
81467023	Osmar Belarmino da Silva	D	E	1º/7/2020
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	D	E	1º/7/2020
58484023	Paulo Afonso da Rosa	D	E	1º/7/2020
105666023	Paulo Lopes da Mota	D	E	1º/7/2020
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	D	E	1º/7/2020
121451024	Rafael Schneider	D	E	1º/7/2020
123762023	Redson Oliveira de Souza	D	E	1º/7/2020

122909023	Regina Martins Amarilha	B	C	1º/7/2020
59243023	Regina Teixeira Neves	B	C	1º/7/2020
129215023	Reginaldo Alves Niza	D	E	1º/7/2020
108836023	Reginaldo de Melo Legal	D	E	1º/7/2020
67141023	Reinaldo Pereira Borges	D	E	1º/7/2020
51355023	Renato Jose Hahn	D	E	1º/7/2020
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	D	E	1º/7/2020
45914025	Ricardo Bento da Silva	B	C	1º/7/2020
71098023	Rinaldo Pelissari	D	E	1º/7/2020
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	D	E	1º/7/2020
104689023	Roberto Carlos Petuco	D	E	1º/7/2020
113075023	Roberval Rodrigues Franco	D	E	1º/7/2020
92884023	Rodrigo Bom de Souza	D	E	1º/7/2020
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	D	E	1º/7/2020
44268023	Romilda Aparecida de Paula de Jesus	D	E	1º/7/2020
105146023	Ronaldo Felix Santandel	D	E	1º/7/2020
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	D	E	1º/7/2020
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	D	E	1º/7/2020
36970024	Rosalino Cristaldo	D	E	1º/7/2020
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	D	E	1º/7/2020
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	D	E	1º/7/2020
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	D	E	1º/7/2020
111482023	Rossela Vilalva Alencar	D	E	1º/7/2020
90730023	Rozilene Lopes Barreto	D	E	1º/7/2020
121114023	Samanta Felix Lira	D	E	1º/7/2020
44709023	Samia Mattar de Carvalho	D	E	1º/7/2020
119791023	Samuel Lima de Alencar	D	E	1º/7/2020
84204024	Sandra Marsey Dalto	D	E	1º/7/2020
45972023	Sandra Regina De Jesus	D	E	1º/7/2020
116443023	Sandra Regina Silva	D	E	1º/7/2020
93622023	Sandra Rodrigues Goncalves	D	E	1º/7/2020
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	D	E	1º/7/2020
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	D	E	1º/7/2020
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	D	E	1º/7/2020
69571024	Silas Augusto Quirino	D	E	1º/7/2020
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	D	E	1º/7/2020
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	D	E	1º/7/2020
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	D	E	1º/7/2020
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	D	E	1º/7/2020
104532023	Valdecyr Lorenssetti	D	E	1º/7/2020
35904024	Valfrido Jose Miranda	D	E	1º/7/2020
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	D	E	1º/7/2020
105560023	Valter da Silva Couto	D	E	1º/7/2020
80514023	Vanderson Matricardi	D	E	1º/7/2020
126465024	Vanessa Ortega Maciel	D	E	1º/7/2020
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	D	E	1º/7/2020
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	D	E	1º/7/2020
77780023	Vilma Fatima Pereira	B	C	1º/7/2020
44323023	Vilson da Silva Esquivel	D	E	1º/7/2020
132902023	Viviane Luz de Farias	D	E	1º/7/2020
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	D	E	1º/7/2020
115349023	Wagner Balta Campos	D	E	1º/7/2020
104356023	Wagner Clemente Braga	D	E	1º/7/2020
98300023	Waldecir Roberto Delfino	D	E	1º/7/2020
91315023	Waltencir Brito Espindola	D	E	1º/7/2020
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	D	E	1º/7/2020
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	D	E	1º/7/2020
38448023	Wilson Canhete da Rosa	D	E	1º/7/2020
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	D	E	1º/7/2020

DECRETO "P" Nº 449, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, com remuneração, à servidora **Alessandra Siqueira dos Santos** (fls. 3-5 do processo nº 31/022084/2022), registrada sob a matrícula nº 106285-022, pertencente ao Quadro Estatutário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Policial Penal Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS), com fulcro no art. 162, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no Decreto nº 11.868, de 2 de junho de 2005, pelo período de 1º de abril de 2022 a 29 de fevereiro de 2024. (Processo nº 31/022084/2022).

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 447, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOPM JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula n. 84809021, da função de confiança de Diretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, símbolo CGA-1, a contar de 29 de março de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 448, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.564, de 22 de março de 2004, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM RR JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula n. 84809023, para desempenhar a função de confiança de Diretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, símbolo CGA-1, a contar de 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 427, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLEIBER BUENO FERREIRA, matrícula n. 491773021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 428, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
436763022	Ellen Correa dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
89005022	Valquiria Balbueno Trindade	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
6894022	Karen Lúcia Krawiec	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
7478024	Eder Oliveira de Matos	Gestão e Assistência	DCA-11
48206022	Katiane da Rocha Atahides	Gestão e Assistência	DCA-11
80734024	Maria Cristina Uehara Hisano	Gestão e Assistência	DCA-11
27824024	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	DCA-11
118687022	Andrea Jacinto de Freitas	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
115153023	Fabiana de Moraes Mendonça	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
490986021	Gabriel Marçal Souza Bispo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
490794021	Jessica Gabriela Viana	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
477362021	Juliana Moraes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
489703021	Marcelo Francisco Assis Filho	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
473077021	Valdete de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
489474021	Carlos Eduardo dos Santos Licherse Lino	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 429, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KATIANE DA ROCHA ATAHIDES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 430, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ellen Correa dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8



Nome	Cargo	Símbolo
Valquiria Balbueno Trindade	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Karen Lúcia Krawiec	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Gabriel Marçal Souza Bispo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Jessica Gabriela Viana	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Juliana Moraes dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Marcelo Francisco Assis Filho	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Valdete de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Andrea Jacinto de Freitas	Gestão e Assistência	DCA-11
Carlos Eduardo dos Santos Licherse Lino	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 438, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SANDRO MÁRCIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 30, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para constituírem a Comissão Patrimonial da Controladoria-Geral do Estado, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, e, sob a presidência do primeiro, exercerem as atribuições previstas no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MEMBRO
Diego da Silva Areco	470613024	Titular
Alexandre Fernandes Ferreira	470570025	Titular
Cláudia Regina Mamoré	120498027	Titular
Anderlene Luisa Souza Ferreira	109260030	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 186 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade	Processo
		De	Para		
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	V	VI	07.02.2022	11/006076/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 187 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Readaptação provisória, por mais 180 dias, a contar de 16 de novembro de 2021 a 14 de maio de 2022, à servidora LUCIANA MESSIAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, em atividades que não exijam esforços físicos com peso ou repetitividade de movimentos para membros superiores, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam as restrições citadas, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/046061/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/012796/2019

Interessado: AIRTON DE ARAUJO

Assunto: Requer Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio

Decisão: Indefiro o pedido conforme estabelecido no DESPACHO N. 527/2022/CODIF/SUGED/SAD, com base na Orientação Jurídica PGE/C-JUR-SAD n. 04/2013 e Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/N. 001/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/008357/2020

Interessado; MARCOS ALBERTO CONFORTE

Assunto: Requer Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio

Decisão: Indefiro o pedido conforme estabelecido no DESPACHO N. 383/2022/CODIF/SUGED/SAD, com base na Orientação Jurídica PGE/C-JUR-SAD n. 04/2013 e Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/N. 001/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/024048/2022
Interessado : LILIANE FROZ DOS SANTOS, matrícula n. 118847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS.
Assunto : Requer licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
Despacho : INDEFIRO o pedido, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I. N. 263/CODIF/SED/2022).
CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.034, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARTA TRELHA JACQUES, matrícula n. 52945021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito/MS, a partir de 1º de maio de 2022 (Processo n. 29/028867/2022 – C.I. N. 148/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N. 189, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 146/2022 - GCONT 17898, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Divali Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema LTDA, Processo 27/003259/2022, aquisição de veículos tipo van, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDILSON GOMES OLIVEIRA	58267022
SUBSTITUTO	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	7224021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	DORIVAL BETINI	437729022
SUBSTITUTO	ROBERTO SALLE PEREIRA	488520021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 192, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:



DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 121/2022 - GCONT 17685, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR, Processo 27/000506/2022, aquisição de medicamentos – ação judicial, para atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 179, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 093/2022 - GCONT 17531, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa E3 Informática Ltda, processo 27/002.247/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquivologia para atender às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul/HEMOSUL e Hemocentro Regional de Dourados/MS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MATO GROSSO DO SUL/HEMOSUL

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	EDVÂNIA BORGES CORRÊA	129487024
SUBSTITUTO	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021
SUBSTITUTO	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024

HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS/MS

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	MÁRCIA REGINA MIRANDA TINÓS	36417023
SUBSTITUTO	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	84825022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ELIZABETE APARECIDA SILVA	67157021
SUBSTITUTO	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES MORIZAKI	25427027

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 181, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 117/2022 - GCONT 17671, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Divali Distribuidor de Veículos Vale do Ivinhema LTDA, Processo 27/004698/2021, aquisição de veículo pick-up cabine dupla 4x4, para atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede Hemosul/MS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVÂNIA BORCHES CORRÊA	129487024
SUBSTITUTO	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	47253025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021
SUBSTITUTO	MAURO LOPES	50101024

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 187, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/006921/2021, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	431074021

Contrato n.	Empresa	Processo
94/2022 - GCONT 17678	NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELLI	27/006921/2021
95/2022 - GCONT 17679	CM HOSPITALAR S/A	
96/2022 - GCONT 17688	Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA	

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº122, 20 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Elaiana Lopes de Souza Menezes Possari, matrícula nº 482873021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 17/03/2022 a 14/07/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Proc. Nº 65/006896/2022).

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 123, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de maio/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
480104021	BIANCA DOS ANJOS NOGUEIRA	01/04/21 a 31/03/22	23/05/22 a 21/06/22
2426021	CARLOS PAES	04/05/21 a 03/05/22	05/05/22 a 03/06/22
47853021	CIRLENE PRATES	02/01/21 a 01/01/22	23/05/22 a 06/06/22
84157021	CLAUDIA DA SILVA FEITOSA	24/09/20 a 23/09/21	02/05/22 a 16/05/22
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/19 a 14/10/20	02/05/22 a 16/05/22
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	02/01/21 a 01/01/22	23/05/22 a 21/06/22
81125021	ELDA MARIA DE SOUZA BARRETO	02/01/21 a 01/01/22	23/05/22 a 06/06/22
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	01/04/21 a 31/03/22	23/05/22 a 06/06/22
435670023	ELIZABETH ALVES DE MELO	25/04/21 a 24/04/22	02/05/22 a 31/05/22
74282021	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/20 a 19/12/21	09/05/22 a 23/05/22
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	22/06/20 a 21/06/21	18/05/22 a 01/06/22
488767021	FRANCISCA KESSIONE MENDONCA BEZERRA	15/03/21 a 14/03/22	16/05/22 a 14/06/22
438560021	FRANCISLAINE RUIZ DE ALMEIDA	04/04/21 a 03/04/22	02/05/22 a 31/05/22
320399021	GISELY MORALLES BALTA STOCKER	13/04/21 a 12/04/22	16/05/22 a 30/05/22
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	02/01/21 a 01/01/22	20/05/22 a 18/06/22
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	24/02/21 a 23/02/22	02/05/22 a 16/05/22
7611021	IVANILDE PINHEIRO	22/10/20 a 21/10/21	02/05/22 a 31/05/22
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	02/01/21 a 01/01/22	02/05/22 a 16/05/22
488909021	JAQUELINE AGUILERA DOS SANTOS	01/04/21 a 31/03/22	16/05/22 a 30/05/22
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	02/01/21 a 01/01/22	02/05/22 a 31/05/22
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	02/01/21 a 01/01/22	02/05/22 a 31/05/22
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	02/01/21 a 01/01/22	02/05/22 a 16/05/22
65059023	LUCIA APARECIDA PEREIRA GAVILAN	16/03/20 a 15/03/21	02/05/22 a 16/05/22
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	02/01/20 a 01/01/21	02/05/22 a 31/05/22
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	06/05/21 a 05/05/22	16/05/22 a 30/05/22
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	01/07/20 a 30/06/21	02/05/22 a 16/05/22
53456021	MARIA FRANCISCA GOMES CARCANO MARTINS	23/01/21 a 22/01/22	09/05/22 a 23/05/22
74098023	MARIA JOSE MORAES	15/09/20 a 14/09/21	23/05/22 a 06/06/22
101470022	MARIA LUIZA REZENDE PEREZ RAMOS	19/04/21 a 18/04/22	09/05/22 a 23/05/22
483186021	MONIQUE ALVES DE ARRUDA	10/12/20 a 09/12/21	09/05/22 a 23/05/22
87520021	NALIA MARQUES NERY	02/01/20 a 01/01/21	02/05/22 a 16/05/22
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	31/10/19 a 30/10/20	23/05/22 a 31/05/22
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	27/06/19 a 26/06/20	02/05/22 a 31/05/22
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	08/09/20 a 07/09/21	16/05/22 a 30/05/22
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	28/03/21 a 27/03/22	02/05/22 a 16/05/22
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	04/07/20 a 03/07/21	02/05/22 a 31/05/22



95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/20 a 01/01/21	30/05/22 a 13/06/22
429618024	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	01/07/20 a 30/06/21	02/05/22 a 16/05/22
488908021	PAULO SERGIO PUCHETA	01/04/21 a 31/03/22	02/05/22 a 16/05/22
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	02/01/21 a 01/01/22	02/05/22 a 31/05/22
479577022	RENATO PIRES DA SILVA FILHO	01/04/21 a 31/03/22	02/05/22 a 31/05/22
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	02/01/21 a 01/01/22	16/05/22 a 14/06/22
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	07/11/19 a 06/11/20	30/05/22 a 13/06/22
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	02/01/21 a 01/01/22	16/05/22 a 30/05/22
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	14/03/21 a 13/03/22	02/05/22 a 16/05/22
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA CANALE	02/01/20 a 01/01/21	02/05/22 a 16/05/22
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA CANALE	02/01/21 a 01/01/22	17/05/22 a 31/05/22
96856021	SIMONE CARPENEDO	02/01/21 a 01/01/22	17/05/22 a 15/06/22
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/21 a 15/02/22	02/05/22 a 16/05/22
489010021	SOLANGE RODRIGUES PEREIRA	15/04/21 a 14/04/22	16/05/22 a 30/05/22
478570021	SUZANA ULISSES DA SILVA	24/01/21 a 23/01/22	16/05/22 a 30/05/22
475069021	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	11/04/21 a 10/04/22	02/05/22 a 31/05/22
478481021	VERIDIANA ALMEIDA	12/01/20 a 11/01/21	03/05/22 a 17/05/22
63033021	ZENAIDE PEREIRA LOPES PEREIRA	12/12/19 a 11/12/20	16/05/22 a 30/05/22

Campo Grande - MS, 20 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Averba-se o nome da servidora

Matricula	De:	Para:	Lotação	Processo nº
469694022	Gislaine Brufato Moraes do Amaral de Queiroz	Gislaine Moraes Brufato de Queiroz	TRE	65/002749/2022

CAMPO GRANDE - MS, 25 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 074, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por motivo de falecimento de ENI TEREZINHA VIEIRA, matrícula 55418023, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de abril de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, da Lei n. 102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 71/017.086/2022).

Campo Grande (MS), 25 de abril de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 075, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESIGNAR a servidora MARIA CLEONICE DOS SANTOS, matrícula n. 470811022 para, na condição de gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração n. 30.781/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) e a Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (APOMS), decorrente do Edital de Chamamento Público – SEMAGRO/FUNTER n. 002/2021, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Resolução “P” SEMAGRO n. 123, de 23 de junho de 2021.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 076, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022.

DESIGNAR a servidora MARIA CLEONICE DOS SANTOS, matrícula n. 470811022 para, na condição de gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração n. 30.786/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) e a Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (APOMS), decorrente do Edital de Chamamento Público – SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Resolução “P” SEMAGRO n. 160, de 6 de agosto de 2021.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO “P” SEINFRA nº 034, de 20 de abril de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.276/2022**.

Edital: **CV 001/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17920**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO, ACESSO E PÁTIO NA BASE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.**

Gestor do Contrato: **KARLENE MARTINS DE SOUZA**
COORDENADORA Matrícula: **486.402.022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64763/MS - Matrícula: **325 361 021**

Fiscal Substituto: **LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65589/MS - Matrícula: **336 590 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA "P" Nº. 140/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e,

Considerando a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23/2022, do Conselho Superior da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.782, de 22 de março de 2022, pág. 408, referente ao Processo nº 31/031859/2021,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **GISELE SIMÃO CARDOZO**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 99055025, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – DAUR/URPI/Três Lagoas/MS **para** o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS desta Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP/CG/MS, com base no inciso II, do Art. 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no inciso III, do Art. 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/031859/2021).

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 116/GABCMTG/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127, de 15/05/2008,

R E S O L V E:

Dispensar, o Coronel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral**, conforme se fez público no DOE nº 10.758, de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 117/GABCMTG/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DO COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 118/GABCMTG/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Dispensar, o Coronel QOPM GILBERTO GILMAR DE **SANTANA**, Mat. 83466021, da função de confiança de Comandante do Comando de Policiamento de Área - 1 (CPA-1) / Dourados - MS, publicado no DOE nº 10.588 de 29 de julho de 2021.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 119/GABCMTG/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127, de 15/05/2008,

R E S O L V E:

Dispensar, o Coronel QOPM EVERSON ANTONIO **ROZENI**, Mat. 95022021, da função de confiança de Comandante do 12º BPM de Naviraí, conforme se fez público no DOE nº 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, com base no inciso IV do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o Coronel QOPM EVERSON ANTONIO **ROZENI**, Mat. 95022021, na função de confiança de **ASSESSOR MILITAR**, com base no inciso V do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 120/GABCMTG/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Designar, o Coronel QOPM EVERSON ANTONIO **ROZENI**, Mat. 95022021, para exercer a função de confiança de Comandante do Comando de Policiamento de Área - 1 (CPA-1) / Dourados - MS, cumulativamente com a função que já exerce, com base no Art 38, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 121/GABCMTG/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127, de 15/05/2008,

R E S O L V E:

Designar, o Tenente-Coronel QOPM JOAO PAULO **CHINK** MOREIRA DE LIMA, Mat. 99398021, na função de confiança de Comandante do 12º BPM de Naviraí, com base no inciso IV do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 26, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Oficiais - QOBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.º 001/CBMMS/SEJUSP/2022, processo n. 31/007.749/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.760, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 004/DIVENS/ABM VINTE E NOVE DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 26, de 13 DE ABRIL DE 2022.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 004/DIVENS/ABM VINTE E NOVE DE MARÇO DE 2022.

A COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 9, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.786, de 25 de março de 2022, resolve:

Matricular, a contar de 21 de fevereiro de 2022, os militares abaixo relacionados no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar / 2022:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	CAD BM	AECIO REIS DE CARVALHO	11764015/1
2.	CAD BM	LUCAS VIEIRA DIAS SOUZA	11760958/1
3.	CAD BM	LEIA SANTOS NAZARETH	11760982/1
4.	CAD BM	JOÃO AGENOR RESPLANDES MORAISJUNIOR	11761202/1
5.	CAD BM	PEDRO JORGE SOARES CORREA	11763957/1

6.	CAD BM	JHONATAN DE FIGUEIREDO MARQUES	11763809/1
7.	CAD BM	PEDRO IGNACIO MENEGHETTI SCHEID	11763973/1
8.	CAD BM	JOSE NILTON VIEIRA NUNES	11764040/1
9.	CAD BM	JULIANNA MILHOMEM DA SILVA GOMES	11764031/1
10.	CAD BM	BRUNO VINICIUS MÜTZENBERG	11764082/1
11.	CAD BM	MIRELLA BARBOSA CAMELO	11763850/1
12.	CAD BM	EDUARDO SOUSA LIMA FERREIRA	11764180/1
13.	CAD BM	JEAN MARTINS FREITAS CARVALHO	11764074/1
14.	CAD BM	SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	11764147/1
15.	CAD BM	MARCO ANTONIO MARQUES BELEM	11764058/1
16.	CAD BM	MOISES BRUNO LOPES BISSOTO	11553669/3
17.	CAD BM	AIANDER JUNIOR SILVA BARROS	11763817/1

Campo Grande – MS, 29 de março de 2022.

MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS – MAJ QOBM
Matrícula n. 98.453-021
Comandante da ABM/CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 236, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 31 de março de 2022, a Portaria “P” DGPC/MS nº 807, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.716, de 23 de dezembro de 2021, que designou **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcínópolis/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2022

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 237, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474684023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcínópolis/MS, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia



do Interior/MS, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Lupersio Degerone Lúcio.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 239, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110411023, Delegado Adjunto da Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 09 de maio a 23 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Gabriela Stainle Pacetta.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 240, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 10942023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Hudson Parra Miranda.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 241, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PATRICK LINARES DA COSTA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 221023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade contar de 25 de abril de 2022.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 242, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PRISCILA ALVES MUNIZ, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 485431022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 19 de abril de 2022.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.



ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 485589022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.020, de 26 de abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Advogado da Metrologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 08/03/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/08/2015 a 07/03/2022, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 61/100058/2015).

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.021, de 26 de abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MÁRCIO ANDRÉ YMAURA**, matrícula 90132021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 05/01/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/06/2015 a 04/01/2022, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 61/100052/2015).

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 10.812, de 26 de abril de 2022, pág. 399.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 074/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, no período de 25 de abril de 2022 a 09 de maio de 2022, em substituição a titular Gislene Freire de Almeida, matrícula 33017026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES

Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 67, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL CARLOS DE SOUZA, matrícula n. 82637024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de fiscal de contrato no processo n. 51/009402/2021, celebrado com a empresa Dicorel Comércio e Indústria Ltda, nos termos do Decreto Estadual n.15.530, de 8 de outubro de 2020, e do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar de 25 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 68, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IX do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/002.206/2022):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
80612028	Angela Maria Ferreira da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	21/3/2022 a 4/4/2022 (15 dias)
21125021	Dirceu José Borba de Menezes	Gestor Organizacional	17/3/2022 a 4/4/2022 (19 dias)
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Técnico de Regulação	27/3/2022 a 1/4/2022 (6 dias)

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 69, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	CNH n.
62935021	Clovis Rafael Cosmo	2º Sargento PM	03364122822
102047022	Alasson Luiz Inacio de Alvarenga	Subtenente PM	01561672014

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.262, de 25 de abril de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 185469, datado de 12 de abril de 2022;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **FABRICIO TASSINARI DE SOUZA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor FABRICIO TASSINARI DE SOUZA, matrícula nº92767022, Policial Penal Estadual do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de abril de 2022 e término em 08 de outubro de 2022**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 43 a 47, homologada licença inicial, **readaptação provisória, às atividades laborativas readaptadas nos termos estabelecidos pelo GMULT, "fora do sistema prisional e sem porte de arma", conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501153/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CAMPOZANO, matrícula n. 26863021, aposentado por incapacidade permanente no cargo Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 513/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002893/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por JOSÉ REINALDO CABRAL GOMES, matrícula n. 57708024, transferido, a pedido, para a reserva remunerada no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 837/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014837/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GREGORIA ANTONIA YARZON ORTIZ OLIVEIRA, matrícula n. 17057022, aposentado no cargo de Agente de polícia Judiciária, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 867/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502994/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PATRICIA WALCELEY FERREIRA, matrícula n. 85891023, reformado, *ex officio*, por incapacidade definitiva no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 610/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014135/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 2763022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 739/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010982/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA LOZANO SELESTRINO, matrícula n. 99438022, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 831/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014697/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JACKSON PERDIGÃO FREIRE, matrícula n. 46260021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 760/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013324/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA, matrículas n. 91178021 e 91178024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 830/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011199/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CECILIA TESTON, matrícula n. 60745022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 838/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013516/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BEOLQUIS VERA MIERES, matrícula n. 91508023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 740/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012493/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LOURIVAL CAMPOS, matrícula n. 33381022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 832/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011377/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAMED ANIS IRABI, matrículas n. 75112021 e 75112022, aposentado nos cargos de Professor/Professor e pensionista nas matrículas n. 75112023 e 75112024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 741/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013488/2021, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de AMAURY CATELLI ALCANTARA,



matrícula n. 106956022, reformado no cardo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 688/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012621/2021, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MAGDA ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 99989022, em que solicita a inclusão das dependentes MARIAH HEINLIK LIMA e MAYA HEINLIK LIMA, na condição de netas, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 588/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002244/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE LOURDES DA CUNHA, na condição de ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 861/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 147, de 20 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.096/2022**.

Edital: **CO 011/2022 DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17803**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NO BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - Matrícula: **9027/D/CREA/MS**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCIANO RUPEL**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR - 30091/D VISTO/MS: 15927 - Matrícula: **486 990 021**

Fiscal Substituto: **CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 66306/D - Matrícula: **441 560 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 148, de 20 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.417/2022**.

Número GCONT: 17830 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E REAGENTE ARLA-32, ATRAVÉS DA ARP Nº 062/SAD/2021.
Gestor do Contrato: CÁSSIO LUÍS E SÁ BANCHIERI GERENTE - Matrícula: 384 780 023
Fiscal de Serviços: JOEL BORGES DA SILVA MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS - Matrícula: 720 220 21
Fiscal Substituto: SHINZI SHINOHARA GERENTE - Matrícula: 435 748 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 149, de 20 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.843/2021**.

Edital: TP 006/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17443 Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÁ E FIGUEIRÃO (PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA) - ENTR.RODOVIA MS-223(A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,900 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS.
Gestor do Contrato: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE - Matrícula: 481 579 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 20750/D - Matrícula: 355 603 022
Fiscal Substituto: GELIO PROENÇA BRUM FILHO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 10986/D - Matrícula: 486 325 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 099, de 14 de março de 2022.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 151, de 25 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.172/2022**.

Edital: **CO 013/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17836**

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.**

Gestor do Contrato: **GILDSON ARIMURA ARIMA**
GERENTE - Matrícula: **426 130 21**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MARCOS DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL: CREA/MS nº 9027/D - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal Substituto: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE**
ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A63871-4 - Matrícula: **487 785 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 152, de 25 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.063/2021**.

Edital: **TP 199/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17855**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: (PTA), (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAV. ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO DISTRITO DE CACHOEIRÃO, TRECHO. BR/262 - SEDE DO DISTRITO DE CACHOEIRÃO, COM EXTENSÃO DE 5 KM NO MUNICÍPIO DE TERENOS – MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO**
GERENTE - Matrícula: **335 257 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES**
GEÓLOGO – CREA/MG – 40582/D VISTO/MS: 4.805 - Matrícula: **39 830 021**

Fiscal Substituto: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS**
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 17417 - Matrícula: **314 827 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 153, de 25 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.814/2021**.

Edital: **TP 014/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17861**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-289, TRECHO: ENTRº MS-180 - ENTRº MS-156, SUBTRECHO: KM 46,30 - KM 69,30 (LOTE 02), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 23,00 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - Matrícula: **481 579 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17281/D** - Matrícula: **480 812 021**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **10986/D** - Matrícula: **486 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 154, de 25 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.117/2022**.

Edital: **CO 012/2022 DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17883**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCIANO RUPEL**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR - **30091/D VISTO/MS: 15927** - Matrícula: **486 990 021**

Fiscal Substituto: **CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **66306/D** - Matrícula: **441 560 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 150, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/001747/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	IV	V	4/4/2022
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	IV	V	15/4/2022
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	IV	V	9/4/2022

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	I	II	17/4/2022
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	I	II	24/4/2022
469856021	CLAUDIO DI MARTINO	I	II	19/4/2022
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	IV	V	9/4/2022
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	IV	V	2/4/2022
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	IV	V	2/4/2022

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 142, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Suprimentos – NSUP, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 101190021, em substituição ao titular GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 121186021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 18/04/2022 à 02/05/2022.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor AMIR VANDO ROSA, Direção Executiva e Assessoramento – DCA 8, matrícula 130144021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, com efeitos a contar de 06 de abril de 2022.



Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 144, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126771021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, com efeitos a contar de 06 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 145, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor MARCUS VINICIUS ANGELO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 119752021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Divisão de Transportes - DTR, com efeitos a contar de 11 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 146, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor AMIR VANDO ROSA, Direção Executiva e Assessoramento - DCA 8, matrícula 496214021, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, na Unidade Central de Campo Grande - MS, a dirigir veículos oficiais a serviço, âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 147, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai - MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, em substituição ao titular ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, matrícula 73295021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 052/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão de Julgamento a fim de atender a seleção de OSCIP para apoiar a realização do "XVI Festival América do Sul Pantanal (Comissão de julgamento do Edital nº 004/2022/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do XVI Festival América do Sul Pantanal).

Titulares
Alan Coelho Catharinelli de Oliveira Presidente da Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande – LIENCA
Jayme de Magalhães Junior Membro do Conselho Estadual de Políticas Culturais – CEPC/MS
José Francisco Ferrari Diretor Geral/FCMS Matrícula 431916023
Suplentes
Katienka Dias Klain Gerente de Desenvolvimento de Atividades Artesanais/FCMS Matrícula 123869022
Douglas Alves da Silva Coordenador do Arquivo Público Estadual/FCMS Matrícula 127584023
Fabio Martins Cantero Assessor Jurídico/FCMS Matrícula 427500022

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica Nº 003/2022 – Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), Processo Administrativo nº 71/007.115/2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Bárbarah Thaís Benites Alexandre	474975022	Presidente
Leonice Lopes	470472022	Membro
Graciely Ferreira Dias	469075023	Membro

Campo Grande – MS 26 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.656/2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.575/2022, Termo de Fomento n. 31.656/2022, Organização Parceira: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS - ADGIM**; Objeto: *"Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "DESISTIR JAMAIS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento."*, em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a contar da assinatura até 08 de dezembro de 2022. Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erros no original publicado no Diário Oficial n. 10.810 página 68 de 25 de abril de 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.663/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.402/2022, Termo de Fomento n. 31.631/2022, Organização Parceira: **CLUBE RIO BRILHANTE DE CICLISMO**; Objeto: *"Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PEDAL BRILHANTE, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BICICLETAS E EQUIPAMENTOS, CUSTEIO DE VIAGENS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento."*, em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a contar da assinatura até 08 de dezembro de 2022.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.675/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/005.883/2021, Termo de Fomento n. 31.675/2022, Organização Parceira: **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO**; Objeto: *"Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "SER/UCDB – FUTSAL FEMININO", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento."*, em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a partir de 20 de abril de 2022 até 20 de janeiro de 2023.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte



Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 153 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular – TIP, ao servidor JOSE LACERDA BRASILEIRO, matrícula n. 88749021, ocupante do cargo Profissional de Serviços de Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período **de 01 de setembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização funcional. (Processo n. 27/101702/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 428, de 26 de abril de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Tatiani Garcia Neves					CPF: 011.587.061-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000366/2021	8h	25/04/2022	01/06/2022 a 28/08/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Andréa Carolina Schvartz Peres					CPF: 283.727.018-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000476/2021	20h	08/04/2022	05/05/2022 a 03/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020(publicada no DOE n.10.323 de 13 de novembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.812, de 26/04/2022, página 416.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 424, de 25 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa 432164027	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/018327/2022	13/04/2022
Fabiane Bach 479227021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/022569/2022	13/04/2022
Juliana Mayumi Nishi 436567024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/023158/2022	13/04/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.812, de 26/04/2022, página 418.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 427, de 25 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
ANDRÉA ROBERTO DUARTE LOPES SOUZA 132323023	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026321/2022

ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM 479583021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/023956/2022
KATIA GUERCHI GONZALES 46261022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/021396/2022
RAFAEL OLIVEIRA FONSECA 427764024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/018324/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 429, de 26 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE BERTO DOS SANTOS matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D2, Nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração (DAD), da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 29 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022, em substituição a titular Vania Pereira Morassutti Benatti, matrícula nº. 121140021, em férias no período. (Processo nº 29/029158/2022 .

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 430, de 26 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 418, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.810, de 25 de abril de 2022, página 176, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não terem interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Kroth Macedo (cotista PCD)	8º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 431, de 26 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 419, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.810, de 25 de abril de 2022, página 176, na parte que nomeou, a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Kroth Macedo	18º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE N. 044/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO

às candidatas e aos candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o local de aplicação das Provas Escritas Subjetivas, referente à Segunda Etapa do concurso.

As Provas Subjetivas discursiva e prática (Segunda Etapa) serão realizadas nos dias **7 de maio de 2022 (sábado) e 8 de maio de 2022 (domingo), das 14h às 18h, horário de Mato Grosso do Sul, na UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO**, situada na Av. Tamandaré, número 6.000, Bairro Jd. Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, ficando **CONVOCADAS** as candidatas e os candidatos aprovados na primeira etapa para a realização da prova subjetiva, sob pena de eliminação no certame.

A primeira prova escrita subjetiva (discursiva) consistirá em 10 (dez) questões dissertativas, com, no máximo, 50 (cinquenta) linhas em cada uma das questões.

A segunda prova escrita subjetiva (prática) consistirá na lavratura de 2 (duas) peças jurídicas, com, no máximo, 240 (duzentas e quarenta) linhas em cada uma das peças.

As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, cada.

A entrada das candidatas e dos candidatos será permitida a partir da abertura dos portões às 12h até o **fechamento às 13h**, sendo proibida a entrada de qualquer pessoa bem como a entrega de materiais ou documentos após esse horário (13h). As candidatas e os candidatos deverão observar as regras de biossegurança da Covid-19 constantes do Regulamento e Edital de abertura do concurso, inclusive com o uso de máscara.

As candidatas e os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, e somente poderão realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no referido endereço eletrônico.

A partir da entrada as candidatas e os candidatos devem ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência nos corredores e outras dependências do local de prova.

As candidatas e os candidatos poderão consultar legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias e orientação jurisprudencial.

É proibido o uso de códigos comentados, anotados ou comparados; anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas); coletânea de jurisprudência e os respectivos sumários; informativos de tribunais e os respectivos sumários; orientações jurisprudenciais e os respectivos sumários; cópias reprográficas (xerox ou



similares) ou qualquer documento obtido da internet; revistas; livros de doutrina; livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins; dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

É vedado o empréstimo de material de consulta entre as candidatas e os candidatos.

É permitido o uso de post-it e assemelhados desde que não contenham qualquer anotação ou comentário.

Qualquer legislação que contenha conteúdos vedados poderá ser utilizada, desde que as respectivas folhas referentes a esses conteúdos estejam previamente grampeadas.

O uso de material com simples remissões será aceito desde que não contenha anotações ou comentários.

As candidatas e os candidatos que por motivos religiosos (sabatistas) não quiserem realizar a prova no horário estabelecido do dia **07 de maio de 2022 (sábado)** deverão se apresentar para a referida prova no horário estipulado neste Edital (12h às 13h), ocasião em que serão identificados e submetidos aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como de uso do banheiro acompanhados do fiscal volante e detecção de metais.

As candidatas e os candidatos sabatistas de que trata o item anterior, após identificação e os procedimentos de segurança, permanecerão confinados e incomunicáveis em recinto exclusivo até o pôr-do-sol, quando terão acesso ao caderno de questões e poderão prestar a prova.

Recomenda-se que as candidatas e os candidatos levem alimentação suficiente para o período em que permanecerão confinados.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral e

Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL DPGE Nº 045/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os membros Titulares da Comissão de Concurso para a realização da Segunda Etapa do Concurso, consistente na aplicação das provas escritas subjetivas, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada nos dias **7 e 8 de maio de 2022, das 14h00min às 18h00min, horário de Mato Grosso do Sul, na UCDB – Universidade Católica Dom Bosco, situada na Av. Tamandaré, n. 6.000, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS**. Membros convocados:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Eliana Etsumi Tsunoda
Cláudia Bossay Assumpção Fassa
Mateus Augusto Sutana e Silva

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS
Luiz Rene Gonçalves do Amaral

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2021 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2021

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2021, para eventual aquisição de produtos de higienização, proteção e segurança para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, que originou a formalização da presente Ata de Registro de

Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 010/2021, Processo Administrativo n. 33/007.074/2021, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

ITEM 01 e ITEM 04- Empresa vencedora: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.484.336/0001-47, com sede na Rodovia PR-317, 6752, Barracão B, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, Maringá, PR, neste ato, representada pelo Sócio Proprietário MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 20794747 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n. 359.226.139-87, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paula Freitas, 123, casa B, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-550, Maringá, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
01	Máscara de proteção descartável. Marca M2Life.	Unid	150.000	30.000	0,12
ITEM 04					
04	Caixa de Luva látex. Marca Nugard.	Unid	390	90	27,00

ITEM 02 - Empresa vencedora: GATTI QUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.887.864/0001-65, com sede na Rua Suzano, 1000, A, Vila Monte Belo, CEP 08.577-520, Itaquaquecetuba, SP, neste ato, representada por sua procuradora LUISA MORAIS CAMACHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 39.022.679-8 e inscrita no CPF sob o n. 395.071.488-09, residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, 468, CEP 85.856-110, Foz do Iguaçu, PR, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
02	Álcool e gel 70%. Marca Gatti Química.	Galão	700	350	33,00

ITEM 03 - Empresa vencedora: N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 42.351.193/0001-75, com sede na Rua Paraíso, 865, Vila Santo Eugênio, CEP 79.060-550, Campo Grande, MS, neste ato, representada por seu sócio EDSON BARBOSA VIANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 272854578 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n. 966.245.401-25, residente e domiciliado na Rua Augusto dos Anjos, 499, Bairro Universitário, CEP 79.063-530, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
03	Frasco para armazenamento de álcool em gel. Marca Senir.	Unid	780	0	5,69

ITEM 05 - Empresa vencedora: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua Quinze, 47, quadra M lote 10, Setor Machado, CEP 75.830-132, Mineiros, GO, neste ato, representada por sua sócia FLÁVIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33805762 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n. 249.086.768-79, residente e domiciliada na Rua 10, S/n, quadra 01 lote 15, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.832-108, Mineiros, GO, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
05	Adesivo de chão de sinalização de distanciamento social. Marca Nove54.	Unid	138	0	18,46

ITEM 06 - Empresa vencedora: EDIR SUSSEL & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 54.719.745/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080, Centro, CEP 19.800-081, Assis, SP, neste ato, representada por seu sócio ANTÔNIO EDIR SUSSEL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 13480012 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 029.347.158-41, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 479, Centro, CEP 19.800-250, Assis, SP, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário R\$
06	Painel Divisor de Proteção, 100x0,60x0,10 cm - vide item. Marca Edir Dussel/BA.	Unid	125	25	295,00



Campo Grande, 26 de abril de 2022.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.: **33/007.060/2022**

Pregão nº **009/2022**

Retifica-se a publicação encaminhada ao Diário Oficial n. 10.810, de 25/04/2022, página 186, da seguinte forma:

Onde lê-se:

GRUPO (lote) ÚNICO					
VENCEDORA foi a empresa: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – CNPJ n. 41.106.192/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pastas Personalizadas de 33cm x 24,5cm x 15,5 cm – composta por aba (1): largura 15,5 cm x altura 33cm, aba (2) largura 24,5 x altura 33cm, (3) base 24,5 x 33cm.	UND	250	66,63	16.590,00

Deve e passa-se a ler:

GRUPO (lote) ÚNICO					
VENCEDORA foi a empresa: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – CNPJ n. 41.106.192/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pastas Personalizadas de 33cm x 24,5cm x 15,5 cm – composta por aba (1): largura 15,5 cm x altura 33cm, aba (2) largura 24,5 x altura 33cm, (3) base 24,5 x 33cm.	UND	250	66,36	16.590,00

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de itens personalizados: pastas, canetas, blocos de rascunhos e pen drives, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 15:43 horas (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.060/2022, Pregão nº 009/2022:**

GRUPO (lote) 1					
VENCEDORA foi a empresa: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – CNPJ n. 41.106.192/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pastas Personalizadas de 33cm x 24,5cm x 15,5 cm – composta por aba (1): largura 15,5 cm x altura 33cm, aba (2) largura 24,5 x altura 33cm, (3) base 24,5 x 33cm.	UND	250	66,36	16.590,00
2	Canetas Personalizadas metálicas aproximado 18g, carga de tinta azul.	UND	250	5,90	1.475,00
3	Blocos de Rascunho Personalizados medindo aproximadas de 27,5 cm x 21 cm com 50 folhas destacáveis e suporte para encaixe dentro do item 1	UND	250	9,80	2.450,00



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

4	Pen Drives Personalizados com capacidade para 16 gigas, revestido em corino, cor verde petróleo.	UND	250	53,00	13.250,00
TOTAL DO GRUPO (lote) R\$					33.765,00

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2022.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Processo 33/000.053/2022

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no princípio da autotutela, bem como na Súmula 473, do STF, resolve tornar sem efeito a publicação do termo de doação n. 01/DPGE/2022, veiculado no DOE n. 10.790, de 30 de março de 2022, p. 292 e republicar a decisão constante do DOE n. 10.789, de 29 de março de 2022, p. 442, para atualização dos valores dos bens.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 009/DPGE/2022

Processo DPGE/MS n. 33/007.102/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e G&E Engenharia e Soluções Prediais Ltda.

Objeto: O Objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na comarca de Dourados, unidade cível, situada à Rua Presidente Vargas, 177, Dourados-MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, e, demais disposições contidas neste Contrato.

Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais e Contratuais: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Valor do Contrato: O valor ora contratado é de R\$ 43.792,82 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso: 0240 Natureza de Despesas: 339039.16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis. Nota de Empenho: 2022NE000242 Valor: R\$ 43.792,82 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência por um período de 90 (noventa dias), contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e ERSON MACHADO DE SOUZA FILHO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2017

Processo n. 33/007.050/2017 (Dispensa de licitação n. 001/2017)

Interessado: Portal Empreendimentos Ltda.

Referência: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS.

Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

Apostila: com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão no item 5.2 da cláusula contratual quinta, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 105/2022/ASSEJUR, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Apostilamento n. 003/DPGE/2022 ao Contrato n. 010/DPGE/2017, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, CEP 79.002-220, na cidade de Campo Grande/MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a Portal Empreendimentos Ltda., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 01/04/2022, com base no IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 14,77% , passando o valor mensal de R\$63.827,14 (sessenta e três mil oitocentos e vinte sete reais e quatorze centavos) para R\$73.254,41 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 299/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	2º P. 2019/2020	25/5 a 8/6/2022
Campo Grande	Neyla Ferreira Mendes	1º P. 2016/2017	2 a 31/5/2022
Campo Grande	Salete de Fátima do Nascimento	1º P. 2014/2015	26 e 27/5/2022

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Anna Claudia Rodrigues Santos	1º P. 2019/2020	16 a 30/5/2022
Campo Grande	Camila Maués dos Santos Flausino	1º P. 2019/2020	23/5 a 6/6/2022
Campo Grande	Carlos Eduardo Bruno Marietto	1º P. 2021/2022	2 a 31/5/2022
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	1º P. 2021/2022	16 a 30/5/2022
Campo Grande	Carmen Silvia Almeida Garcia	1º P. 2020/2021	17 a 31/5/2022
Campo Grande	Fabrcio Cedro Dias de Aquino	1º P. 2019/2020	2 a 16/5/2022
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	1º P. 2016/2017	3 a 17/5/2022
Campo Grande	Juliana Cláudia Honório Lyrio	1º P. 2018/2019	16/5 a 14/6/2022
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	1º P. 2018/2019	6 a 20/5/2022
Campo Grande	Maria Amélia de Araújo Sant'ana	2º P. 2018/2019	23/5 a 6/6/2022
Campo Grande (Designado)	Pedro de Luna Souza Leite	2º P. 2020/2021	20/5 a 3/6/2022

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Camapuã	Adriana Paiva Vasconcelos	2º P. 2019/2020	16 a 30/5/2022

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Caarapó (Designada)	Karina Figueiredo de Freitas	2º P. 2020/2021	30/5 a 13/6/2022
Dourados	Reginaldo Marinho da Silva	2º P. 2019/2020	9/5 a 7/6/2022

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	2º P. 2019/2020	23/5 a 21/6/2022

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------------------	--------------------	-----------------



Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	1º P. 2016/2017	16 a 30/5/2022
Naviraí	Vandir Zulato Jorge	1º P. 2017/2018	16 a 30/5/2022

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Danilo Augusto Formágio	1º P. 2020/2021	2 a 16/5/2022
Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	1º P. 2018/2019	2 a 8/5/2022
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	2º P. 2017/2018	31/5 a 14/6/2022

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana	Janaína de Araújo Sant'ana	2º P. 2020/2021	23/5 a 6/6/2022

Campo Grande, 26 de abril de 2022

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 300/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e os Defensores Públicos de Segunda Instância, com atuação na área cível, e as Defensoras e Defensores Públicos titulares dos órgãos de atuação do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) e do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (NUFAMD), originariamente ou em substituição, da comarca de Campo Grande/MS, nominados neste ato, para participarem da **Capacitação presencial com o Tema: 793 do STF**, a realizar-se **no dia 29 de abril de 2022, das 14h às 17h**, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, 3º andar, Bairro Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS.

SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância
EDNA REGINA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	14ª DP Cível de 2ª Instância
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	Coordenação Cível de 2ª Instância
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância
MARIA RITA BARBATO	Coordenação Administrativa de 2ª Instância



MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância
NEYLIA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância
PAULO ROBERTO MATTOS	16ª DP Cível de 2ª Instância
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	15ª DP Cível de 2ª Instância

NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE – NAS

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS)
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde – 2ª DPAS
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde – 1ª DPAS
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde – 4ª DPAS

NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA, MORADIA E DIREITOS SOCIAIS – NUFAMD

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4ª Defensoria Pública de Moradia e Fazenda Pública – 4ª DPFPM
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	2ª Defensoria Pública de Moradia e Fazenda Pública – 2ª DPFPM
LUCIANO MONTALI	1ª Defensoria Pública de Moradia e Fazenda Pública – 1ª DPFPM
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	3ª Defensoria Pública de Moradia e Fazenda Pública – 3ª DPFPM

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 301/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e os Defensores Públicos, com atuação na área cível, e lotação em comarcas do Interior do Estado, originariamente ou em substituição, nominados neste ato, para participarem da **Capacitação virtual com o Tema: 793 do STF**, a realizar-se **no dia 29 de abril de 2022, das 14h às 17h**, pela ferramenta de videoconferência (MICROSOFT TEAMS) e **CONVIDAR** as Defensoras e Defensores Públicos com atuação em outras áreas temáticas para assistirem o evento, via intranet, no link que será encaminhado no Portal da Defensoria Pública.

DEFENSOR PÚBLICO	REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	3ª Regional de Coxim	2ª Defensoria Pública de Camapuã/MS



ALBERTO OKSMAN	3ª Regional de Coxim	Defensoria Pública de Bandeirantes/MS
ALÉSCIO ARTIOLLE	4ª Regional de Dourados	2ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados/MS
ALEX BATISTA DE SOUZA	2ª Regional de Corumbá	1ª Defensoria Pública Cível de Corumbá/MS
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	6ª Regional de Nova Andradina	2ª Defensoria Pública de Ivinhema/MS
ANDRÉA PEREIRA NARDON	5ª Regional de Jardim	2ª Defensoria Pública de Jardim/MS
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	4ª Regional de Dourados	6ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados/MS
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	7ª Regional de Paranaíba	3ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba/MS
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA	10ª Regional de Três Lagoas/MS	DP de Brasilândia/MS
CÁSSIO SANCHES BARBI	4ª Regional de Dourados	Defensoria Pública de Nova Alvorada do Sul/MS
CRISTIANO RONCHI LOBO	3ª Regional de Coxim	2ª Defensoria Pública de Coxim/MS
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	11ª Regional de Aquidauana/MS	2ª Defensoria Pública de Miranda/MS
DANILO IANO SHIROMA	4ª Regional de Dourados	2ª Defensoria Pública de Caarapó/MS
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	10ª Regional de Três Lagoas/MS	3ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas/MS
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	9ª Regional de Naviraí	1ª Defensoria Pública Cível de Naviraí/MS
EDUARDO ADRIANO TORRES	8ª Regional de Ponta Porã/MS	Defensoria Pública de Sete Quedas/MS
ELIAS AUGUSTO DE LIME FILHO	10ª Regional de Três Lagoas/MS	1ª DP de Bataguassu/MS
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	10ª Regional de Três Lagoas/MS	2ª DP de Bataguassu/MS
ERNANY ANDRADE MACHADO	12ª Regional de Chapadão do Sul	1ª Defensoria Pública de Chapadão do Sul/MS
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	11ª Regional de Aquidauana/MS	Defensoria Pública de Terenos/MS
EVANDRO CESAR CASALI	10ª Regional de Três Lagoas/MS	2ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas/MS
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	12ª Regional de Chapadão do Sul	1ª Defensoria Pública de Cassilândia/MS
GUILHERME LUNELLI	9ª Regional de Naviraí	Defensoria Pública de Eldorado/MS

GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	7ª Regional de Paranaíba	2ª Defensoria Pública Cível de Paranaíba/MS
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	4ª Regional de Dourados	1ª Defensoria Pública de Fátima do Sul/MS
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	11ª Regional de Aquidauana/MS	1ª DP Cível de Aquidauana/MS
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	1ª Regional de Campo Grande	1ª Defensoria Pública Cível de Sidrolândia/MS
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	8ª Regional de Ponta Porã/MS	1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã/MS
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	4ª Regional de Dourados	1ª Defensoria Pública de Caarapó/MS
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	12ª Regional de Chapadão do Sul	1ª Defensoria Pública de Costa Rica/MS
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	4ª Regional de Dourados/MS	Defensoria Pública Cível de Rio Brilhante/MS
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	5ª Regional de Jardim	Defensoria Pública de Nioaque/MS
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	10ª Regional de Três Lagoas/MS	DP de Água Clara/MS
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	1ª Regional de Campo Grande	Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo/MS
MARCOS BRAGA DA FONSECA	4ª Regional de Dourados	2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS
MARIA ARNAR RIBEIRO	4ª Regional de Dourados	1ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados/MS
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª Regional de Dourados	4ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados/MS
MARTA ROSANGELA DA SILVA	9ª Regional de Naviraí	1ª Defensoria Pública de Mundo Novo/MS
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	5ª Regional de Jardim	Defensoria Pública de Bela Vista/MS e de Porto Murtinho/MS
NATANAEEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	6ª Regional de Nova Andradina	2ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina/MS
NILSON DA SILVA GERALDO	7ª Regional de Paranaíba	2ª DP de Aparecida do Taboado/MS
OLAVO COLLI JÚNIOR	10ª Regional de Três Lagoas/MS	1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas/MS
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11ª Regional de Aquidauana/MS	1ª DP Criminal de Aquidauana/MS
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	3ª Regional de Coxim	1ª Defensoria Pública de Coxim/MS
RAFAEL RIBAS BIZIAK	8ª Regional de Ponta Porã/MS	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã/MS
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	6ª Regional de Nova Andradina	1ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina/MS

RODRIGO DUARTE QUARESMA	8ª Regional de Ponta Porã/MS	1ª DP Cível de Amambai/MS e DP de Coronel Sapucaia/MS
SEME MATTAR NETO	6ª Regional de Nova Andradina	1ª Defensoria Pública de Ivinhema/MS
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	9ª Regional de Naviraí	2ª Defensoria Pública de Mundo Novo/MS
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	5ª Regional de Jardim	2ª Defensoria Pública de Bonito/MS
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	7ª Regional de Paranaíba	1ª DP de Aparecida do Taboado/MS

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 279/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
André Luiz Girardi	5522454-3	5/5 a 3/6/2022
Ariadne Almeida de Rezende de Barros	5518710-3	16 a 30/5/2022
Camilla Oliveira Santos	5507243-3	9 a 23/5/2022
Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	794945-1	16 a 30/5/2022
Cleiton de Almeida Fonseca	5509815-3	3 a 17/5/2022
Danielle Dayse Schuman Ribeiro	5509700-3	23/5 a 6/6/2022
Dayane da Silva Souza	5517216-3	30/5 a 13/6/2022
Deyse Carvalho Oliveira Christofari	5508495-3	5/5 a 3/6/2022
Edinaldo Gomes Valência	5514552-3	2 a 16/5/2022
Emerson Campos de Moraes	5516298-3	2 a 16/5/2022
Felipe Alves Rodrigues	5513526-3	2 a 31/5/2022
Flávio Braga Cânepa	5517414-3	5/5 a 3/6/2022



Glaysson Dhiego de Souza Christovão	5507855-3	6 a 20/5/2022
Hodara Eloy Rezende	5518134-3	9/5 a 7/6/2022 e 8 e 9/6/2022 Doação de Sangue
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	7722602-3	16 a 20/5/2022
Mariana Peixoto Azevedo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	5518224-3	2 a 16/5/2022 e 17/5/2022 Doação de Sangue
Marielen Segatto de Faria Rosa dos Santos	5501148-3	5/5 a 3/6/2022
Matheus Augusto Costa de Almeida	5518350-3	16 a 30/5/2022
Pamela Brandão de Almeida Silva	5522094-3	23/5 a 6/6/2022
Raiza Andrade da Silva	5509904-3	31/5 a 14/6/2022
Rhayssa Gubert Nascimento	5522850-3	17 a 31/5/2022
Tamara Costa de Oliveira	5511078-3	16 a 30/5/2022
Thaise da Silva Carvalho	5516946-3	2 a 16/5/2022

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 280/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Assessoras e os Assessores de Defensor Público de 1ª Instância e de 2ª Instância, das Defensoras e dos Defensores Públicos nominados nas Portarias "D" n. 300/2022 e 301/2022, de 26 de abril de 2022, para participarem da **Capacitação virtual com o Tema: 793 do STF**, a realizar-se **no dia 29 de abril de 2022, das 14h às 17h**, via intranet, no *link* que será encaminhado no Portal da Defensoria Pública.

ASSESSORAS E ASSESSORES	LOTAÇÃO
ADRIANA IGUMA FUJII ROCKENBACH	7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
ALANA CARLA MENDES MADUREIRA	DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAQUIRAÍ
ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS STARTARI	11ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL RESIDUAL DE DOURADOS
ALINE POLAQUINI MENEGATTI MENDES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAARAPÓ

AMANDA TARELHO GONÇALVES	DEFENSORIA PÚBLICA DE BATAYPORÃ
ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO
ANA LUISA NUNES GARDIN	DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA ALVORADA DO SUL
ANA MARIA ALMEIDA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE AMAMBAI
ANA PAULA BARBOSA LEAL	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
ANDRESSA BELTRÃO ORTIZ REDES	DEFENSORIA PÚBLICA DE SONORA
ANELISA DINIZ ALVES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PARANAÍBA
ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ	DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA SAÚDE DE DOURADOS
AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA NETO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PARANAÍBA
BEATRIZ FERNANDA PINHEIRO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE TRÊS LAGOAS
BRUNO HENRIQUE WOLFF CABRAL	DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGÉLICA
BRUNO QUEIROZ DA SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BONITO
CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MORADIA E FAZENDA PÚBLICA – 3ª DPFPMD
CAROLINE CONRADO CHIGNALIA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE NAVIRAÍ
CAROLINI HERNANDO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMAPUÃ
CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL RESIDUAL DE DOURADOS
CAUÃNA ELERBROCK DA SILVA MARTINS	DEFENSORIA PÚBLICA DE ITAPORÃ
CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO
CILIOMAR MARQUES FILHO	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MORADIA E FAZENDA PÚBLICA – 4ª DPFPMD
CLAUDNEY JERFERSON SOARES BROGLIO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE COSTA RICA
DANIELA GUSMÃO GEDRO MONTEIRO	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA
DAVI DA SILVA SOUSA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAARAPÓ
DEBORA BELISSE SPECHT	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE TRÊS LAGOAS

DENISE PEREIRA ALEXANDRE	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE JARDIM
EDILAINE ANTONIA CARVALHO MAIDANA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BONITO
EMANUEL PEDRO SPALDING ELIAS DE OLIVEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE AQUIDAUANA
FABIO LEITE	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE NOVA ANDRADINA
FELIPE LARA DALL IGNA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE JARDIM
FELIPE MONTENEGRO DE CAMARGO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRANDA
FERNANDA DANIELLY PARIZE CAVALCANTE	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MUNDO NOVO
FERNANDA MARTINS CASTRO RODRIGUES	DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE RIO BRILHANTE
FLÁVIO BRAGA CÂNEPA	DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO MURTINHO
GABRIEL MAZOTI MORAES	DEFENSORIA PÚBLICA DE BANDEIRANTES
GABRIELA ACOSTA CRUZ	DEFENSORIA PÚBLICA DE BANDEIRANTES
GABRIELA COLOMBO VASCOUТО	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA
GABRIELA CORDEIRO GRESCHUK	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MARACAJU
GABRIELE WEBER HOMMERDING	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPADÃO DO SUL
GIOVANA TRINDADE CORDEIRO	DEFENSORIA PÚBLICA DE ELDORADO
GIOVANNA OHARA DE ABREU	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CORUMBÁ
GIOVANNY LUCAS GONÇALVES PRADO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE – 3ª DPAS
GISLEY FERNANDES MARQUES VORPAGEL	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BATAGUASSU
GLAUCE PAIS VILELA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA DE ANAURILÂNDIA
ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE COXIM
JACIRA GONÇALVES MARQUES DOS SANTOS	10ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
JACKELINY BARBOSA BAENA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE NAVIRAÍ
JAMILE GABRIELY CRUZ RODRIGUES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MORADIA E FAZENDA PÚBLICA – 2ª DPFPMD
JAMILLE BERNARDES DA SILVEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MARACAJU
JAQUELINE TROCHE	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PONTA PORÃ

JEISE BOENO DRUMOND	DEFENSORIA PÚBLICA DE GLÓRIA DE DOURADOS
JENNIFER CAMILA RODRIGUES PRATES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE COXIM
JÉSSICA MACHADO GONÇALVES	15ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
JOÃO VITOR GALO NUNES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PONTA PORÃ
JOSÉ CRISTINO NETO	DEFENSORIA PÚBLICA DE INOCÊNCIA
JOSIANE BATISTA PRESTES	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL RESIDUAL DE DOURADOS
KAIQUE HERNANDES BUENO DE ALMEIDA	DEFENSORIA PÚBLICA DE ANAURILÂNDIA
KELEN CRISTHIAN CARVALHO RICAS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MUNDO NOVO
LAIANE DOURADO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IVINHEMA
LAURA MORAIS DUTRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE AMAMBAI
LAURO VICENTE KOBAYASHI	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE TRÊS LAGOAS
LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MORADIA E FAZENDA PÚBLICA – 1ª DPFPMD
LEONUZA LOPES LISBOA	DEFENSORIA PÚBLICA DE ÁGUA CLARA
LIDIANE MACIEL DE MORAES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CORUMBÁ
LUANA SILVA DE QUEIROZ	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE COSTA RICA
LUCAS LIMA GOMES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE AQUIDAUANA
LUCAS QUIRINO DE SOUZA VILAR	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PARANAÍBA
MARIA ANGELA DOS SANTOS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BATAGUASSU
MARIA APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS	DEFENSORIA PÚBLICA DE SETE QUEDAS
MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	DEFENSORIA PÚBLICA DE IGUAATEMI
MARIELA BARUKI E HAACK	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI BARBIRATO BARBOSA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SIDROLÂNDIA
MARINA CANGUSSU DE MELO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE – 1ª DPAS
MARINA CIMATTI PEREIRA DE PAULA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
MARINA GALLAS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SIDROLÂNDIA
MATHEUS DE ARRUDA JESUS	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
MILÂNI REZENDE DE OLIVEIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE

NATÁLIA DOS SANTOS PEDROZO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE NOVA ANDRADINA
NATALIA MENDES DE LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CORUMBÁ
NATÁLIA MOREIRA MENEZES DE ARAUJO	DEFENSORIA PÚBLICA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
NATHÁLIA DE FIGUEIRÊDO KALACHE	16ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
NAYARA DUARTE MIRANDA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE – 4ª DPAS
RAFAEL DA SILVA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IVINHEMA
RAFAELA FERREIRA CABRERA	DEFENSORIA PÚBLICA DE BRASILÂNDIA
RAIANNY OLIVEIRA NUNES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RENAN MITUGI TAMURA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE TRÊS LAGOAS
RICHELLE DA SILVA PICCOLO	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL RESIDUAL DE DOURADOS
ROBSON OLIARI TOLAZZI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL
RODRIGO ARAUJO DE MAGALHÃES	9ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
SAMUEL EVANGELISTA XAVIER BATISTA	12ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
SANDER SILVA FERREIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CHAPADÃO DO SUL
SUELLEN MARIA MACHADO DA ROCHA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE NOVA ANDRADINA
TASSIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA SÃO BERNARDO	DEFENSORIA PÚBLICA DE DEODÁPOLIS
THAIS ALMEIDA LOPES	DEFENSORIA PÚBLICA DE TERENOS
THAISE DA SILVA CARVALHO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ATENÇÃO À SAÚDE – 2ª DPAS
THAYLINE SOUZA RICART	DEFENSORIA PÚBLICA DE ANASTÁCIO
THIAGO JUNIOR NASCIMENTO GALBIATTI	DEFENSORIA PÚBLICA DE NIOAQUE
VANESSA MARA ALMEIDA DA NÓBREGA PAIXÃO	13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA
VITÓRIA ARAUJO SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMAPUÃ
WHILKER MARQUES CARNEIRO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL RESIDUAL DE DOURADOS
WILLIAM TRAJANO KOGA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL RESIDUAL DE DOURADOS
ZÉLIA MIYUKI OKAGAWA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Retificação por Incorreção do Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato 098/2021. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.810, Pág. 191 do dia 25.04.2022 onde se lê: tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2022. Lê-se: tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2023, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Água Clara (MS), 25 de abril de 2022.

Retificação por Incorreção do Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato 099/2021. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.810, Pág. 191 do dia 25.04.2022 onde se lê: tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2022. Lê-se: tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2023, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Água Clara (MS), 25 de abril de 2022.

Retificação por Incorreção do Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato 100/2021. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.810, Pág. 192 do dia 25.04.2022 onde se lê: tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2022. Lê-se: tendo seu início em 20/04/2022 e seu término em 20/04/2023, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Água Clara (MS), 25 de abril de 2022.

Extrato do Contrato nº 103/2022. Inexigibilidade nº 008/2022. Processo Administrativo nº 075/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa WEM Mendonça Consultoria em Gestão Empresarial Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria no levantamento de indicadores de desempenho através da realização de pesquisas de opinião pública, orientando o desenvolvimento de planos de ação e apresentando medidas de gestão de processos e resultados para atender a Lei 13.640/2017 e alterações posteriores. Valor Total: R\$ 119.868,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 08/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: WEM Mendonça Consultoria em Gestão Empresarial Eireli – Wesley Eduney Mendonça.

Extrato do Contrato nº 107/2022. Processo Administrativo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Água Clara/MS, conforme as especificações, quantidades e condições detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.970.528,76 (Um milhão, novecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais, setenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência será 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Médis; Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretária Municipal de Meio Ambiente – Letícia Rodrigues Feitosa; Secretária Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva; Contratada S.H. Informática Ltda. – Gleydson Pinto Machado.

Extrato do Contrato nº 108/2022. Processo Administrativo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, Fundo Municipal de Saúde e a empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Água Clara/MS, conforme as especificações, quantidades e condições detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 974.759,06 (Novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais, seis centavos). Vigência: O prazo de vigência será 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Saúde – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Contratada S.H. Informática Ltda. – Gleydson Pinto Machado

Extrato do Contrato nº 109/2022. Processo Administrativo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para

abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Município de Água Clara/MS, conforme as especificações, quantidades e condições detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 134.012,61 (Cento e trinta e quatro mil, doze reais, sessenta e um centavos). Vigência: O prazo de vigência será 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada S.H. Informática Ltda. – Gleydson Pinto Machado.

1º Adendo a Tomada de Preços nº 005/2022. Edital Nº 040/2022. Processo Administrativo nº 085/2022. Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2022. A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de sua comissão permanente de licitação, designado pelo Decreto GAB/PGM Nº 129/2022, 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital (item 6.5.1.) da tomada de preços nº. 05/2022, marcada para às 08h00min do dia 10 de maio de 2022. ONDE SE LÊ: Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente em características, quantidade e prazo com o objeto do presente Edital, devidamente registrado no (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em nome do profissional do quadro permanente da licitante. LEIA-SE: Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante ou do profissional, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente em características, quantidade e prazo com o objeto do presente Edital, devidamente registrado no (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), pertencente ao quadro permanente da licitante. Água Clara/MS, 25 de abril de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103391/2022

Abertura: 16 de Maio de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 26 de Abril de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103331/2022

Abertura: 13 de Maio de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião



de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 26 de Abril de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de 800 obras bibliográficas de autoria e fornecimento exclusivo da Editora Amigos da Natureza, para subsidiar as Campanhas do CREAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, documento integrante dos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(29) 08.244.0019.2040.339032.000000 – Material, Bem ou Ser. Dist. Gratuita – Gestão de Prot. Soc. Esp. Média Complexidade, Aquisição com recursos federais, Fonte 129.000

VALOR: R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022

ASSINAM: Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sra MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA-EPP.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2022
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA A RUA SEM SAÍDA PERPENDICULAR A RUA GUIDO SOLDERA E PARTE DA AV. ANTÔNIO BASÍLIO DE LIMA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 12 de Maio de 2022, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 26 de Abril de 2022.

ATO GIBER BETER SILVEIRA ROSA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Presidente da Comissão Especial Para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), TORNA PÚBLICO o resultado da Chamada Publica 001/2022, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com a finalidade de atender o fornecimento da Alimentação Escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 006/2022, processo



administrativo nº 040/2022. Nesse passo, homologo o resultado da Chamada Pública, na qual consagrou-se como vencedores o Sr. Alexandre Hideaki Imada, inscrito no CPF Nº 119.794.358-71, produtor informal pessoa física, habilitado para fornecer os itens nº 03, 07 e 09, sendo 300 (trezentos) maços do item nº 03 (alface), no valor de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 1.416,00 (um mil e dezesseis reais), 150 (cento e cinquenta) maços do item nº 07 (cheiro verde), no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 613,50 (seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), 180 (cento e oitenta) maços do item nº 09 (Couve Manteiga), no valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos); Sr. Sidnei Junior Takazono, inscrito no CPF Nº 421.447.601-87, produtor informal pessoa física, habilitado para fornecer o item nº 19, sendo 200 (duzentos) quilograma do item nº 19 (mel de abelha em sachê), no valor de R\$ 33,38 (trinta e três reais e trinta e oito centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 6.676,00 (seis mil e seiscentos e setenta e seis reais) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA – COOPAOLGA, inscrita no CNPJ Nº 11.700.676/0001-04, pessoa jurídica, grupo formal, habilitado para fornecer os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 23, 24, 25, 26 e 28, sendo 400 (quatrocentos) unidades do item nº 01 (abacaxi pérola), no valor de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), 100 (cem) quilogramas do item nº 02 (abobrinha paulistinha), no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais), 400 (quatrocentos) quilogramas do item nº 04 (banana maçã), no valor de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 3.184,00 (três mil e cento e oitenta quatro reais), 40 (quarenta) quilogramas do item nº 05 (beterraba), no valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), 250 (duzentos e cinquenta) quilogramas do item nº 06 (cenoura fresca), no valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais), 280 (duzentos e oitenta) quilogramas do item nº 08 (chuchu), no valor de R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 1.251,60 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), 50 (cinquenta) quilogramas do item nº 10 (limão), no valor R\$ 4,14 (quatro e quatorze centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) 70 (setenta) unidades do item nº 11 (mandioca processada branca), no valor de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 383,60 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), 100 (cem) quilogramas do item nº 12 (maracujá), no valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), 2.000 (dois mil) quilogramas do item nº 13 (melancia fresca), no valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), 120 (cento e vinte) quilogramas do item nº 15 (repolho liso), no valor de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), 650 (seiscentos e cinquenta) quilogramas do item nº 17 (mamão formosa), no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), 424 (quatrocentos e vinte e quatro) quilogramas do item nº 20 (pão caseiro integral – farinha baru), no valor de R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 5.219,44 (cinco mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), 35 (trinta e cinco) quilogramas do item nº 23 (acelga in natura), no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), 70 (setenta) quilogramas do item nº 24 (batata doce graúda), no valor de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 235,90 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), 900 (novecentos) unidades do item nº 25 (goiaba vermelha de 1ª), no valor de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$ 4.761,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e um reais), 900 (novecentos) quilogramas do item nº 26 (laranja pêra), no valor de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o quilograma, totalizando o valor de R\$ 2.511,00 (dois mil e quinhentos e onze reais) e 300 (trezentos) maço do item nº 28 (brócolis), no valor de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) o maço, totalizando o valor de R\$ 2.166,00 (dois mil e cento e sessenta e seis reais). Os itens nº 14, 16, 18, 21, 22 e 27 ficaram desertos. Batayporã-MS, 26 de abril de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2022

Pregão Eletrônico nº 71/2021 - Processo nº 8.904/2022.

Processo nº 7.820/2022 - Empenhos nº 164/2022.

Ata de Registro de Preço nº 02/2021.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SEGEPLAN.

Valor Global: R\$ 413,12 (Quatrocentos e Treze Reais e Doze Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.1 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
04.129.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Foro: Comarca de Corumbá/MS.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

Processo nº 23.482/2020.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a contratada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública “banco de preços”.

Cláusula Primeira: Retifica-se a denominação social da empresa para que passe a constar como parte contratada “NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.” em conformidade com a sexta alteração contratual, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 05/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, ficando resguardado o direito ao reajuste previsto contratualmente.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2022.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS TDA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2022, processo nº 17393/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS – CCI. Empresas vencedoras: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 1, 14, 23, 29, 38 e 39 de R\$ 1.946,26; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 20, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 de R\$ 25.866,23.

Data da assinatura 20/04/2022.

Corumbá, 26 de abril de 2022.

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

4º termo aditivo ao contrato administrativo para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmiteix e lanches Processo Administrativo: 219.986/2017. Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde e MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - EPP. Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2018 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 219.986/2017, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 15/01/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Malo Alimentação e Serviços – EPP

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, Processo nº 7.083/2021, tendo por objeto para adequação ao Termo de Referência. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. Corumbá / MS, 06 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:



Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Processo nº 7.083/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A.) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Do adendo: Adequação ao Termo de Referência

Recebimento das propostas: do dia 29/04/2022, às 08h00, ao dia 10/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 10/05/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Processo Adm: Nº 135/2022.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de equipamentos condicionadores de ar, atendendo as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, conforme descrito no Termo de Referência. Empresas vencedoras: **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI** com os lotes: 8, 9 e 10 no valor total de R\$73.159,29. **NVF COMERCIO E SERVICOS DECLIMATIZACAO EIRELI** com os lotes: 3, 4 e 13 no valor total de R\$132.310,00. **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME** com os lotes: 1, 2, 5, 6 e 11 no valor total de R\$176.167,00. **ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA** com os lotes: 7 e 12 no valor total de R\$17.560,00. COXIM/MS, 26 de abril de 2022. SUELI PEREIRA DA SILVA.PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a prorrogação do horário da sessão pública para julgamento do certame em epígrafe. PROCESSO: nº 78/2022/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada, operadora turística ou agência de turismo para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, com motorista, sob o regime de fretamento, a fim de atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-Funed.** NOVO HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/04/2022 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte dois), às **11h (onze horas)**, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. MOTIVO: O referido ato se dá em virtude da coincidência no horário de sessões de julgamento de certames licitatórios marcadas para a referida data, sendo que, fica mantido na íntegra o edital. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 18 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 032/2022 Pregão Eletrônico 07/2022. Extrato Contrato nº 048/2022

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Veículo Sedan 05 lugares, Veículo de 07 lugares, Veículo Picape, Trailer Castra Móvel, Motocicletas e Bicicletas Elétricas) para atenderem a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Gestão Administrativa em Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme emenda parlamentar números: Processo nº 27/007683/2021, 27/007418/2021, 27/007518/2021, 27/007740/2021, 27/008277/2021, 27/007739/2021 e 11112.312000/1200-09/Secretaria Estadual de Saúde/MS e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **PRAZO: 23/03/2022 A 31/12/2022. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 86.074,00 (oitenta e seis mil setenta e quatro reais).** **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Kenya Camila Fernandes Beltrão. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 23 de março de 2022. **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 032/2022 Pregão Eletrônico 07/2022. Extrato Contrato nº 049/2022

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **TRAILER DO BRASIL UNIDADE MOVEIS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Veículo Sedan 05 lugares, Veículo de 07 lugares, Veículo Picape, Trailer Castra Móvel, Motocicletas e Bicicletas Elétricas) para atenderem a Atenção



Básica, Vigilância em Saúde, Centro de Especialidades Médicas e Gestão Administrativa em Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme emenda parlamentar números: Processo nº 27/007683/2021, 27/007418/2021, 27/007518/2021, 27/007740/2021, 27/008277/2021, 27/007739/2021 e 11112.312000/1200-09/Secretaria Estadual de Saúde/MS e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **PRAZO: 23/03/2022 A 31/12/2022. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Adria de Oliveira Antunes. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 23 de março de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 016/2022 Tomada de Preço 01/2022. Extrato Contrato nº 050/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a **Construção de 01 (uma) Unidade Habitacional com 42,56 Metros Quadrados, conforme Convênio nº 31.137/2021, celebrado entre o Município de Ivinhema/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **PRAZO:** O prazo deste Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 82.901,03 (oitenta e dois mil novecentos e um reais e três centavos)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcio Sérgio da Silva. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 25 de março de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 039/2022 Pregão Eletrônico 09/2022. Extrato Contrato nº 051/2022 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **CEK INFORMÁTICA EIRELI**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, a Contratação de Empresa para Aquisição de notebooks, impressoras coloridas e televisores smart, novos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema/MS, de acordo com o **CONVÊNIO Nº 30574, PROCESSO Nº 29/033.347/2021** e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **PRAZO: 28/03/2022 A 31/12/2022. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Carlos Eduardo Kellner. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 28 de março de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão o **Sistema de Registro de Preços** para a eventual "aquisição de equipamentos de ginástica destinados a montagem de academias ao ar livre no município de Ivinhema-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer", conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitacao.ivinHEMA@gmail.com. Publique-se. Ivinhema-MS, 26 de abril de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestão (Manutenção em Saúde) e para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: B A MARQUES LTDA ME**, vencedor dos itens 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 81, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 97, 98, 103, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 133, 140, 141, 144, 146, 152, 156, 157, 158, 159, 163, 168, 170, 171, 176, 179, 181, 185, 186, 189, 190, 192, 198, 202, 203, 204, 205, 219, 220, 223, 237, 242, 243, 244, 247, 259, 260, 266, 267, 268, 270, 276, 277, 280, 284, 287, 292, no valor total de R\$ 250.933,55 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **C E G DE MATOS EIRELI ME**, vencedor dos itens 01, 05, 06, 08, 12, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 52, 54, 62, 67, 70, 71, 73, 75, 76, 82, 83, 84, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 105, 107, 111, 116, 117, 121, 126, 127, 130, 131, 132, 135, 136, 139, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 187, 188, 191, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 206, 207, 211, 213, 215, 218, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 239, 241, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 256, 263, 264, 265, 271, 272, 274,

275, 279, 281, 290, 291, 294, no valor total de R\$ 530.261,23 (quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, vencedor do item: 240, no valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, vencedor dos itens: 94, 104, 262, no valor de R\$ 50.119,50 (cinquenta mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos). **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, vencedor do item: 110, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos itens: 27, 28, 37, 50, 77, 78, 88, 89, 120, 138, 169, 208, 209, 210, 214, 238, 250, 258, 261, 273, 283, 285, 286, 288, 293, no valor de R\$ 49.847,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 894.211,48 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Os itens 16, 51, 134, 137, 151, 165, 196, 212, 216, 217, 222, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 255, 269, 278, 282, 289, foram **Desertos**. Os itens: 79, 80, 148, 245, 257, foram **Fracassados**. Ivinhema-MS, 26 de Abril de 2022. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente resultado. **Juliano Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 038/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº017/2022, de oito de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO DE BLOCOS DE TIJOLOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 10 de MAIO de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.
Juti/MS, 26 de março de 2022.
GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, fica convocada o representante da empresa: META CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 13.628.966/0001-10, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 18 de Abril de 2022.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 064/2022 – Processo nº 103706/2022 – FLY Nº 0333.0003276/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO EM GERAL, para atender as festividades vinculadas a esta Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**, conforme CI nº 109/2022 e solicitações nº 689/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 06/05/2022 às 10h30min (Horário Local)**.
Nova Andradina MS, 25 de abril de 2022

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Presencial nº 50/2022** – Processo nº **103153/2022** – FLY Nº **0333.0002723/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER DIVERSAS AÇÕES JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, conforme Solicitação nº **24/2022** e CI nº **1/2022/SMS**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/05/2022 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 26 de abril de 2022.

**Claudio Sanches
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 049/2022, Processo nº 036/2022. Objeto:** Aquisição de correlatos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 10/05/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 26 de abril de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2022

PARTES: **O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS** e a Empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA:**
DO OBJETO: Aquisição e instalação de Playground para as Unidades de Ensino Básico (Educação Infantil/Ensino Fundamental) e praças públicas deste Município, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de referência do Edital e seus anexos, conforme CI nº 090/2022 e solicitação nº 454/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em que solicitamos carona. Constante do Processo nº 102565/2022 – FLY Nº 0333.0002135/2022.

DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, e quinhentos reais).**

O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária::

Empenho n.: 678/2022

Proj./Ativ: 2.020; Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000 (0000); EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Cód. Reduzido: 0275.

Nova Andradina – MS., 04 de Abril de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenadora de despesas
Contratante

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA
Cleber Stevan Ortega Valeta
Contratada

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 171.246,08 (cento e setenta e um mil e duzentos

e quarenta e seis reais e oito centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 26 de abril de 2022.

PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES; GERENTE MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 056, de 19 de abril de 2022, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a **prorrogação da sessão de abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MAIOR OFERTA"**, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Alienação mediante Concorrência Pública, pela melhor oferta, observado o preço mínimo de avaliação, dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul/ MS, no loteamento Residencial Vila Nova, matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

A SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FICA PRORROGADA PARA: 17 de MAIO de 2022 ÀS 09:00 HORAS, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório José Farias Leal, localizado na Rua Vereador Teotônio Monteiro da Silva, neste Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações), bem como, no Setor de Tributação da Prefeitura, localizado na Rua João Fernandes Brambilla, nº 790, ou na sede da Prefeitura, na Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Departamento de Licitação e Contratos ou através do e-mail: licitacaonhs@hotmail.com

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153. Mantem-se inalterados os demais termos do instrumento convocatório

Novo Horizonte do Sul/MS, 26 de abril de 2022.

SUSANA D. D. SANMARTINO

Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta das empresas **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.506.123/0001-76, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **L. F. DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.433.376/0001-00, vencedora dos itens 05, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 57, com o valor global de R\$ 74.423,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e **REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.001.655/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 06, 14, 15, 20, 21, 23, 26, 31, 34, 35, 37, 42, 46, 47, 54, 58 e 59, como valor global de R\$ 117.048,70 (cento e dezessete mil quarenta e oito reais e setenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 26 de abril de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**.

Empresa Vencedora: **PENIEL TENDAS E GALPÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.924.775/0001-75, vencedora do item 01 (único), com o valor global de R\$ 37.981,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais).

Paraíso das Águas – MS, 26 de abril de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2022
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS “ME” E/OU “EPP”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 11 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. **A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br). Paraíso das Águas – MS, 26 de abril de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO N 101/2022 REGISTRO DE PREÇO N 022/2022 PREGÃO PRESENCIAL N 038/2022 TIPO: MENOR PREÇO ITEM ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N 147/14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO MEDIANTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO LEGISLAÇÃO: Lei n 10.520/2002 e Lei Federal n 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal n 2673/22 e Decreto Municipal n 971/10 e Lei complementar n 147/14, Decreto Municipal n 2655/2022 DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de Maio de 2022, às 08:30 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site <http://www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1> ou licitacaorioverdems@gmail.com Rio Verde de Mato Grosso – MS, 20 de Abril de 2022

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 006/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento, que foi fracassado do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para serviços de forma continuada, assessoria e consultoria para elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura de obras civil e de infraestrutura e assessoria e consultoria em gestão de convênios, nas esferas federal e estadual, no Município de São Gabriel do Oeste – MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, teve como resultado fracassado.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à contratação de empresa para futura AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO REFRIGERADOR) NO MUNICIPIO DE SELVIRIA – MS DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 924953/2021 (Recurso Federal), com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília) no dia 10/05/2022, através do sistema **BLL** no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 26 de abril de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis conforme as quantidades e condições descritas no termo de referência e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e protocolo de dispensação para atender aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de quadriciclo e carreta reboque para atender as demandas existentes no Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox" e Centro Múltiplos de Eventos ARENA MIX, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2022

HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 26 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de entidades públicas, filantrópicas/e ou privadas prestadoras de Serviços de Saúde para realização de **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA (AMIGDALECTOMIA, ADENOAMIGDALECTOMIA, MASTOIDECTOMIA, TIMPANOPLASTIA, SEPTOPLASTIA e SINUSECTOMIA)**, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/ Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS: POSTECTOMIA, VASECTOMIA e EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBÁCEO/LIPOMA**, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/ Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 26 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Aquisição de 150 (cento e cinquenta) coletes para Mototáxi, para os motos taxistas inscritos e regulares junto ao Departamento de Trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA". Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como **FRACASSADA** a presente licitação. Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas-MS, 26 de abril de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de CALÇADOS DE SEGURANÇA para atender às necessidades dos servidores lotados no SAMU do município de Três Lagoas/MS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MULTIQUALITY COM E CORRETORA DE SEGURO	R\$ 23.310,00	Vinte e três mil, trezentos e dez reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2022

Câmara Municipal de Bela Vista**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor JOHNNYS HEMORY DENIS BASSO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022, vem, **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a declaração de **INEXIGIBILIDADE para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio das sessões públicas da Câmara Municipal, com gravação em CD e/ou Pendrive no formato MP3.**

Inexigibilidade nº. 001/2022

Processo nº. 005/2022

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio das sessões públicas da Câmara Municipal, com gravação em CD e/ou Pendrive no formato MP3.

Favorecido: Radio Bela Vista LTDA

Valor: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).

CNPJ: 03.202.116/0001-00

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2.029 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: art. 26 c/c art. 25, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Bela Vista/MS, 26 de abril de 2022.

Johnnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.808, de 20 de abril de 2022, na página 326:

Onde se lê:

Valor Global: 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Leia-se:

Valor Global: 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)

Câmara Municipal de Eldorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 002/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

MODALIDADE: tomada de preço - **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Câmara no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h., do 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09h, do dia 14/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.04.122.301.2.005.100000.3.3.90.39.00.000.

O Edital poderá ser obtido no portal da transparência da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/>, ou na sala de licitações da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela, 800, Centro, Eldorado-MS, no horário de expediente de **segunda a sexta-feira das 7 às 13h**, ou através do seguinte email: camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br.

Eldorado/MS, 27 de Abril de 2022.

DORALICE LOPES

Presidente da Comissão de Licitações



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

Polimix Concreto Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Operação nº 182/2018, de **Votorantim Cimentos S.A.** para **Polimix Concreto Ltda** para atividade **Extração e beneficiamento de Basalto com uso de explosivos**. Localizada nos imóveis denominados de Gleba B 1-B e Área 5 A, remanescente, resultante de desmembramento do quinhão 05 partes da Fazenda Imbirussu, zona rural, município de Campo Grande/MS, válida até 27/06/2022.

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979).

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
239/00129-1	BOM RETIRO	016/026	EUNICE TEREZA DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2022. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00070-1	TREVISÓ	005/002	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA LELLES EDSON CLEMENTE DIAS

Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2022. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

AGROPECUÁRIA MIRANTE LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) através da apresentação de comunicado ambiental (CA) para atividade de Aquicultura – Tanque Escavado com área inundada de 2,2439 ha, localizada na Fazenda São Sebastião, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA MIRANTE LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) através da apresentação de comunicado ambiental (CA) para atividade de Estrada para Uso Interno em Propriedade Rural (abertura) de 836,69 m², localizada na Fazenda São Sebastião, município de Nova Andradina / MS.



EDITAL

RAUL RESENDE DE CARVALHO torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental **AA nº 911/2018** de **JOÃO LOIS OUREIRO FILHO** para **RAUL RESENDE DE CARVALHO**, localizada Fazenda Nossa Senhora da Abadia, Zona Rural do município de Costa Rica-MS, válida até 05 de outubro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO,

CLIENTE	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
FABYANA FIGUEIREDO ESPINDOLA	038.411.821-60	1418	11	11A
ERCI FLORES DOS SANTOS	506.030.781-68	1470	23	23L
ROSANE MELGAREJO	952.921.951-20	1955	41	41P
PEDRO PABLO RIVAS CABRERA	706.358.131-73	1455	49	49J
FERNANDA CONCEIÇÃO ARRUDA REIS	044.192.841-29	2018	29	29B

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça (m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários. EMPRESA BRASILEIRA DE LOTEAMENTO LTDA - EPP

CNPJ nº 768.918/0001-73

Rua Ismal, nº 450, Anexo D, Vila Áurea, Ponta Porã – Mato Grosso do Sul, Cep: 79.092-110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Ficam convocadas as pessoas interessadas na fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse de diretoria e demais órgãos de uma associação esportiva a comparecerem na reunião (assembleia), a ser realizada no dia 10 de maio de 2022, às 19 horas, na rua João Ponce de Arruda, nº 1.158, em Paranhos – MS. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. A entidade será formada em atendimento a Lei 9.671 – Lei Pelé.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

Ficam convocadas as pessoas interessadas na fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse de diretoria e demais órgãos de uma associação esportiva a comparecerem na reunião (assembleia), a ser realizada no dia 10 de maio de 2022, às 19 horas, na Av. Senhor do Bonfim, 584 – Bairro novo Amazonas – Campo Grande – MS. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos e que não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. A entidade será formada em atendimento a Lei 9.671 – Lei Pelé.

Rua Antônio Rahe, 680 - Conjunto Residencial Mata do Jacinto III - Campo Grande/MS - CEP 79033-580

Contato: (67) 3351-1770 - www.ceasa.ms.gov.br - ceasamsoficial@gmail.com

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022-PE Nº002/2022.****Processo: 054/2022**

Partes: Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A-CEASA/MS, neste ato representado pelo Senhor Daniel Mamédio do Nascimento e a empresa Gilson Ribeiro Batistoti Mercado LTDA, CNPJ 32.022.904/0001-04 por seu representante legal Gilson Ribeiro Batistoti.

OBJETO: Objeto: Registro de Preço para a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para os funcionários da CEASA/MS, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital, via Ata de Registro de Preço.

Valor Registrado: GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA valor total do item de R\$158,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 13.303/16 e RILC-CEASA.

Assinam: Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Daniel Mamédio do Nascimento e a empresa acima mencionada por seu representante Legal.

ATA DE REUNIÃO N&R AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ 41.371.933/0001-72
NIRE: 54201385940

Em abril, no dia 22, do ano de 2022, às 11:00 horas, na empresa **N&R AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede e foro jurídico Rodovia Caarapó Ponta Porã, Km 30, S/N, Fazenda Lago Azul, Zona Rural de Caarapó/MS, CEP 79.940-000, em Caarapó/MS., inscrita no CNPJ sob o nº 41.371.933/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201385940, em 26/03/2021. **DA PRESEÇA** Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios: **NOBUCO TOMONAGA e RAFAEL RYO TOMONAGA**, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade **N&R AGROPECUÁRIA LTDA.**, tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA** Presidiu esta assembleia a PRESIDENTE, **NOBUCO TOMONAGA**, e o SECRETÁRIO, **RAFAEL RYO TOMONAGA**. **DAS PUBLICAÇÕES** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. **DA ORDEM DO DIA** Retificação e consequente redução do valor do capital social de R\$ 5.194.532,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) para R\$ 3.314.606,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais), por equívoco cometido na avaliação do bem aportado pela sócia NOBUCO TOMONAGA por ocasião da 2ª alteração e consolidação contratual da sociedade. **DAS DELIBERAÇÕES** Iniciada a reunião, deliberam os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. **Item 1.** Disponibilizada a 2ª Alteração e Consolidação Contratual para apreciação individual dos sócios. **Item 2.** Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa **N&R AGROPECUÁRIA LTDA.** será reduzido por equívoco cometido na avaliação do bem aportado pela sócia NOBUCO TOMONAGA por ocasião da 2ª alteração contratual da sociedade. **Item 3.** Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa **N&R AGROPECUÁRIA LTDA.** será reduzido de R\$ 5.194.532,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) para R\$ 3.314.606,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais). **Item 4.** Aprovada sem restrição, pelos sócios, a redução do Capital Social da empresa **N&R AGROPECUÁRIA LTDA.** de R\$ 5.194.532,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais) para R\$ 3.314.606,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais). **DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, a **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo **SECRETÁRIO** e pela **PRESIDENTE**. Chapadão do Sul/MS, 22 de abril de 2022.

ATA DE REUNIÃO AKITO TOMONAGA & FILHOS AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ 35.184.804/0001-72
NIRE 54201301525.

Em abril, no dia 20, do ano de 2022, às 09:30 horas, na empresa **AKITO TOMONAGA & FILHOS AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede e foro jurídico na Estrada Municipal Dourados, S/N, Km 46, Fazenda Guaçu, Área Rural de Dourados/MS, CEP 79849-899, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.184.804/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201301525, em 15/10/2019. **DA PRESEÇA** Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios: **AKITO TOMONAGA, EDUARDO YOSHIO TOMONAGA, TANIA HIROMI TOMONAGA MOGARI, MARCIA MAYUMI TOMONAGA e RAFAEL RYO TOMONAGA**, que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade **AKITO TOMONAGA & FILHOS AGROPECUÁRIA LTDA.**, tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA** Presidiu esta assembleia o PRESIDENTE, **AKITO TOMONAGA**, e o SECRETÁRIO, **RAFAEL RYO TOMONAGA**. **DAS PUBLICAÇÕES** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02. **DA ORDEM DO DIA** Retificação e consequente redução do valor do capital social de R\$ 4.779.097 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e noventa e sete reais) para R\$ 2.899.170,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil cento e setenta reais), por equívoco cometido na avaliação do bem aportado pelo sócio AKITO TOMONAGA por ocasião da 2ª alteração e consolidação contratual da sociedade. **DAS DELIBERAÇÕES.** Iniciada a reunião, deliberam os sócios por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. **Item 1.** Disponibilizada a 2ª Alteração e Consolidação Contratual para apreciação individual dos sócios. **Item 2.** Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa **AKITO TOMONAGA & FILHOS AGROPECUÁRIA LTDA.** será reduzido por equívoco cometido na avaliação do bem aportado pelo sócio AKITO TOMONAGA por ocasião da alteração contratual da sociedade. **Item 3.** Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa **AKITO TOMONAGA & FILHOS AGROPECUÁRIA LTDA.** será reduzido de R\$ 4.779.097,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e noventa e sete reais) para R\$ 2.899.170,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil cento e setenta reais). **Item 4.** Aprovada sem restrição, pelos



sócios, a redução do Capital Social da empresa **AKITO TOMONAGA & FILHOS AGROPECUÁRIA LTDA.** de R\$ 4.779.097,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e noventa e sete reais) para R\$ 2.899.170,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil cento e setenta reais). **DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo **SECRETÁRIO** e pelo **PRESIDENTE**.

Chapadão do Sul/MS, 22 de abril de 2022.

SALGADO & CIA LTDA
CNPJ 41.325.043/0001-24
NIRE: 5420138504-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 18 de abril, às 16:00 horas, na sede da sociedade, à Rua Orabutã, 346, Residencial Damha II, Campo Grande/MS, CEP: 79.046-022. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: A sócia ROSANGELA MARIA PEREIRA SALGADO, portadora do CPF nº 445.139.411-20, RG n.º 2783 CRM/MS, brasileira, data de nascimento 26/04/1969, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens após a Lei nº 6.515/77, médica, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, sito a Rua Orabutã, 346, Quadra 13, Lote 12, Residencial Damha II, CEP: 79.046-022; o sócio JEAN CHARLES MONTEIRO SALGADO, portador do CPF nº 368.559.281-53, RG n.º 2667 CRM/MS, brasileiro, data de nascimento 22/11/1967, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens após a Lei 6.515/77, médico, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, sito a Rua Orabutã, 346, Quadra 13, Lote 12, Residencial Damha II, CEP: 79.046-022; o sócio VICTOR HUGO PEREIRA SALGADO, portador do CPF nº 044.689.921-66, RG n.º 1542606 SEJUSP/MS, brasileiro, data de nascimento 15/11/1991, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, sito a Rua Orabutã, 346, Quadra 13, Lote 12, Residencial Damha II, CEP: 79.046-022; o sócio PEDRO AUGUSTO PEREIRA SALGADO, portador do CPF nº 055.161.821-31, RG n.º 2003489 SEJUSP/MS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 07/12/1995, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, sito a Rua Orabutã, 346, Quadra 13, Lote 12, Residencial Damha II, CEP: 79.046-022. Ordem do Dia - Ordem do Dia - Consoante à cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$320.292,00 (trezentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$542.312,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais), passará a ser de R\$222.020,00 (duzentos e vinte e dois mil e vinte reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à sócia ROSANGELA MARIA PEREIRA SALGADO. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Campo Grande, 18 de abril de 2.022

ROSANGELA MARIA PEREIRA SALGADO - Sócio

JEAN CHARLES MONTEIRO SALGADO - Sócio

VICTOR HUGO PEREIRA SALGADO - Sócio

PEDRO AUGUSTO PEREIRA SALGADO - Sócio

EDITAL

AUTO POSTO DAKOTA - EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de 6.60.1, Posto de Abastecimento. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 2639, no bairro Centro no município de Amambai – MS.

ENERGETICA SANTA HELENA S.A.
 CNPJ: 37.216.363/0002-50

Balancos patrimoniais
 Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
 Em milhares de reais

	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.468	1.205	Fornecedores	14	15.915	17.751
Aplicações financeiras	5	200.370	68.414	Arrendamentos e parcerias a pagar	12	41.570	22.280
Contas a receber	6	7.554	466	Empréstimos e financiamentos	15	1	4.535
Estoque	7	33.684	49.386	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16	12.100	10.627
Ativos biológicos	8	140.087	71.646	Obrigações tributárias	17	11.221	11.796
Adiantamentos	9	5.649	7.967	Remuneração sobre o capital próprio		3.404	-
Impostos e contribuições a recuperar		6.550	16.269	Outras contas a pagar		5.501	3.622
Outros créditos		52	194	Total do passivo circulante		89.712	70.611
Total do ativo circulante		395.414	215.547				
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	18	1.675	15.046	Fornecedores	14	12.841	28.309
Partes relacionadas	10	1.706	55.159	Arrendamentos e parcerias a pagar	12	189.816	114.004
Impostos e contribuições a recuperar		2.506	3.921	Empréstimos e financiamentos	15	8.703	23.166
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	8.954	Obrigações tributárias	17	35.445	47.877
Investimentos		210	127	Partes relacionadas	10	30.610	37.853
Direito de uso	12	257.138	162.190	Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	3.701	-
Imobilizado	13	284.549	263.003	Provisão para contingências	18	51.971	54.614
Intangível		250	317	Outras contas a pagar		2.179	4.718
Total do ativo não circulante		548.034	508.717	Total do passivo não circulante		335.266	310.541
Total do ativo		943.448	724.264	Patrimônio líquido	19		
				Capital social		112.784	112.784
				Reserva legal		22.557	12.183
				Reserva de incentivos fiscais		241.994	192.991
				Ajuste de avaliação patrimonial		9.693	10.450
				Reserva de lucros		131.442	14.704
				Total do patrimônio líquido		518.470	343.112
				Total do passivo e patrimônio líquido		943.448	724.264

Demonstrações dos fluxos de caixa
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
 Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	225.561	73.964
Ajustes por:		
Perdas com créditos esperadas	(2)	(5)
Provisão para contingências	(2.643)	775
Provisão para obsolescências	175	(158)
Perdas do valor recuperável do ativo fiscal diferido	(13.102)	13.102
Depreciação	11.905	12.387
Amortização intangível	92	93
Amortização do direito de uso	22.280	20.584
Exaustão da cana-de-açúcar	39.296	35.327
Baixa de imobilizado	(837)	(3.378)
Ajuste do valor justo de ativos biológicos	(36.070)	(55.407)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.757	18.802
Realização do ajuste a valor presente e outros	22.878	8.595
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(7.086)	(254)
Estoque	15.527	(14.347)
Adiantamentos	2.318	(1.316)
Impostos e contribuições a recuperar	11.134	257
Outros créditos	142	(132)
Depósitos judiciais	13.371	(13.050)
Partes relacionadas, líquidas	46.210	13.985
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(17.304)	(2.742)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.473	(28.266)
Obrigações tributárias	(13.007)	(385)
Outras contas a pagar	(660)	(1.182)
Remuneração sobre o capital próprio	3.404	-
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	350.812	77.249
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(131.956)	(10.364)
Ativos biológicos	(32.371)	15.939
Investimentos	(83)	(52)
Imobilizado	(73.584)	(57.646)
Intangível	(25)	(170)
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	(238.019)	(52.293)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Movimentação dos empréstimos e financiamentos	(18.997)	(7.621)
Arrendamentos e parcerias agrícolas pagos	(43.330)	(29.179)
Distribuição de lucros	(14.704)	-
Remuneração sobre o capital próprio	(6.499)	-
Dividendos distribuídos	(29.000)	-
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	(112.530)	(36.800)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	263	(11.844)
Variação do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.468	1.205
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.205	13.049
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	263	(11.844)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
 Em milhares de reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020	112.784	8.485	136.588	11.291	-	-	269.148
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(841)	-	841	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	73.964	73.964
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	-	56.403	-	-	(56.403)	-
Constituição estatutária:							
Reserva legal	-	3.698	-	-	-	(3.698)	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	14.704	(14.704)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	112.784	12.183	192.991	10.450	14.704	-	343.112
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(14.704)	-	(14.704)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(757)	-	757	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	225.561	225.561
Remuneração sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(6.499)	(6.499)
Destinação para reserva de incentivos fiscais	-	-	49.003	-	-	(49.003)	-
Constituições estatutárias:							
Reserva legal	-	10.374	-	-	-	(10.374)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(29.000)	(29.000)
Retenção de lucros	-	-	-	-	131.442	(131.442)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	112.784	22.557	241.994	9.693	131.442	-	518.470

 Bruno Coutinho Gonçalves Fernandes - Diretor Vice-Presidente
 José Eduardo da Silva - Contador
 CRC 1SP149429/O-2-T-MS

Demonstrações do resultado
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
 Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	20	560.914	297.495
Variação do valor justo de ativo biológico	8	36.070	55.407
Custo dos produtos vendidos	21	(244.478)	(192.779)
Lucro bruto		352.506	160.123
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	(15.020)	(11.845)
Despesas administrativas e gerais	23	(36.914)	(35.998)
Despesas com pessoal	24	(15.378)	(13.825)
Outras receitas operacionais líquidas	25	36.258	26.810
Lucro antes do resultado financeiro		(31.054)	(34.858)
Resultado financeiro líquido	26	(30.131)	(32.499)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		291.321	92.766
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	(40.003)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(25.757)	(18.802)
Lucro líquido do exercício		225.561	73.964
Lucro por ação no final do exercício em R\$	19	12,93	4,24

Demonstrações do resultado abrangente
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
 Em milhares de reais

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	225.561	73.964
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	225.561	73.964